

# RELATÓRIO & CONTAS

# 2020

## ÍNDICE

<b>I. PRINCIPAIS INDICADORES</b>	<b>4</b>
<b>II. ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA</b>	<b>6</b>
<b>III. MODELO ORGANIZACIONAL</b>	<b>9</b>
<b>IV. GARVAL EM NÚMEROS HISTÓRICOS</b>	<b>11</b>
1. MARCOS HISTÓRICOS	11
2. PERFIL DA CARTEIRA	16
<b>V. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>22</b>
1. INDICADORES HISTÓRICOS PRODUTIVIDADE DA EQUIPA	22
2. GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA	22
<b>VI. COMUNICAÇÃO INTERNA - ANIVERSÁRIO, INICIATIVA SOLIDÁRIA E NATAL</b>	<b>27</b>
<b>VII. RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	<b>30</b>
<b>VIII. FACTOS RELEVANTES EM 2020</b>	<b>33</b>
<b>IX. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>36</b>
1. INTRODUÇÃO	36
2. CONTEXTO MACROECONÓMICO	40
3. ATIVIDADE	44
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	71
5. AÇÕES PRÓPRIAS	77
6. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES	77
7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	77
8. PERSPETIVAS FUTURAS	78
9. AGRADECIMENTOS	82
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	84
<b>X. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>85</b>
<b>XI. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>90</b>
1. INTRODUÇÃO	90
2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	91
3. GESTÃO DE RISCOS	111
4. FLUXOS DE CAIXA	163
5. NOTAS	163

<b>XII. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b>	<b>195</b>
<b>XIII. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO</b>	<b>212</b>
<b>XIV. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>	<b>214</b>
<b>XIII. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE</b>	<b>217</b>

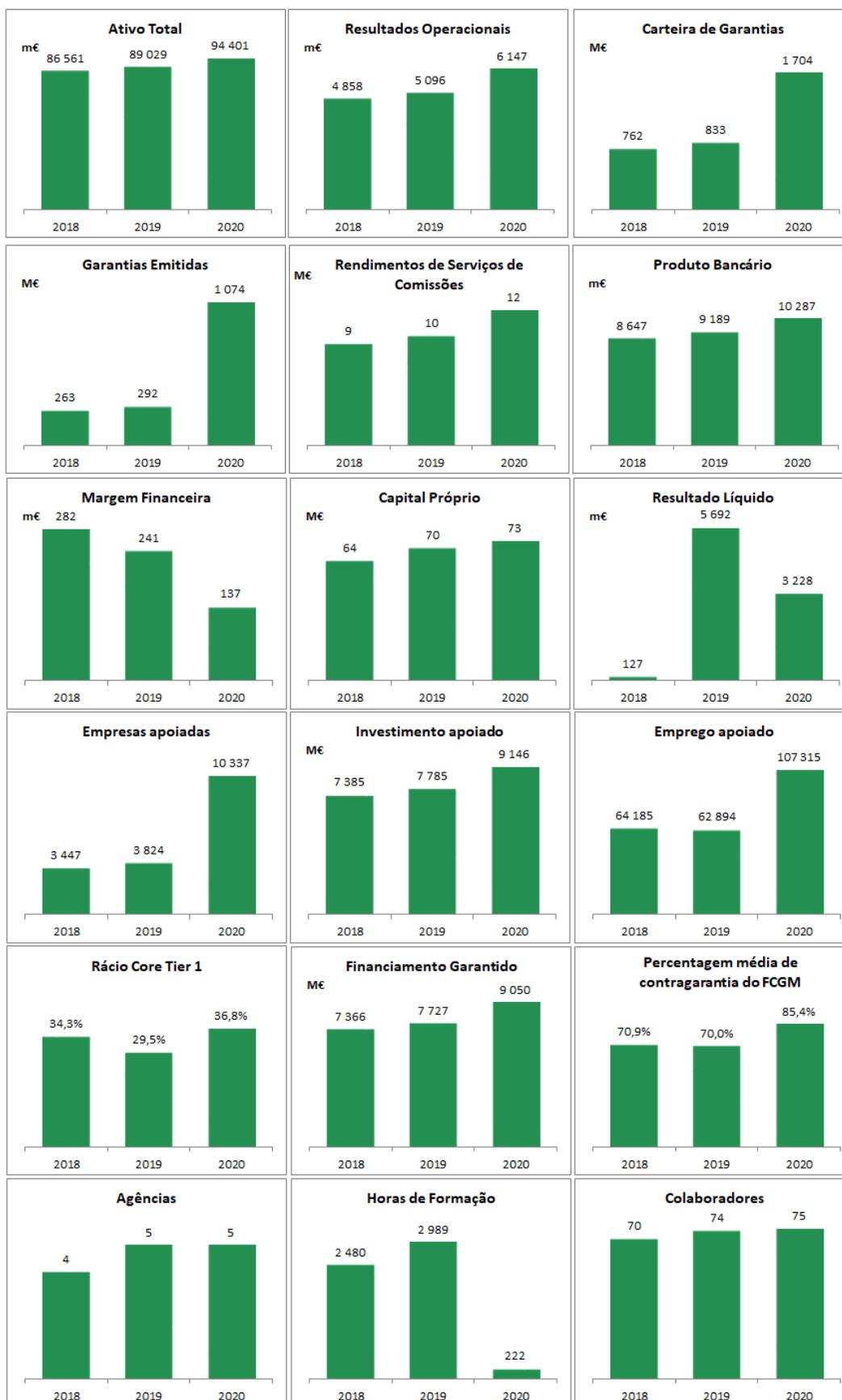
## I. Principais Indicadores

(Montantes em m€)

Principais indicadores	2018	2019	2020
Ativo Total	86 560 857	89 029 029	94 400 862
Passivo Total	22 820 587	19 380 623	21 859 749
Capital Próprio	63 740 270	69 648 406	72 541 113
Rácio Core Tier 1	34,3%	29,5%	36,8%
Margem Financeira	281 708	240 714	136 662
Rendimentos de Serviços de Comissões	9 224 801	9 955 992	12 304 776
Produto Bancário (1)	8 647 120	9 188 764	10 287 459
Custos Operacionais (2)	3 696 849	3 915 279	3 929 964
Resultados Operacionais (3)	4 857 839	5 095 678	6 146 839
Custos Operacionais / Produto Bancário	42,8%	42,6%	38,2%
Resultado Líquido	126 511	5 691 536	3 228 429
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	0,3%	8,4%	4,6%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	10,1%	10,3%	10,9%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	0,5%	11,2%	6,0%
Carteira de Garantias	762 114 103	832 772 376	1 703 640 555
Contragarantia do FCGM	540 532 281	583 241 780	1 455 199 054
% Contragarantia	70,9%	70,0%	85,4%
Carteira de Garantias (risco líquido)	221 581 822	249 530 596	248 441 501
Mutualistas	14 386	14 854	15 285
Garantias Emitidas (montante) (4)	263 386 457	292 010 138 €	1 074 056 075
Garantias Emitidas (número) (4)	4 154	4 281	11 938
Garantias Executadas (montante)	11 897 990	8 150 339	6 303 046
Financiamento garantido	7 366 105 391	7 726 992 509	9 049 689 322
Empresas apoiadas	3 447	3 824	10 337
Investimento apoiado	7 385 066 904	7 784 707 372	9 146 095 497
Emprego apoiado	64 185	62 894	107 315
Colaboradores	70	74	75
Agências	4	5	5

- (1) Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e omissões e Comissões + Outros Resultados Exploração
- (2) Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos
- (3) Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício
- (4) Os valores para 2018 e 2019 incluem alterações feitas posteriormente ao fecho de contas dos respetivos anos, nomeadamente pelo aumento do plafond para emissão de garantias de carteira do Ensino Superior e no sentido inverso pela anulação de garantias a pedido dos beneficiários

## Evolução dos Principais Indicadores



## II. Organização Societária

### ESTRUTURA

A Garval adotou uma estrutura de organização societária em linha com o modelo monista, tendo como órgãos sociais, a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, um Fiscal Único e uma Comissão de Remunerações.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que delegou na Comissão Executiva – formada por membros do Conselho de Administração – amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente da Garval.

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, cujas responsabilidades incluem a fiscalização da atividade da administração, a vigilância do cumprimento pela sociedade da lei e estatutos e a verificação e certificação das contas.

A Assembleia Geral, constituída por todos os Acionistas, delibera sobre os assuntos que lhe estão atribuídos pela lei e estatutos, bem como, e se solicitado pelo Conselho de Administração, sobre assuntos relacionados com a gestão da sociedade.

Existe ainda uma Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral, e que exerce competências quanto à fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### **PRESIDENTE**

Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

#### **VICE-PRESIDENTE**

AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa, A.E., representada por José Adelino Esteves Gamero

#### **SECRETÁRIO**

NERPOR – A.E., representado por Jorge Firmino Rebocho Pais

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PRESIDENTE**

Luís Filipe dos Santos Costa

#### **VOGAIS**

Pedro Maria Louro Seabra

Banco Português de Fomento, S.A., representado por Marco Paulo Salvado Neves

Banco Santander Totta Portugal, S.A., representado por Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E., representada por João Artur Ferreira da Costa Rosa

Banco Comercial Português, S.A., representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Novo Banco, S. A., representado por Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria A.E., representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos

IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação – representado por António Henrique Gomes de Almeida

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Caixa Económica Montepio Geral

Banco BPI, S.A.

**COMISSÃO EXECUTIVA****PRESIDENTE**

Pedro Maria Louro Seabra

**VOGAIS**

Marco Paulo Salvado Neves

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

**FISCAL ÚNICO****EXECUTIVO**

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

**SUPLENTE**

Ricardo Nuno Gomes Coelho

**COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES****PRESIDENTE**

Banco BPI, S.A.

**VOGAIS**

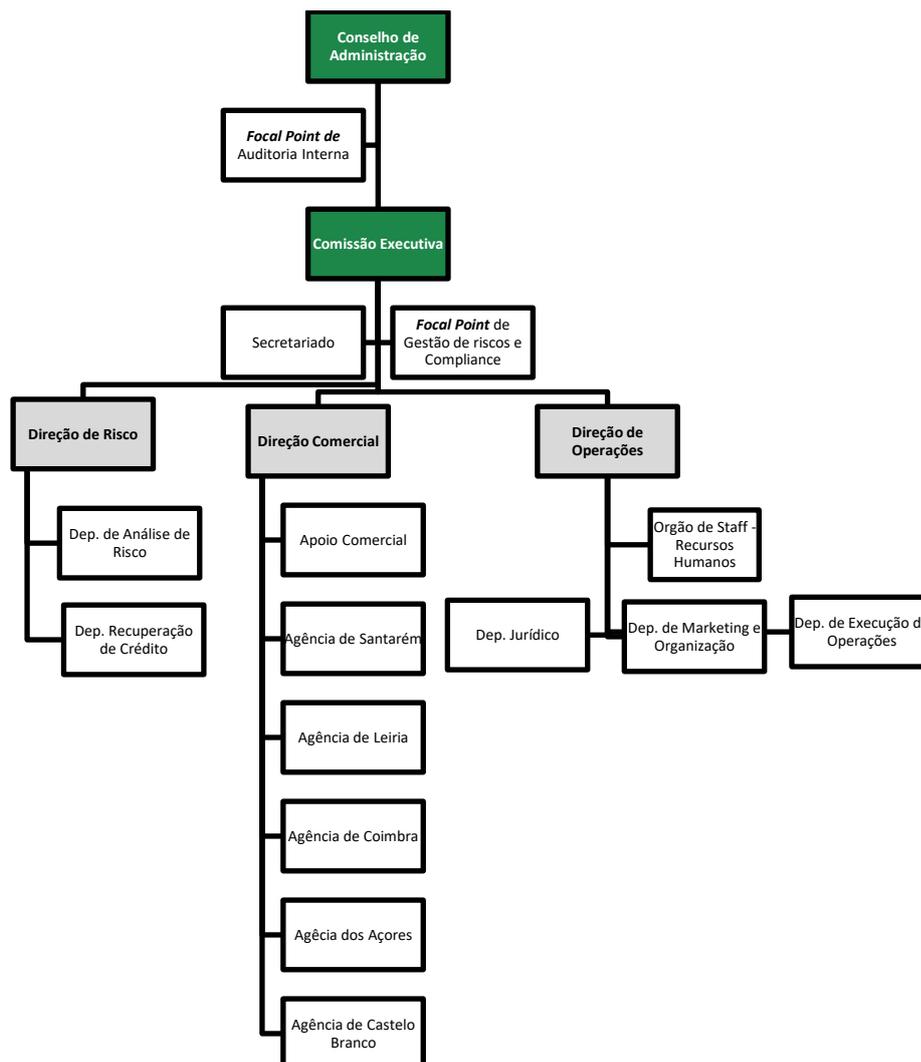
Banco Santander Totta, S.A.

NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém A.E.

### III. Modelo organizacional

#### Organograma

O organograma atual da Sociedade é apresentado na figura seguinte, representando fielmente o modelo de organização da mesma.



A Garval tem três direções: a Direção Comercial, a Direção de Risco e a Direção de Operações, mantendo-se esta estrutura idêntica à de anos anteriores.

Ao nível organizacional, o Sistema Nacional de Garantia Mútua tem três unidades orgânicas decorrentes das imposições do Banco Central e respetivos normativos, na área das funções do Sistema de Controlo Interno: a Auditoria Interna, o *Compliance* e a Gestão de Riscos, que, até final de 2020 estiveram sob a

responsabilidade das Direções de Controlo Interno do Banco Português de Fomento<sup>1</sup>, com dois “*focal point*” ou técnicos locais dedicados às áreas de Auditoria, *Compliance* e Gestão de Riscos, a responder funcionalmente e hierarquicamente a estas direções, que por sua vez eram interlocutores do órgão de administração da Sociedade.

---

<sup>1</sup> O Banco Português de Fomento, S. A. (BPF) foi constituído em 3-11-2020, em resultado da fusão, por incorporação, da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A., e da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM – Sociedade de Investimento S.A.

## IV. Garval em Números Históricos

### 1. Marcos Históricos



A Garval foi constituída em novembro de 2002, com um Capital Social de 2.675.000€ e uma estrutura acionista de 97 entidades fundadoras, 7 das quais foram promotoras como o IAPMEI, o Turismo de Portugal ou a SPGM, e as restantes entidades fundadoras foram 90 PME's potenciais beneficiárias, incluindo a Associação Empresarial Nersant.



No dia 2 de Janeiro de 2003, a Garval iniciou a sua atividade, com sede em Santarém. No final do primeiro ano de atividade a Garval emitiu 184 garantias, que totalizaram 6,27 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 6,1 Milhões de euros.

Carteira Viva	Clientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
6 124 493,00 €	-*	184	6 265 821,00 €



A Garval emitiu 320 garantias, que totalizaram 11,2 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 14,6 Milhões de euros.

Carteira Viva	Clientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
14 637 094,00 €	-*	320	11 175 512,48 €



A Garval inaugurou uma nova Agência na cidade de Leiria, alargando a sua presença física na região.

Carteira Viva	Clientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
43 233 187,00 €	-*	546	34 338 205,09 €



A Garval emitiu 599 garantias, que totalizaram 54,2 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 85,4 Milhões de euros.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
85 397 584,02 €	375	599	54 229 372,19 €



Em março de 2007, a Garval aumentou o seu capital social para 12.000.000€. Este aumento foi subscrito pelas seguintes instituições: IAPMEI, IPT, SPGM, Banco BPI, BES, Millennium BCP, CGD e Montepio.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
128 988 440,74 €	558	555	70 106 006,64 €



No decorrer deste ano, o Sistema Nacional de Garantia Mútua ultrapassou a fasquia dos 1.000 Milhões de Euros. A Garval emitiu 1042 garantias, que totalizaram 165,9 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 254,9 Milhões de euros, impulsionada pela criação das linhas PME Investe, com majoração de contragarantia publica e bonificação de juros e comissões de garantia.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
254 861 627,80 €	1 139	1 042	165 948 445,75 €



Neste ano, três das Sociedades de Garantia Mútua, Garval, Lisgarante e Norgarante, assinaram protocolos com as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, e consolidaram o seu crescimento resultante das linhas PME Investe.

A Garval emitiu 8867 garantias, que totalizaram 462,9 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 642,8 Milhões de euros, multiplicando por 7 o número de garantias emitidas, e multiplicando por 3 a produção e a carteira viva face ao ano anterior.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
642 836 214,63 €	7 899	8 867	462 882 782,97 €



A Garval inaugurou mais uma Agência, na cidade de Coimbra, integrada nas instalações da Agrogarante, alargando a sua presença física no centro do país. Em Novembro, realizou-se em Santarém, o 4º Fórum de Empreendedorismo, realizado pela SPGM em parceria com a Garval. O evento contou com mais de 1000 participantes.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
821 086 289,14 €	11 098	6 618	353 140 322,03 €



A Garval emitiu 2730 garantias, que totalizaram 158,9 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 709 Milhões de euros.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
709 035 452,56 €	11 739	2 730	158 914 642,38 €



A Garval celebrou o seu 10º Aniversário. Neste ano foi dada continuidade à intervenção da Garantia Mútua nas linhas Especiais com a implementação, pelo Ministério da Economia e Emprego, da Linha PME Crescimento, em substituição das anteriores Linhas PME Investe.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
640 875 653,94 €	9 099	3 708	168 960 235,85 €



A Garval emitiu 4241 garantias, que totalizaram 203,0 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 619,6 Milhões de euros.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
619 648 803,82 €	9 524	4 241	202 963 766,33 €



A Garval inaugurou novas agências em Santarém e Coimbra para espaços independentes, com “frente rua”, e excelentes condições para receber clientes e parceiros de negócio. Foi iniciado o primeiro ciclo de Fóruns da Garval, sob o tema ‘Apoiar o Futuro das PME’ com sessões em Santarém, Leiria e Coimbra.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
588 879 761,15 €	9 371	4 246	192 041 320,46 €



Foi concluído o primeiro ciclo de Fóruns da Garval, com sessões em Ponta Delgada e Castelo Branco.

A Garval emitiu 4254 garantias, que totalizaram 246,5 Milhões de euros, finalizando o ano com uma Carteira Viva de 621,5 Milhões de euros, com a carteira viva a crescer pela primeira vez desde 2011.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
621 525 182,30 €	9 629	4 254	246 531 015,94 €



A Garval inaugurou uma nova Agência no centro da cidade de Ponta Delgada, alargando a sua presença física nos Açores. Foi iniciado o segundo ciclo de Fóruns da Garval, sob o tema ‘Criação de Valor nas PMEs’ com sessões em Santarém, Leiria e Coimbra.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
668 396 569,71 €	9 792	3 901	256 528 217,91 €



Celebração do 15º Aniversário da Garval. No âmbito do segundo ciclo de Fóruns da Garval, realizou-se o 2º Fórum para Clientes e Parceiros, em Ponta Delgada.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
717 611 478,92 €	10 001	4 604	253 115 777,89 €



Realizou-se o 2º Fórum Local em Castelo Branco, encerrando o 2º Ciclo de Fóruns. Foi implementado um *rebranding* total dos logos, estacionário, merchandising e imagem da sede e agências da Garval, com imagem transversal ao Sistema Nacional de Garantia Mútua.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
762 114 103,13 €	10 382	4 154	263 386 456,87 €



Inaugurada a 5ª Agência da Garval em Castelo Branco, para acompanhar os mercados de Castelo Branco e Portalegre, em cerimónia com a presença de mais de 100 clientes e parceiros. Realizou-se o 1º Fórum da Garval dirigido em exclusivo aos parceiros Bancos, na sua primeira versão com o Banco Santander, em Leiria. O Evento denominou – se “Fóruns Banca – o Gestor de cliente em primeiro lugar”, e contou com a presença de mais de 200 convidados, entre colaboradores, direções e administração da Garval e do Banco.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
832 772 376,20 €	10 874	4 281	292 010 137,52 €



Em novembro de 2020, a Garval atingiu a sua maioridade, ao celebrar 18 anos de existência, ano em que verifica um crescimento histórico na atividade e na carteira, resultante da criação pelo Governo das Linhas de Apoio à Economia COVID 19. Estas linhas trouxeram um crescimento de mais de 100% na carteira viva, com a emissão de aproximadamente 4 vezes o número de garantias emitidas no ano anterior, e 3 vezes a produção do ano anterior. Este resultado só foi possível com a extraordinária capacidade de resposta da equipa da Garval, com o mesmo número de pessoas face ao ano anterior, e com o investimento e apoio da SPGM no desenvolvimento de sistemas que permitiram digitalizar a quase totalidade dos processos de decisão e contratação de garantias, reduzindo drasticamente o seu tempo de processamento.

Carteira Viva	Cientes Ativos	Garantias Emitidas	Montante Garantido
1 703 640 554,85 €	15 981	11 938	1 074 056 074,55 €

## 2. Perfil da carteira

### 2.1. Histórico de clientes ativos

A Garval, desde o início da sua atividade já apoiou mais de 27 mil empresas, atualmente cerca de 16 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade. Desde 2014, a sociedade cresceu mais de 70% em número de clientes com envolvimento vivo.



**Clientes Ativos no Final de 2020: 15 981**

**Crescimento acumulado nos últimos 6 anos: 70,5%**

#### Clientes Ativos nas principais Atividades:

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os maiores setores em número de clientes são o Comércio (32,7%), o Turismo (14,7%), a Construção e Imobiliário (11,6%), a Indústria (11,2%) e os Serviços (6,6%).



**Indústria:**

**1 795 clientes**

**11,2%**



**Comércio:**

**5 221 clientes**

**32,7%**



**Construção e**

**Imobiliário:**

**1 846 clientes**

**11,6%**



**Turismo:**

**2 353 clientes**

**14,7%**



**Serviços:**

**1 046 clientes**

**6,6%**



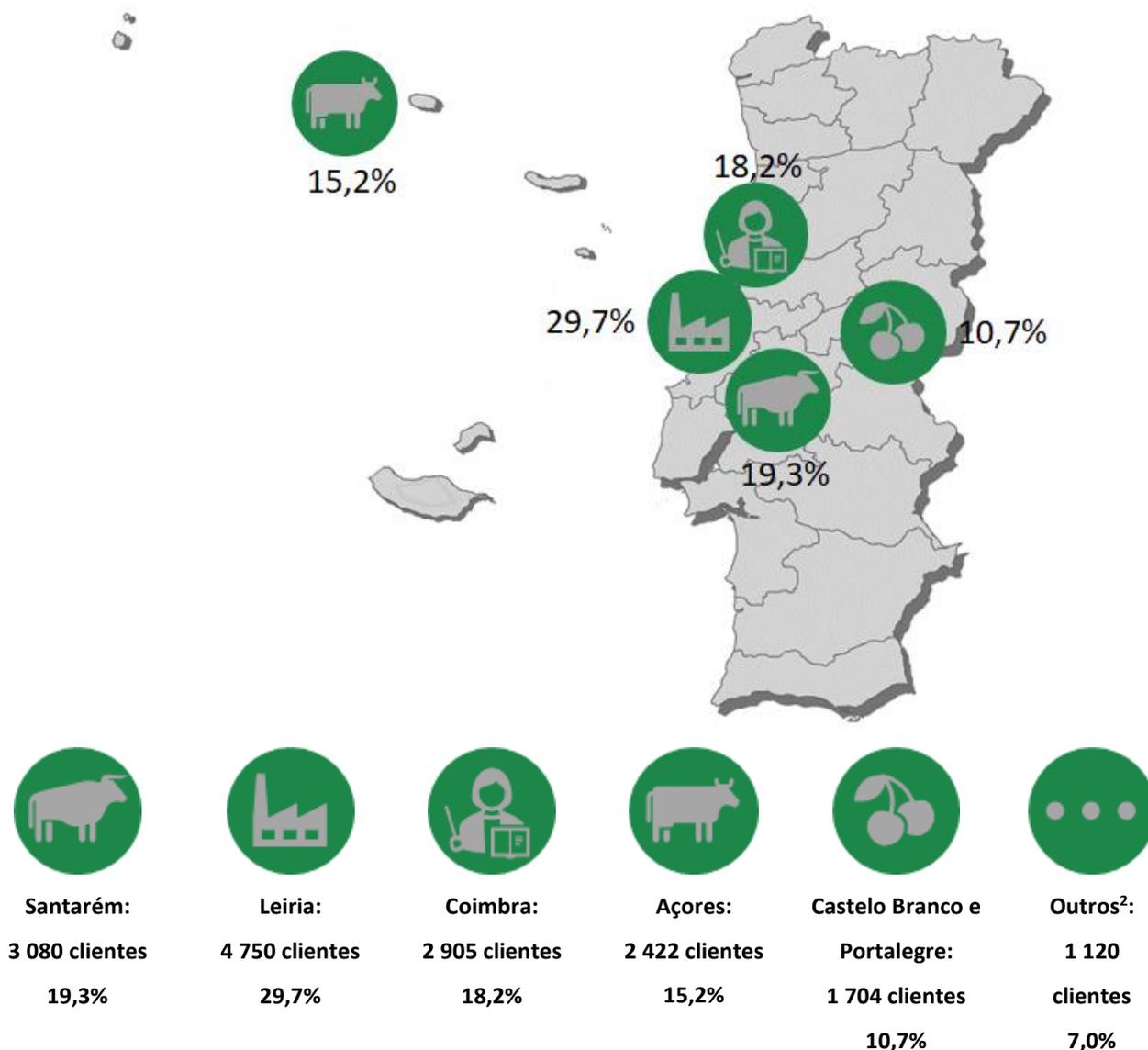
**Outros:**

**3 720 clientes**

**23,28%**

### Cientes Ativos por Agência:

Em termos de distribuição por agências, observamos que a Garval tem a sua carteira bem diversificada, verificando-se que a região com maior peso representa menos de 1/3 do total, com o restante proporcionalmente distribuído pelas restantes regiões, contando a sociedade com delegações em cada um dos principais distritos onde atua. Assim observamos que Leiria concentra o maior número de clientes com cerca de 30% do total. Relativamente às restantes agências, Santarém, Coimbra e os Açores apresentam números muito similares (19,3%, 18,2% e 15,2%) tendo a agência de Castelo Branco (que engloba o distrito de Portalegre) 10,7% do total de clientes ativos da sociedade.

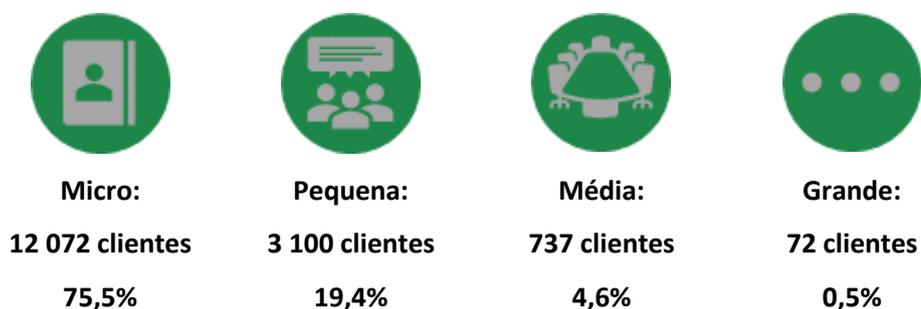


<sup>2</sup> Os clientes identificados como "Outros" correspondem a clientes que não fazem parte da carteira das agências, nomeadamente clientes resultantes de sindicato com outras SGM e garantias de carteira.

**Cientes Ativos por Dimensão<sup>3</sup>:**

A Sociedade atua maioritariamente junto de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's), com taxas de penetração de mercado superiores a 50% no segmento de Médias empresas, superiores a 40% no segmento de Pequenas empresas e de 13,5% no segmento de microempresas, conforme evidencia o estudo da Informa DB apresentado no capítulo 5.

Relativamente à divisão dos clientes ativos por dimensão, observamos uma predominância de Microempresas (75,5%) seguido das Pequenas Empresas com 19,4% e as Médias com 4,6%.



---

<sup>3</sup> A segmentação é feita por número de trabalhadores.

## 2.2. Histórico de Carteira viva

A Garval, desde o início da sua atividade, já emitiu mais de 4 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 1,7 mil milhões de euros. Nos últimos 6 anos, a carteira viva da Garval apresenta um crescimento acumulado de 189%.



**Carteira Viva no Final de 2020: 1 703 640 554,85 €**

**Crescimento acumulado nos últimos 6 anos: 189,3%**

### Carteira Viva nas principais Atividades:

Relativamente à distribuição da carteira pelas principais atividades acompanhadas pela Garval, observamos que é no setor do Comércio que se concentra a maior fatia de envolvimento vivo. No entanto, a seguir encontramos com a segunda maior fatia a Indústria (24,8%) e só depois o Turismo com 11,0%. Seguem-se a Construção e Imobiliária com 10,1% e os Serviços com 6,7%. De destacar o peso relativo da Indústria na carteira viva, impacto significativamente superior ao peso deste setor no PIB de 2019.



**Indústria:**

422 946 307,73

€

24,8%



**Comércio:**

513 599 643,00 €

30,2%



**Construção e**

**Imobiliário:**

171 153 793,00

€

10,1%



**Turismo:**

186 608 760,29

€ 11,0%



**Serviços:**

114 908 176,56

€

6,7%



**Outros:**

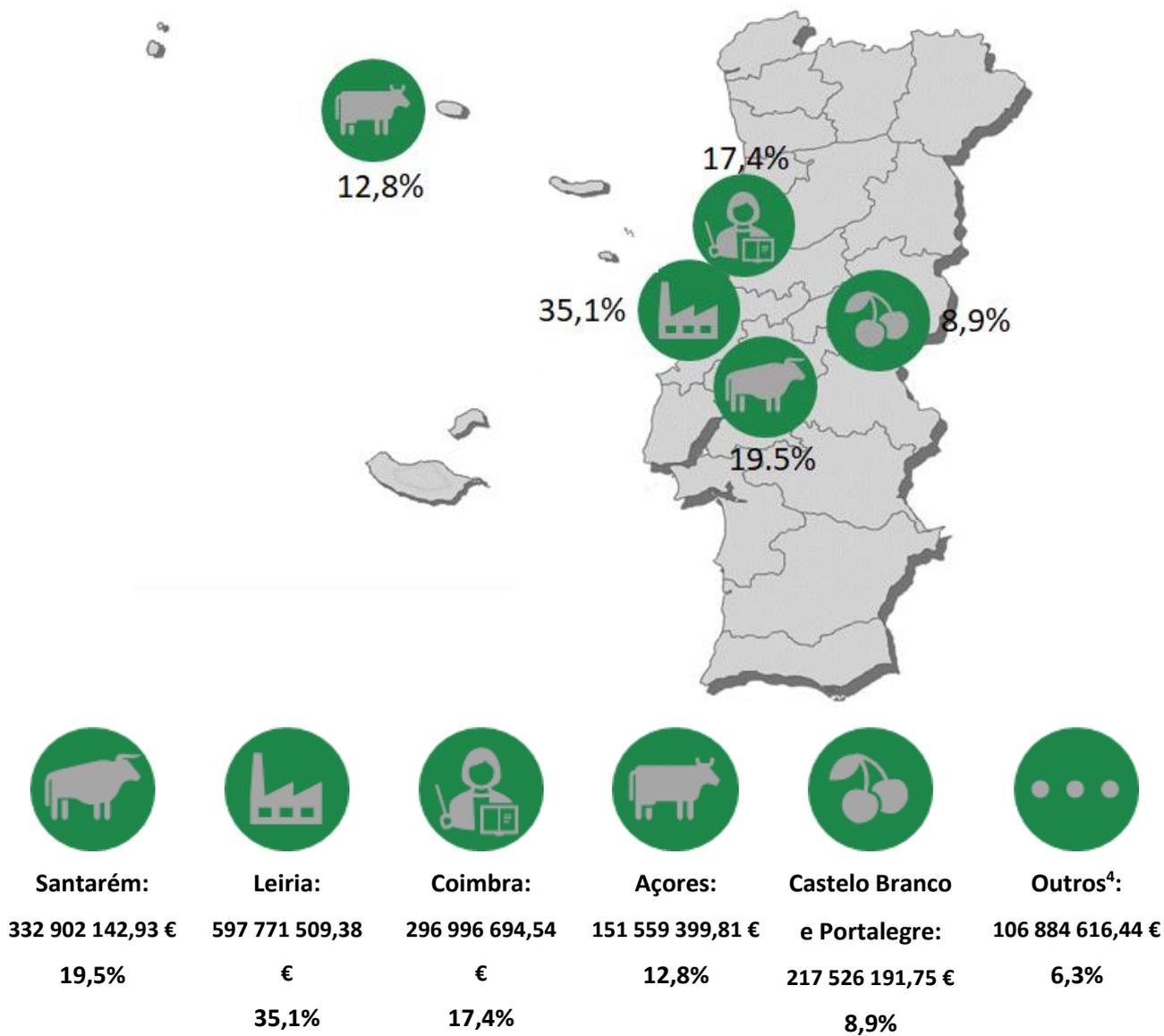
294 423 874,24

€ 17,3%

### Carteira Viva por Agência:

Em termos de distribuição do envolvimento por agências, observamos que também aqui a Garval tem carteira bem diversificada, com Leiria a ser a agência com maior peso a representar cerca de 35% do total,

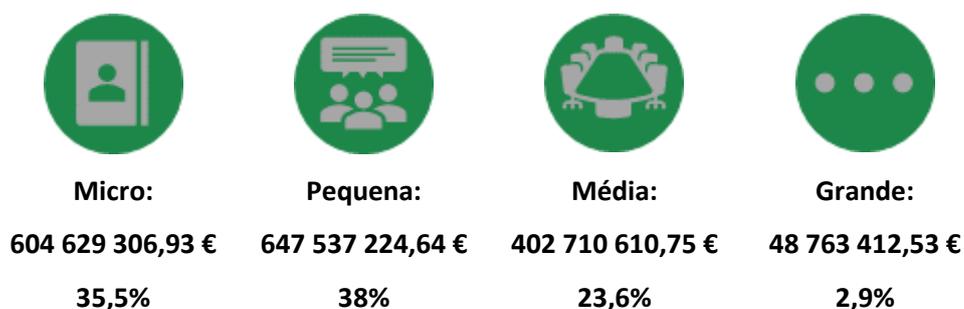
e o restante proporcionalmente distribuído pelas restantes regiões com Santarém (19,5%), Coimbra (17,4%), Açores (12,8%) e Castelo Branco e Portalegre (8,9%) a seguir.



<sup>4</sup> O montante de carteira viva identificado como “Outros” correspondem a clientes que não fazem parte da carteira das agências, nomeadamente clientes resultantes de sindicato com outras SGM e garantias de carteira.

**Carteira viva por Dimensão<sup>5</sup>:**

Relativamente à divisão do envolvimento vivo por dimensão de empresa, observamos uma distribuição equilibrada entre as diferentes dimensões, sendo que as Pequenas Empresas concentram 38% da carteira, as Microempresas 35,5% e as Médias Empresas 23,6%.

**2.3. Histórico de Indicadores Macroeconómicos**

Em termos de Indicadores Macroeconómicos, observamos que no final de 2020 a Garval já tinha apoiado mais de 27 mil empresas e 455 213 trabalhadores, permitindo acesso a mais de 9 mil milhões de euros em financiamento que gerou investimentos na ordem dos 9,1 mil milhões de euros.

Desde 2014 observou-se um crescimento acumulado de mais de 50% tanto no financiamento como no investimento apoiado pela Garval, e de 40% no número de empresas e empregos apoiados ou mantidos.



<sup>5</sup> A segmentação é feita por número de trabalhadores.

## V. Recursos Humanos

### 1. Indicadores históricos produtividade da Equipa

A Garval segue semestralmente a evolução dos principais indicadores de RH, verificando-se uma evolução estável com um peso relevante de trabalhadores sem terno, níveis de rotação baixos e uma tendência crescente nos índices de produtividade.

Para a obtenção dos rácios abaixo apresentados consideramos FTE como *Full Time Equivalent*, ou seja, o número de horas de trabalho prestadas a serviço da Garval.

Indicadores		2018	2019	2020
Rácio de Trabalhadores a Termo	$\frac{\text{Contratados a Termo}}{\text{Headcount}}$	12,9%	13,3%	12,00%
Taxa de Admissão	$\frac{\text{FTE Admitidos}}{\text{Total FTE}}$	3,6%	6,2%	1,8%
Rácio Aprovações	$\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Headcount}}$	5 970 233,12 €	5 491 799,59 €	15 091 976,67 €
Rácio de Produtividade nominal de contratação	$\frac{\text{Montante Contratado}}{\text{Horas de Produção}}$	1 921,18 €	2 037,65 €	7 366,49 €
Produtividade Nominal	$\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Horas de Produção}}$	3 001,27 €	2 864,68 €	7 753,96 €

### 2. Gestão de competências e caracterização da Equipa

#### GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Garval considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros, e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2020, devido à pandemia de Covid 19, não foi possível cumprir o plano de formações presenciais previsto, tendo sido privilegiadas as formações online previstas no plano. A partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar quase 222,3 horas de formação técnica externa,

em regime online, em áreas de competências críticas para a atividade, o que representa uma média de 3 horas de formação por colaborador.

A Sociedade completou também um ciclo anual de formação interna, ministrada por quadros da sociedade, com vista à transmissão de competências e conhecimento entre direções, através das seguintes modalidades;

- ✓ **Sessões de formação interna** destinadas a colaboradores de diferentes direções, relacionadas com procedimentos internos, sistemas informáticos internos, formações de produto;
- ✓ **Programa de Intercâmbio interdepartamental**, gerido pela função de staff de RH local, com calendarização anual para cada colaborador da Sociedade, de presenças de 1 dia em cada departamento adjacente ao seu próprio departamento, para aprendizagem sobre o funcionamento dos departamentos adjacentes na perspetiva de cliente interno.

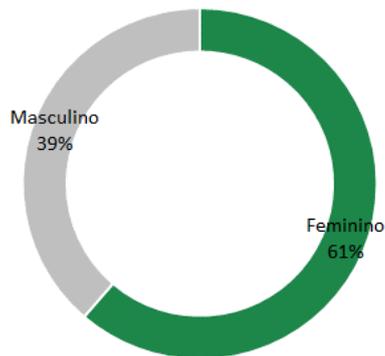
O plano anual de formação da sociedade foi desenvolvido com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim destacamos a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as SGM's e aprovado em CA, com componentes de auto avaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade.

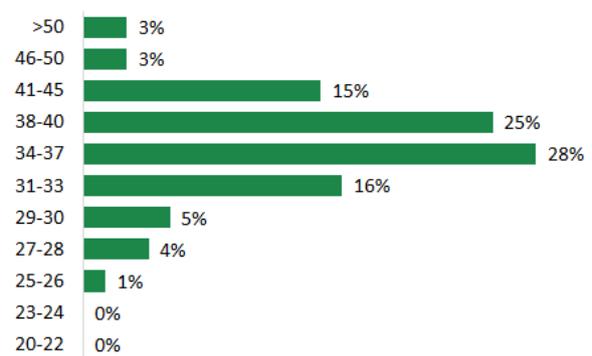
## CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

No final de 2020, a Garval contava com 75 colaboradores distribuídos pelos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco.

Distribuição por género

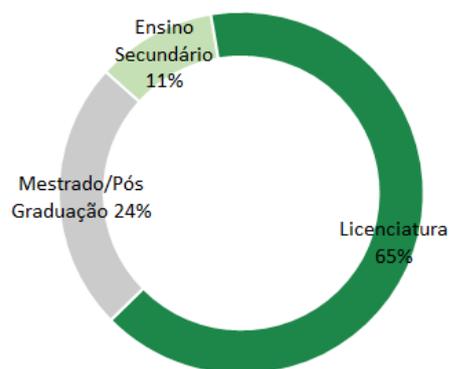


Distribuição por faixa etária

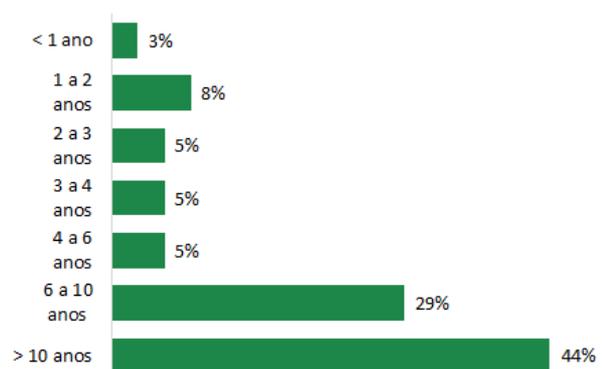


Durante o ano de 2020, ingressaram na Garval 2 novos colaboradores, tendo-se registado a saída de 2 colaborador, o que representa uma taxa de rotatividade de 2,7%.

Distribuição por nível de ensino



Distribuição por antiguidade



### PRINCIPAIS INDICADORES DE PERFIL DA EQUIPA

	2018	2019	2020	Var % 2020/2019
Antiguidade Média	7,3	7,6	8,6	13,1%
Idade Média	35,3	36,1	36,9	2,2%
Taxa de Operacionalidade (Comerciais/ <i>Middle Office</i> )	1,1	1,3	1,1	-15,9%
Taxa de Chefia (Chefia/ Subordinados)	0,3	0,3	0,3	-1,7%
Rotatividade	10%	6,8%	2,7%	-60,5%

Verificamos que a proporção de comerciais por colaboradores de *middle office* aumentou, sendo que a tendência será a proporção de comerciais aumentar mais, com o necessário aumento do negócio captado diretamente, das operações de análise casuística, e do crescente acompanhamento à carteira em resultado da sua dimensão e antiguidade.

O rácio de chefias está estabilizado, e em linha com a média de mercado no setor financeiro, de acordo com dados de mercado.

Em 2020 verificou-se duas saídas da Direção Comercial. Relativamente às entradas estas verificaram-se na Direção Comercial (uma entrada) e Direção de Operações (uma entrada).

### FORMAÇÃO

No âmbito da sua política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Garval tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolveu todos os colaboradores.

A partir de 2018 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a formação online, ministrada a partir de uma plataforma informática que permite avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a interação online destes com os formadores para colocar questões, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, muito específicos e adequados cada função, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade.

	2019	2020
Nº de horas de formação externa:	2500	222,3
Nº de horas de formação presencial	2318	0
Nº de horas de formação <i>online</i>	182	222,3
Nº de horas de formação interna:	489	159
Investimento em formação:	63 846,85 €	14 450,60 €
Rácio Investimento em formação/Produto Bancário	0,7%	0,1%

## TEAMBUILDING

Em 2020 devido à situação pandémica gerada pela Covid-19, não foi possível a realização do *Teambuilding* da Garval.

Contudo, em 2021, verificando-se a melhoria das condições de saúde pública pretende-se que este evento volte a estar em agenda pois é um marco motivacional que a Sociedade tem vindo a realizar anualmente onde junta os colaboradores e Administração, num dia passado fora do quotidiano de trabalho, e tem vindo a fortalecer as relações e o espírito de equipa entre todos.



## VI. COMUNICAÇÃO INTERNA - ANIVERSÁRIO, INICIATIVA SOLIDÁRIA E NATAL

Conforme referido no parágrafo anterior, o Teambuilding não se realizou em 2020, mas a Garval fez questão de não descurar relativamente à importância das competências *core*, como o espírito de equipa e união entre colaboradores e administradores, pelo que, houve três momentos que a Garval não deixou de assinalar:

### 2ª EDIÇÃO INICIATIVA SOLIDÁRIA

A 2ª Iniciativa Solidária, consistiu na criação de 'Caixas Solidárias' para serem entregues a Associações que, à semelhança da Responsabilidade Social, foram sugeridas pelos próprios colaboradores.

Estas Associações, intervenientes em diferentes âmbitos, enviaram uma lista com os bens necessários ao seu funcionamento e os colaboradores deram os seus contributos, sendo doados bens alimentares, roupas, material escolar e alimentação para animais.



## 18 ANIVERSÁRIO GARVAL

Em 2020, a Garval celebrou o seu 18º Aniversário e o dia foi assinalado com um pequeno lanche na sede, para os colaboradores presentes e com os restantes colaboradores e órgãos sociais, a participarem via Zoom.



## NATAL

A realização do habitual Jantar de Natal, também não foi possível, ficando o momento registado com um pequeno lanche 'natalício', com os colaboradores presentes na sede, e os restantes colaboradores e administração que participaram via Zoom.



No final do encontro, foi oferecido aos colaboradores, um livro comemorativo dos 10 anos da *Just a Change*, com uma sobrecapa alusiva à participação da Garval, aquando do seu Teambuilding de 2017.



## VII. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Garval prosseguiu em 2020 com a sua estratégia de promoção de uma cultura de responsabilidade social. A atuação da sociedade é orientada tendo em conta a localização e objetivos das Instituições a apoiar, que estão inseridas nas regiões de atuação desta Sociedade e onde a Garval tem as suas agências, e concretiza-se com a atribuição de apoios e donativos.

No final do ano a Sociedade manteve a política de atribuição de donativos a várias Instituições de Solidariedade Social que atuam nas várias comunidades onde a Garval está inserida e cujo papel de proximidade com as respetivas comunidades é fundamental para a prestação dos mais diversos auxílios.

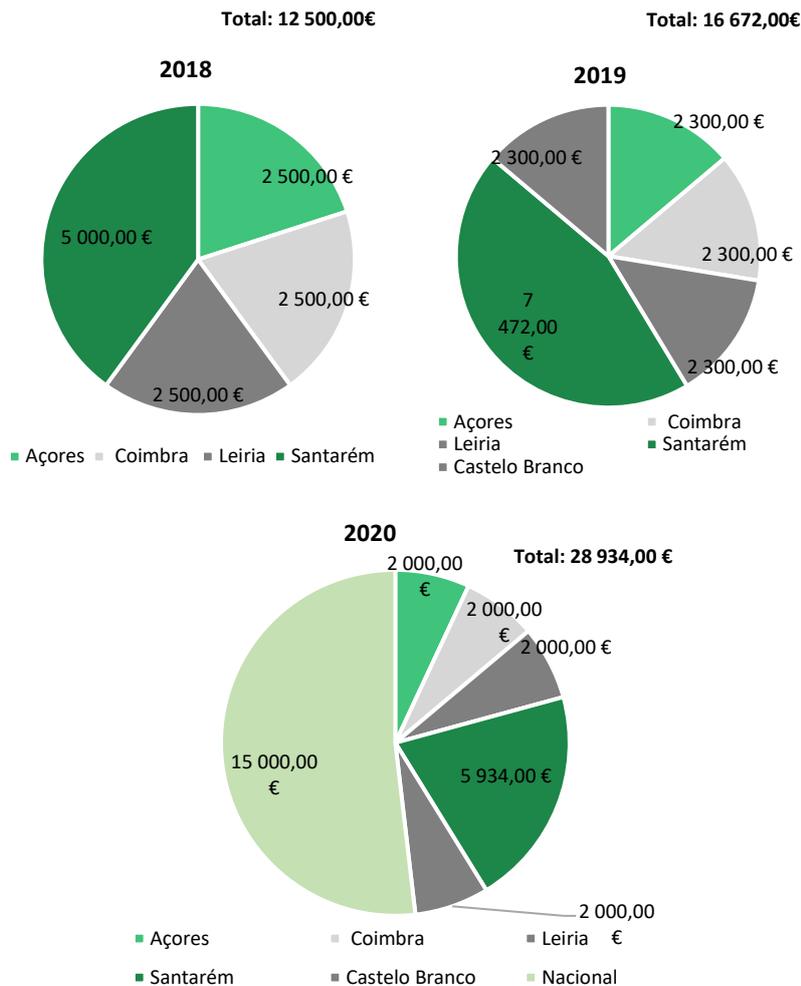
As Instituições foram selecionadas a partir de propostas internas dos colaboradores da sede e de cada agência, selecionadas com base em critérios de distribuição regional dos apoios nas diferentes áreas de intervenção da Garval, e de impacto da missão e dos projetos das entidades a apoiar.

Em 2020, foram apoiadas as seguintes instituições:

- Just a Change
- Liga dos Amigos do Hospital de Santarém
- Centro Social da Freguesia da Moçarria
- CEERIA – Alcobaça
- Fundo Solidário Inst. Univ. Vida e Paz - Coimbra
- Associação Mutualista Covilhanense - Castelo Branco
- ASSM - Associação Sêniores São Miguel - Açores



Nos últimos três anos, os donativos atribuídos pela sociedade foram distribuídos regionalmente conforme segue:



Os distritos onde predominam os apoios são Santarém e Leiria por serem as regiões onde a Garval tem maior intervenção e o maior número de colaboradores. De destacar que em Santarém a Garval tem a sua Sede e respetiva Agência Comercial.

Em 2020, verificou-se um apoio de cariz nacional e de montante relevante, para apoiar a Campanha S.O.S. Corona Vírus, que distribuiu este apoio pelo Banco Alimentar Contra a Fome, Hospital S. João a Ordem dos Médicos, com vista apoiar as necessidades resultantes da pandemia de Covid 19.

## VIII. Factos Relevantes em 2020

### JANEIRO

 Participação da Direção Comercial numa sessão de esclarecimentos organizada pela NERSANT sobre a Linha de Crédito IFRRU.

### MARÇO

 Foi disponibilizada a primeira **Linha específica de apoio às empresas afetadas pela Covid-19 integrada na Linha de Crédito Capitalizar 2018**.

 Com o agravamento das medidas impostas pelo Governo, foi aumentado o *plafond* global da Linha de Crédito Capitalizar 2018 – Covid-19 de 200 para 400 milhões de euros.

### ABRIL

 **Disponibilizada nova a Linha de Apoio à Economia para PME, Small e Mid Caps**, inserida no quadro temporário de apoio à economia no âmbito da crise pandémica COVID 19, com cobertura do Estado em 100% do Risco das SGM's através do FCGM, com sublinhas específicas para apoio à atividade económica e às empresas com atividade nos setores mais afetados pela pandemia, tais como: restauração e similares, turismo, agências de viagem, animação turística, organizadores de eventos e similares.

A Região autónoma do Açores foi também abrangida com uma Linha específica de apoio lançada pelo Governo Regional, em parceria com a SPMG, o Sistema de Garantia Mútua e os Bancos: a **Linha Específica COVID-19 Apoio às Empresas dos Açores**. Com uma dotação global de 150 milhões de euros destinada a apoiar as empresas Açorianas, que não acederam às anteriores linhas de crédito criadas para o apoio à economia no âmbito da pandemia resultante do novo coronavírus.

 Para responder ao aumento exponencial da procura de operações resultante da criação das Linhas LAE Covid, A Sociedade criou equipas de task force multi-departamentais, dedicadas a apoiar as Direções Comercial e de Operações na validação e contratação de operações.

 Ainda na resposta à procura verificada pelas Linhas LAE Covid 19, foram reformulados os modelos de decisão de crédito e de contratação com recurso ao desenvolvimento de tecnologia interna no Sistema Nacional de Garantia Mútua, e ao investimento em tecnologia externa de validação digital de documentos.

**MAIO**

 A Garval desenvolveu campanha de comunicação através do envio de vários *maillings* e publicações no LinkedIn com o mote “**A Oferta da Garantia Mútua é o melhor complemento às Linhas de Apoio à Economia Covid-19**”, que destacaram todas as linhas de crédito em vigor e alternativas às Linhas Covid-19 e onde era possível enquadrar operações nas mais diversas finalidades como investimento, fundo maneio, ou tesouraria.

**JULHO**

 Foi criada e lançada no âmbito das medidas de carácter extraordinário para apoio à normalização da atividade das empresas, com uma dotação de mil milhões de euros, **a Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas** destinada a apoiar a recuperação das micro e pequenas empresas afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Esta linha gerou cerca de 2 600 candidaturas com um montante total de garantias superior a 100 milhões de euros.

**AGOSTO**

 **Foi disponibilizada a Linha FIS Crédito**, com uma dotação de 50 milhões de euros com o principal objetivo de facilitar o acesso ao financiamento na modalidade

de crédito bancário garantido, com bonificação da taxa de juro e da comissão de garantia, e assim melhorar a resposta do setor financeiro às necessidades específicas de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

**NOVEMBRO**

 **Foi criado o Banco Português de Fomento**, uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A.

**DEZEMBRO**

 Devido à crise provocada pela pandemia de Covid 19, verificou-se um **acréscimo do montante de garantias emitidas de 268%, um aumento do número de candidaturas analisadas em 331%, e um aumento no número de empresas apoiadas no mesmo ano em 170%**, em relação ao ano 2019, sendo que 81% do montante de garantias emitidas concentrou-se nas Linhas de Apoio à Economia Covid 19. Isto apenas foi possível com a mudança do paradigma existente, com a dedicação de toda a equipa a conseguir

dar resposta em 2 dias úteis, e a adaptação dos processos para um formato totalmente digital.

 Corolário de toda a atividade desenvolvida, em 2020 a Garval prestou **11 938 garantias novas**, que ascenderam a um total de cerca de **1 074 milhões de euros**, elevando o total da sua intervenção no apoio às empresas, desde o início da sua atividade em 2003, para um total acumulado de novas garantias emitidas de cerca de **4 279 milhões de euros**. A carteira viva no final de 2020 era de **1 704 milhões de euros, representado um acréscimo de 105%**, relativamente ao valor verificado no período homólogo.

 Ainda no âmbito das medidas de caráter extraordinário para apoio ao emprego e à normalização da atividade empresarial, **foi criada a Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps.**

 Para apoiar as entidades da Economia Social, neste contexto socioeconómico extraordinário, desencadeado pela pandemia de COVID-19, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), em parceria com a SPGM, o Sistema de Garantia Mútua e o Sistema Bancário, **promoveu o lançamento de uma Linha de Crédito de Apoio ao Sector Social com um montante global de 165 milhões de euros.**

## IX. Relatório do Conselho de Administração

### 1. Introdução

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2020 o seu décimo oitavo ano de atividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua continua a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

Com sede em Santarém, a sociedade foi, conjuntamente com a Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Lisboa, e com a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede no Porto, uma das três primeiras Sociedades de Garantia Mútua a operar em Portugal. No início de 2007, principiou a atividade a Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Coimbra, para atuação específica no setor agroflorestal. A sociedade tem orientado o desenvolvimento da sua atividade para as PME da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores. O desenvolvimento da atividade desta SGM tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A ação das Sociedades de Garantia Mútua estende-se às empresas que atuam em todos os setores de atividade, que se enquadraram no COMPETE ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do setor não vede à Sociedade, em especial dos setores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia do novo coronavírus que gerou um choque económico global sem precedentes e, em especial para a Garantia Mútua, exigiu uma forte intervenção e reorganização das equipas por forma a responder de forma muito célere a todas as operações das linhas específicas Covid-19 lançadas pelo Governo, para apoio às empresas e empresários afetados por esta crise.

Durante o mês de Março foi disponibilizada a primeira Linha específica de apoio às empresas afetadas pela Covid-19, integrada na Linha de Crédito Capitalizar 2018, sendo que no final desse mês, com o agravamento das medidas impostas pelo Governo, foi decidido o aumento do plafond global da Linha de Crédito Capitalizar 2018 – Covid-19 de 200 para 400 milhões de euros.

Contudo, ainda durante o mês de Março, perante o elevado número de candidaturas à linha Capitalizar 2018 – Covid 19, causando que se esgotasse a dotação da Linha de Crédito Capitalizar 2018, específica COVID 19, é lançada a Linha de Apoio à Economia para PME, *Small e Mid Caps*, inserida no quadro temporário de apoio à economia no âmbito da crise pandémica COVID 19, com cobertura do Estado em 100% do Risco das SGM's através do FCGM, com sublinhas específicas para apoio à atividade económica e às empresas com atividade nos setores mais afetados pela pandemia, tais como: restauração e similares, turismo, agências de viagem, animação turística, organizadores de eventos e similares. As operações de crédito enquadradas nestas linhas beneficiaram de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pelas Sociedades de Garantia Mútua, destinada a garantir até 90% do capital em dívida a cada momento, e verificaram o seu processo de formalização e contratação bastante célere por forma a dar resposta no menor espaço de tempo tendo em conta a necessidades financeiras urgente das empresas e dos empresários.

Estas Linhas de crédito específicas de apoio à COVID 19 tiveram uma enorme adesão por parte das empresas e geraram perto de 11 000 candidaturas para a Garval, sendo que no total de 2019 a Garval tinha analisado cerca de 5 000 operações.

Também a Região Autónoma dos Açores foi abrangida com uma Linha específica de apoio, lançada pelo Governo Regional, em parceria com a SPMG, as Sociedades de Garantia Mútua e os Bancos: a Linha Específica COVID-19 - Apoio às Empresas dos Açores. Com uma dotação global de 150 milhões de euros destinada a apoiar as empresas açorianas, que não acederam às anteriores linhas de crédito criadas para o apoio à economia no âmbito da pandemia resultante do novo coronavírus, foi possível até final de 2020 analisar perto de 2 000 candidaturas com um montante total de garantias de cerca de 95 milhões de euros.

No decorrer do mês de julho, foi criada no âmbito das medidas de carácter extraordinário para apoio à normalização da atividade das empresas, com uma dotação de 1000 milhões de euros, a Linha de Apoio

à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas, destinada a apoiar a recuperação das micro e pequenas empresas afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Esta linha gerou cerca de 2 600 candidaturas com um montante total de garantias superior a 100 milhões de euros.

Foi ainda disponibilizada a Linha FIS Crédito, com uma dotação de 50 milhões de euros com o principal objetivo de facilitar o acesso ao financiamento na modalidade de crédito bancário garantido, com bonificação da taxa de juro e da comissão de garantia, e assim melhorar a resposta do setor financeiro às necessidades específicas de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

Em outubro, ainda no âmbito das medidas de caráter extraordinário para apoio ao emprego e à normalização da atividade empresarial, foi criada a Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps, com um montante global de 400 milhões de euros. Também para apoiar as entidades da Economia Social, neste contexto socioeconómico extraordinário, desencadeado pela pandemia de COVID-19, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), em parceria com a SPGM, as Sociedades de Garantia Mútua e o Sistema Bancário, promoveu o lançamento de uma Linha de Crédito de Apoio ao Sector Social com um montante global de 165 milhões de euros.

Durante todo o ano de 2020, manteve-se como prioridade a manutenção dos níveis de serviço, assegurando resposta às solicitações com qualidade de serviço, dentro dos prazos definidos e sem perda de controlo da qualidade do crédito foi e continuará a ser um dos desafios para a estrutura da Garval.

Corolário de toda a atividade desenvolvida, em 2020 a Garval prestou **11 938 garantias novas**, que ascenderam a um total de cerca de 1 074 milhões de euros, elevando o total da sua intervenção no apoio às empresas, desde o início da sua atividade em 2003, para um total acumulado de novas garantias emitidas de cerca de 4 279 milhões de euros. A carteira viva no final de 2020 era de 1 704 milhões de euros, representado um acréscimo de 105%, relativamente ao valor verificado no período homologo.

Em 2020, devido à crise provocada pela pandemia de Covid 19, verificou-se um acréscimo do montante de garantias emitidas de 268%, um aumento do número de candidaturas analisadas em 331%, e um aumento no número de empresas apoiadas no mesmo ano em 170%, em relação ao ano 2019, sendo que 81% do montante de garantias emitidas concentrou-se nas Linhas de Apoio à Economia Covid 19.

A sociedade encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido de 3,23 milhões de euros, sendo o ativo total líquido de 94,4 milhões de euros e os capitais próprios de 72,5 milhões de euros.

## 2. Contexto Macroeconómico

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia de COVID-19, que se disseminou por todo o Mundo durante o primeiro trimestre do ano, e levou muitos países a decretar o encerramento quase total das atividades económicas para conter a propagação do vírus.

Este encerramento provocou uma recessão sem precedentes no segundo trimestre de 2020, recessão essa que rapidamente afetou todos os países do globo, de forma mais ou menos intensa. Apesar do retomar gradual da atividade económica no terceiro trimestre, a maior parte das economias não conseguiram evitar um decréscimo do respetivo produto interno bruto no final do ano.

### 2.1. Economia Mundial e Europeia

Esta recessão afetou tanto as economias desenvolvidas como os mercados emergentes, mas estes últimos apresentam uma evolução menos negativa. De acordo com o World Economic Outlook de abril de 2021, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento do PIB mundial em 2020 situou-se em -3,3%, com as economias desenvolvidas a apresentar uma recessão mais profunda (-4,7%), e os mercados emergentes a atingir uma variação de -2,2% (Tabela 2). Os EUA, por sua vez, apresentam uma redução do PIB de 3,5% e a Zona Euro uma quebra muito significativa, de 6,6%. Nos mercados emergentes, destaca-se a China, com um crescimento de 2,3% em 2020, apesar da pandemia.

As projeções para os próximos anos são de crescimento acelerado, prevendo-se assim uma recuperação, que será mais robusta nas economias emergentes, com particular destaque para a China. Nas economias desenvolvidas, os EUA apresentam uma recuperação mais rápida, com uma taxa de crescimento esperado para 2021 de 6,4%, mas com um abrandamento muito significativo em 2022. Igual tendência se perspetiva para a Zona Euro e para o Japão, embora o abrandamento em 2022 seja menos significativo.

TABELA 1 – CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

Taxa de Crescimento do PIB	2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Economia Mundial	-3,3%	6,0%	4,4%
Economias Desenvolvidas	-4,7%	5,1%	3,6%
EUA	-3,5%	6,4%	3,5%
Zona Euro	-6,6%	4,4%	3,8%
Japão	-4,8%	3,3%	2,5%
Mercados Emergentes	-2,2%	6,7%	5,0%
Rússia	-3,1%	3,8%	3,8%
China	2,3%	8,4%	5,6%

Fonte: FMI - World Economic Outlook Update - abril/2021

## 2.2. Economia Portuguesa

Na tabela abaixo apresenta-se a projeção dos principais indicadores relativos ao crescimento económico, do contributo das várias componentes e a evolução dos preços, para Portugal, de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal de março de 2021. É visível o impacto extremamente negativo que esta crise teve no país, em particular nas exportações, com uma queda de 18,6% no ano passado. Esta queda deve-se, em boa parte, à quebra sentida no Turismo, um dos setores mais afetados pela crise, e em que a recuperação se perspectiva seja mais lenta. Com o levantamento progressivo das medidas de contenção e a disseminação das vacinas, prevê-se uma recuperação robusta da atividade, mas desigual entre setores. Ou seja, antecipa-se que atividade industrial recupere mais rápido, uma vez que tem sido mais resiliente, e os serviços, nomeadamente os ligados ao turismo, cultura e entretenimento, tenham uma recuperação mais gradual.

O agravamento da situação sanitária e das medidas de contenção, nos primeiros meses de 2021, deverão traduzir-se numa queda não esperada da atividade no primeiro trimestre de 2021, que se prevê que seja inferior à registada no primeiro trimestre de 2020. Projeta-se, um crescimento do PIB de 3,9% para 2021, de 5,2% e 2,4%, nos anos seguintes, respetivamente 2022 e 2023. O crescimento da economia portuguesa deverá cifrar-se acima do projetado para a zona euro, depois da queda mais pronunciada registada em 2020 e início de 2021.

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

	2020	Projeção		
		2021	2022	2023
PIB	-7,6%	3,9%	5,2%	2,4%
Consumo Privado	-5,9%	2,0%	4,8%	2,3%
Consumo Público	0,5%	3,7%	0,7%	0,6%
Investimento (FBCF)	-2,2%	3,6%	8,0%	3,7%
Exportações de Bens e Serviços	-18,6%	13,7%	11,5%	5,3%
Importações de Bens e Serviços	-12,0%	10,2%	9,9%	5,0%
Evolução dos Preços				
IHPC	-0,1%	0,7%	0,9%	1,0%

Fonte: Boletim Económico do Banco de Portugal de março de 2021

### 2.3. Mercado de Crédito a Empresas

No que respeita ao mercado de crédito a empresas, com referência a dezembro de 2020, verificou-se em Portugal uma taxa de variação anual dos empréstimos concedidos de 9,6%, com maior expressão nas Micro e Pequenas Empresas (13,6% e 13,4% respetivamente).

	dezembro 2019	dezembro 2020
	Tx. var. anual	Tx. var. anual
Empréstimos concedidos		
Sociedades não financeiras	0,4%	9,6%
das quais:		
Microempresas	6,2%	13,6%
Pequenas empresas	-1,1%	13,4%
Médias empresas	-1,9%	6,1%
Grandes empresas	-3,1%	3,8%
das quais: Empresas privadas exportadoras	-1,3%	8,4%

Fonte: Boletim Estatístico do Banco de Portugal de abril de 2021

Quanto às taxas de juro cobradas com referência a dezembro de 2020, estas mantêm-se acima da média da Zona Euro em 0,57 p.p, sendo maior a diferença nos empréstimos de menor dimensão (até 1 milhão de euros).

Em dezembro de 2020, registaram-se taxas de juro de empréstimos inferiores em 0,12 p.p., face às verificadas em dezembro de 2019. Esta diminuição foi mais significativa nas taxas de juros para empréstimos superiores a 1 milhão de euros. O intervalo entre as taxas de juro cobradas para empréstimos superiores a 1 milhão de euros, e inferiores a 1 milhão de euros, aumentou face ao período homólogo, situando-se em 0,6 p.p., ao contrário do verificado na Zona Euro que registou uma diminuição, situando-se em 0,49 p.p..

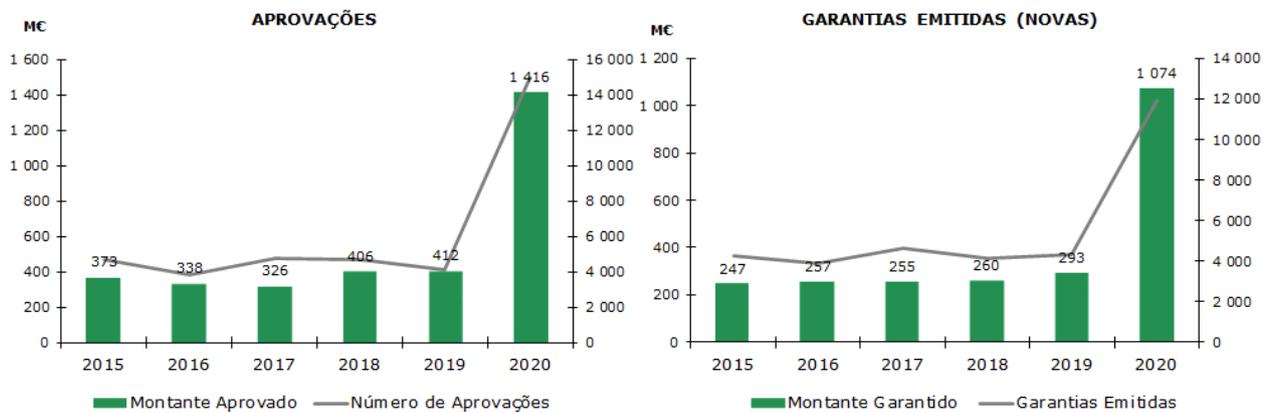
	Portugal		Zona Euro	
	dezembro 2019	dezembro 2020	dezembro 2019	dezembro 2020
Taxas de juro de empréstimos				
Sociedades não financeiras	2,12%	2,00%	1,41%	1,43%
Operações até € 1 milhão	2,42%	2,29%	1,84%	1,79%
Operações acima de € 1 milhão	1,85%	1,69%	1,27%	1,30%
Diferença (SMB)	0,57%	0,60%	0,57%	0,49%

Fonte: Boletim Estatístico do Banco de Portugal de fevereiro de 2021

### 3. Atividade

#### Atividade Desenvolvida

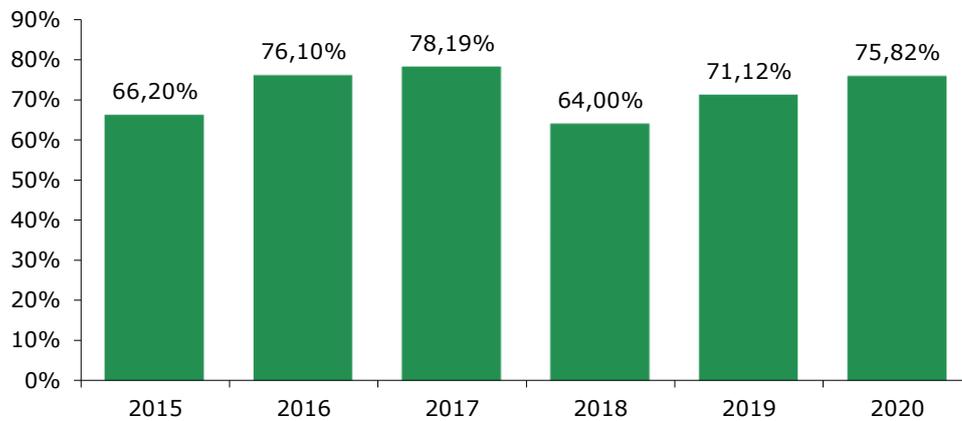
Em 2020 a Garval prestou 11 938 garantias novas, que ascenderam a um total de cerca de 1 074 milhões de euros. Acrescem a estas 118 renovações de garantias que ascenderam a 17 milhões de euros, o que perfaz um montante total de garantias emitidas no valor de 1 091,5 milhões de euros, representando um aumento de 249,4% no total do montante garantido face ao ano anterior. O valor médio de garantias novas situou-se em 90 mil euros. No mesmo período foram aprovadas 14 985 garantias e *plafonds* de garantias, no montante de 1 416 milhões de euros.



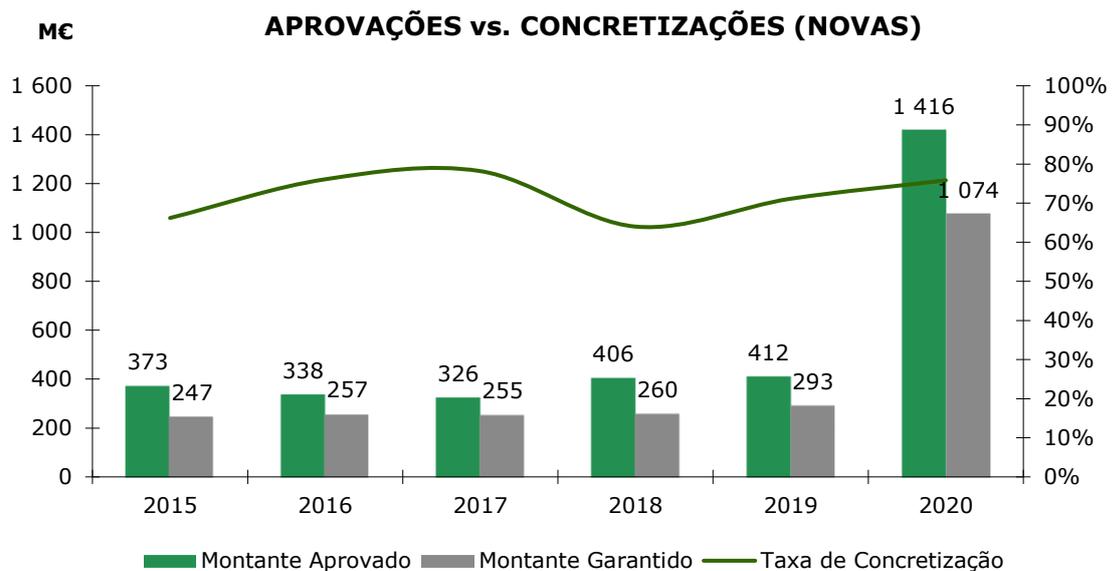
Desde o início de atividade da Garval em 2003, o acumulado de novas garantias emitidas ascendeu a 4 280 milhões de euros.

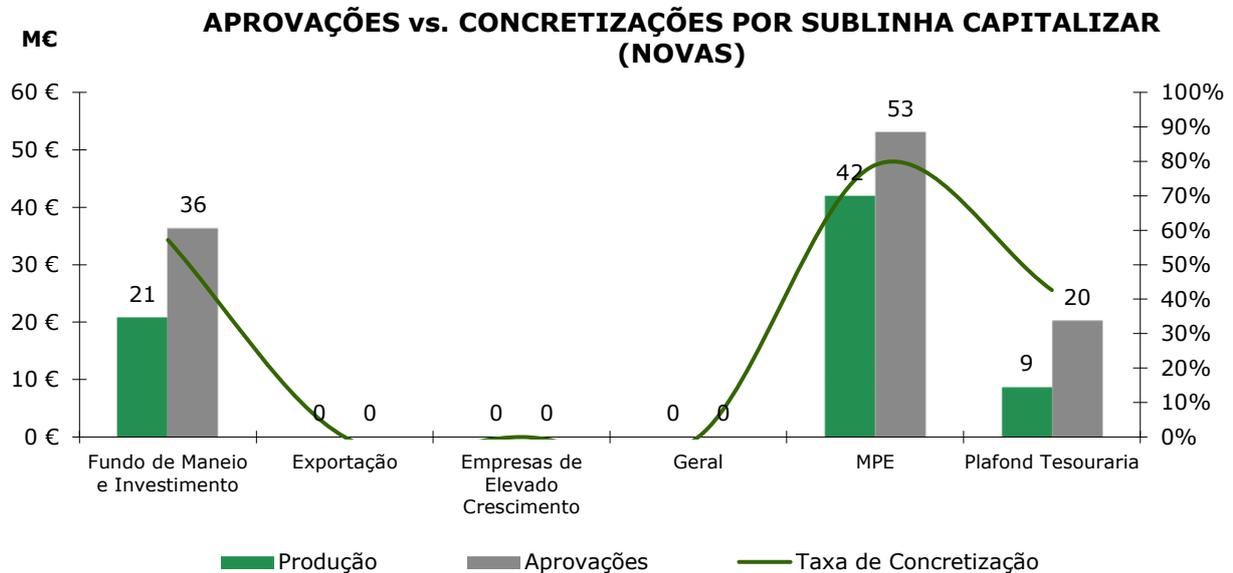
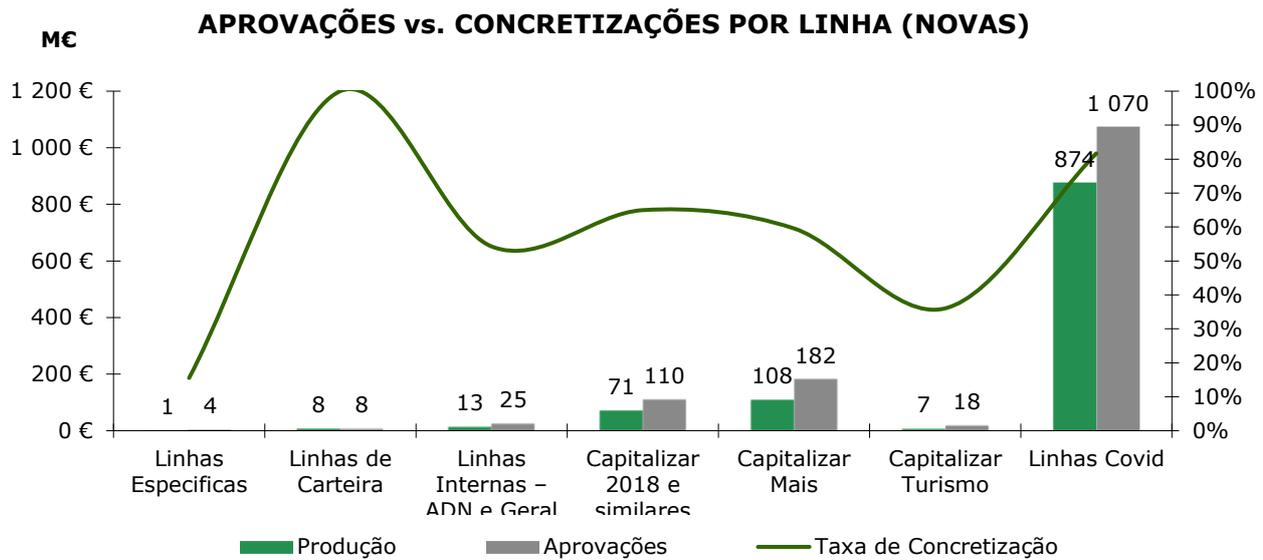
As garantias emitidas em 2020 permitiram o acesso ao crédito junto do Sistema Financeiro no montante de 1 366 milhões de euros, viabilizando investimentos na ordem de 1 397 milhões de euros. Desde o início de atividade a Garval já garantiu 9 050 milhões de euros de financiamento. O investimento diretamente apoiado através da intervenção da Garval situa-se num acumulado de 9 146 milhões de euros.

### TAXA DE CONCRETIZAÇÃO



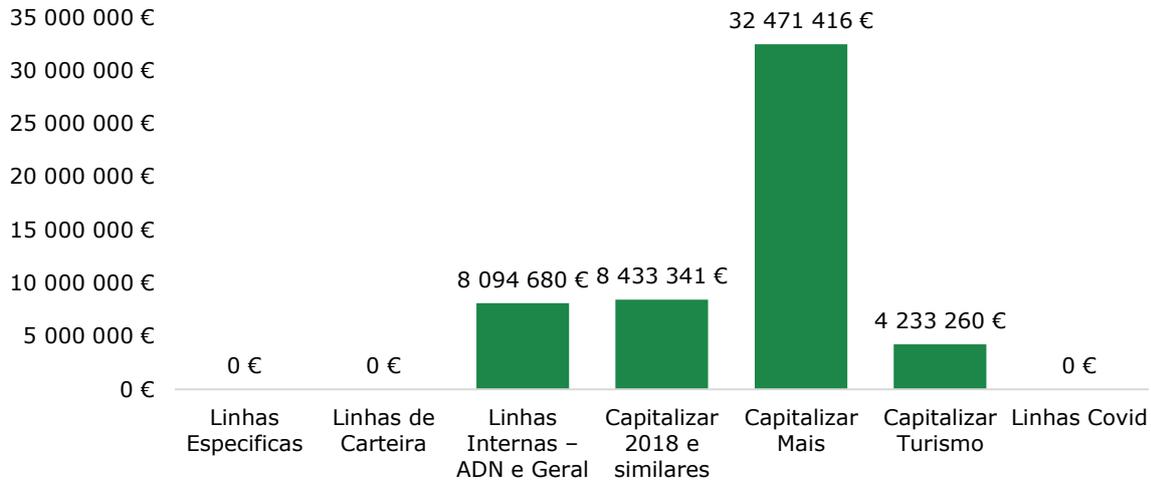
A taxa de concretização apresentou em 2020 (76%) um crescimento face ao verificado em 2018 (71%).





Destacamos por último, os montantes pré-aprovados de crédito, propostos por iniciativa das agências, em operações propostas às empresas e posteriormente substituídas por operações aprovadas pelos Bancos, enquadradas no portal informático dos protocolos e com um prazo de resposta muito célere, associado ao facto do risco da empresa, da operação ou do projeto já estar internamente aprovado. Em 2020 a Garval aprovou 207 operações por iniciativa própria, num total de 53,2 M€.

### Aprovações por Captação Própria

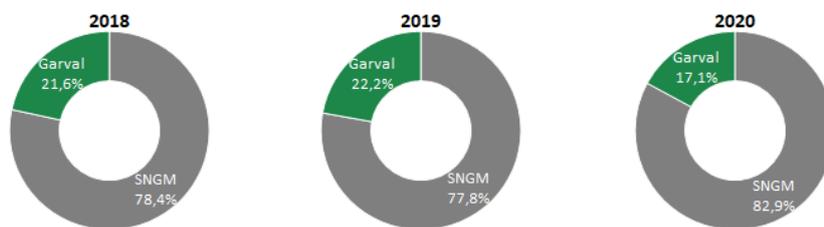


### Quota no SNGM

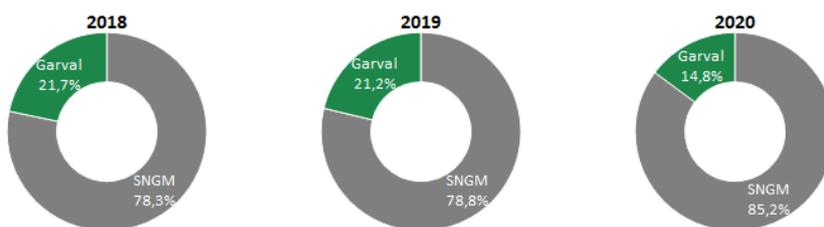
Em 2020, as garantias emitidas pela Garval representaram 14,8% do total de garantias emitidas pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua (7,246 mil milhões de euros), em termos de montante de garantia viva, no final de 2020 a carteira da Garval representava 17,1% do montante global de carteira viva do Sistema Nacional de Garantia Mútua (9,974 mil milhões de euros).

Verificou-se em 2020 uma queda no peso da Garval em carteira viva e na produção do sistema, em resultado da criação das LAE Covid-19, com uma procura exponencial reflexo direto do mercado potencial de cada SGM. Este facto permite concluir que a Garval até final de 2019, contribuía para a carteira viva e produção no SNGM em mais de 50% acima da sua quota “natural” de mercado.

#### Quota da Garval na Carteira Viva do SNGM



#### Quota da Garval na Produção do SNGM



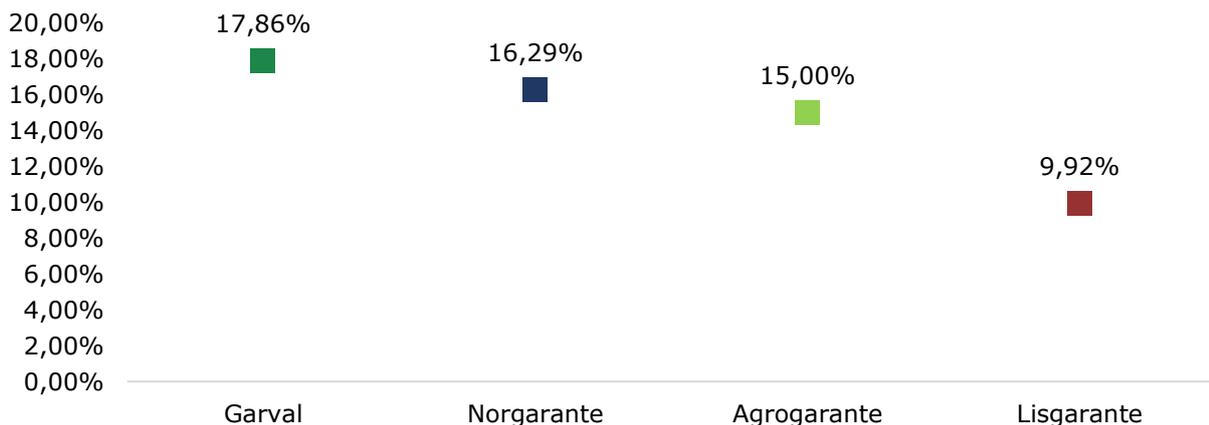
ANÁLISE DE MERCADO<sup>6</sup> - Estudo Anual Informa D&B

## Quotas de Mercado

Para análise de contexto de mercado apresentam-se resultados de um estudo solicitado anualmente pela Sociedade à Informa D&B, que analisa o mercado de Micro, Pequenas e Médias empresas por área geográfica e por Código de Atividade Económica. A Norma de Mercado é constituída exclusivamente por PMEs, atualizada com dados das IES 2018 e considerando apenas empresas que apresentaram contas em 2018 e por financiamentos obtidos por estas empresas com referência ao mesmo exercício. A informação foi agregada por SGM de acordo com a área geográfica respetiva e por CAE's específicos no caso da Agrogarante (Norma AGRO):

Distrito	Nº de Clientes SGM vs. Norma SGM - 2018				
	Nº Clientes SGM	Norma de Mercado	Quota de Mercado Natural	Quota de Penetração no mercado	Quota no Sistema Nacional GM
<b>Garval</b>	<b>7 950</b>	<b>44 513</b>	<b>13%</b>	<b>17,86%</b>	<b>17%</b>
Norgarante	20 273	124 453	38%	16,29%	44%
Agrogarante	3 826	25 499	8%	15,00%	8%
Lisgarante	13 563	136 681	41%	9,92%	30%
<b>TOTAL</b>	<b>45 612</b>	<b>331 146</b>	<b>100%</b>	<b>13,77%</b>	<b>100%</b>

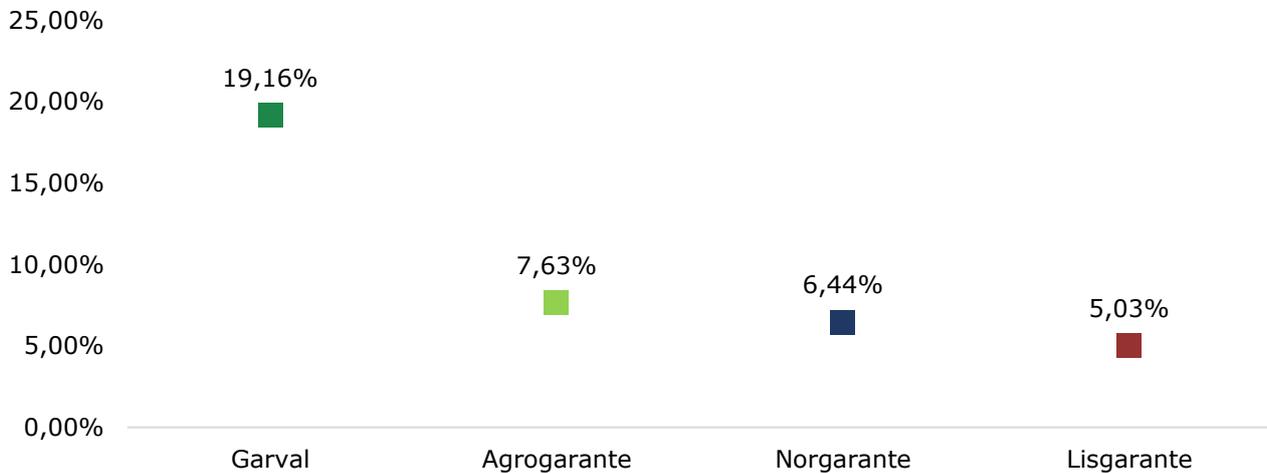
## Penetração de Mercado - Nº Empresas - 2018



<sup>6</sup> Informação relativa a estudo de Mercado elaborado pela INFORMA D&B relativo a empresas (Micro, Pequenas e Médias) com contas fechadas de 2018.

Distrito	Montante de Financiamento Garantido SGM vs. Norma SGM -2018				
	Financiamento SGM	Norma de mercado	Quota de Mercado Natural	Quota de Penetração no mercado	Quota no Sistema Nacional GM
<b>Garval</b>	<b>1 117 332 615</b>	<b>5 831 106 987</b>	<b>10%</b>	<b>19,16%</b>	<b>27%</b>
Norgarante	1 252 884 240	19 443 763 449	34%	6,44%	31%
Agrogarante	415 765 185	5 452 335 189	10%	7,63%	10%
Lisgarante	1 293 422 680	25 720 529 192	46%	5,03%	32%
<b>TOTAL/Média</b>	<b>4 079 404 720</b>	<b>56 447 734 817</b>	<b>100%</b>	<b>7,23%</b>	<b>100%</b>

### Penetração de Mercado - Montante Financiamento - 2018

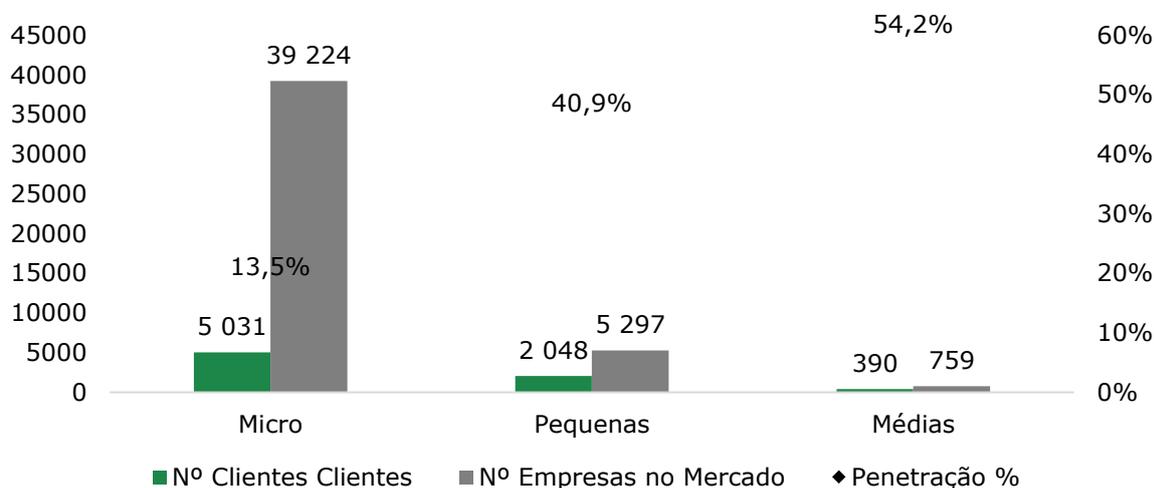


Tendo por base o estudo da Informa D&B verificamos que:

- A Garval tem a maior diferença de entre as SGM's, entre a sua quota de mercado natural, e a quota entre SGM's, em número de clientes, apresentando uma quota entre SGM's 30% superior à sua quota natural;
- A Garval tem a maior diferença de entre as SGM's, entre a sua quota de mercado natural em montante de financiamento garantido, e a quota de financiamento garantido entre SGM's, apresentando uma quota entre SGM's 170% superior à sua quota natural;
- A Garval tem a maior taxa de penetração das 4 SGM's, em nº de empresas e em montante de financiamento garantido vs. financiamento total.

## Análise Histórica da Taxa de Penetração

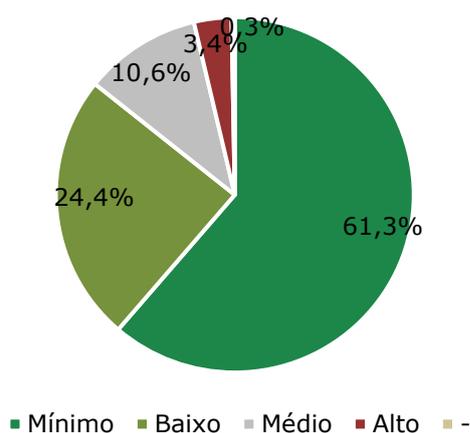
## Análise de Taxa de Penetração da Garval por Dimensão 2018



Tendo como base o estudo da Informa DB, observamos que a taxa de penetração da Garval nos seus distritos de intervenção é de 17,4%. Por dimensão, observamos que é nas Médias Empresas que a Garval tem uma maior taxa de penetração (54,2%) em contraste com os 13,5% nas Micro Empresas.

## Clientes Garval por Nível de Risco (em nº de empresas com envolvimento vivo) 2018

Risco (Informa D&B)	Penetração 2018	
	Nº Clientes	%
Mínimo	4 832	20,3%
Baixo	1 926	13,3%
Médio	835	15,6%
Alto	267	21,9%
-	23	5,6%
<b>TOTAL</b>	<b>7 883</b>	<b>17,4%</b>

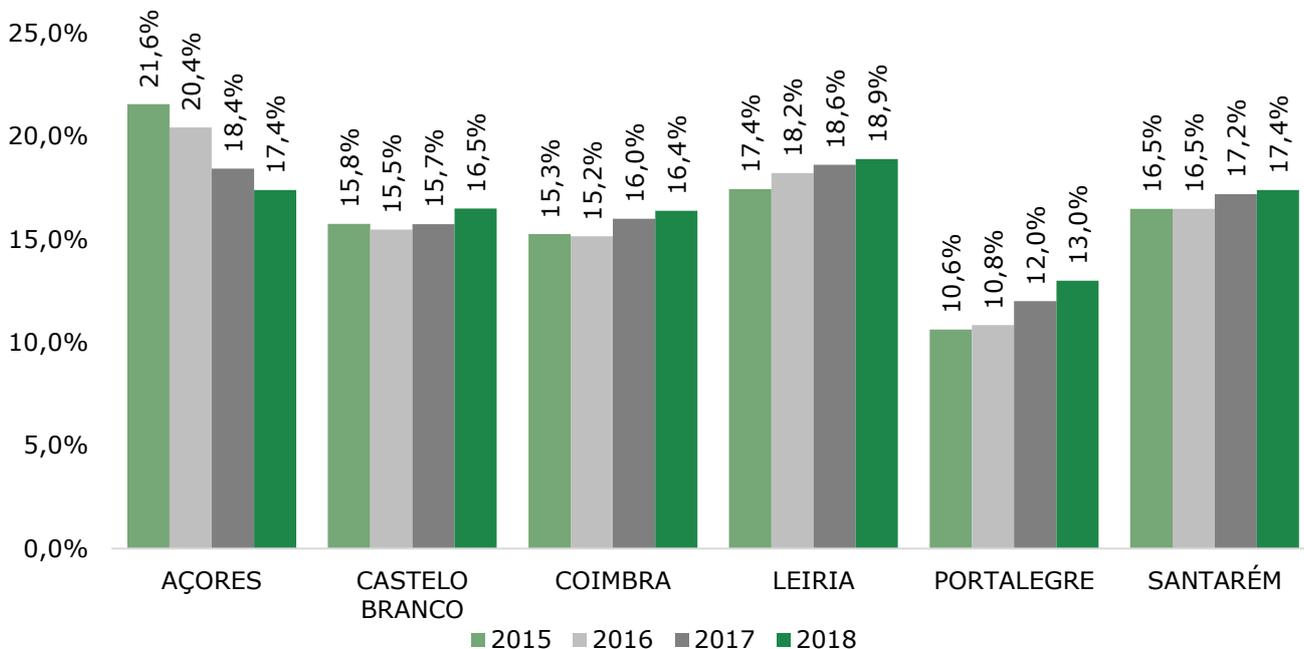


Em termos de nível de risco, observamos que é no nível de risco Alto que a Garval tem a maior taxa de penetração de 21,9%. No entanto, é no nível de risco Mínimo que se concentram o maior número de empresas clientes da Garval.

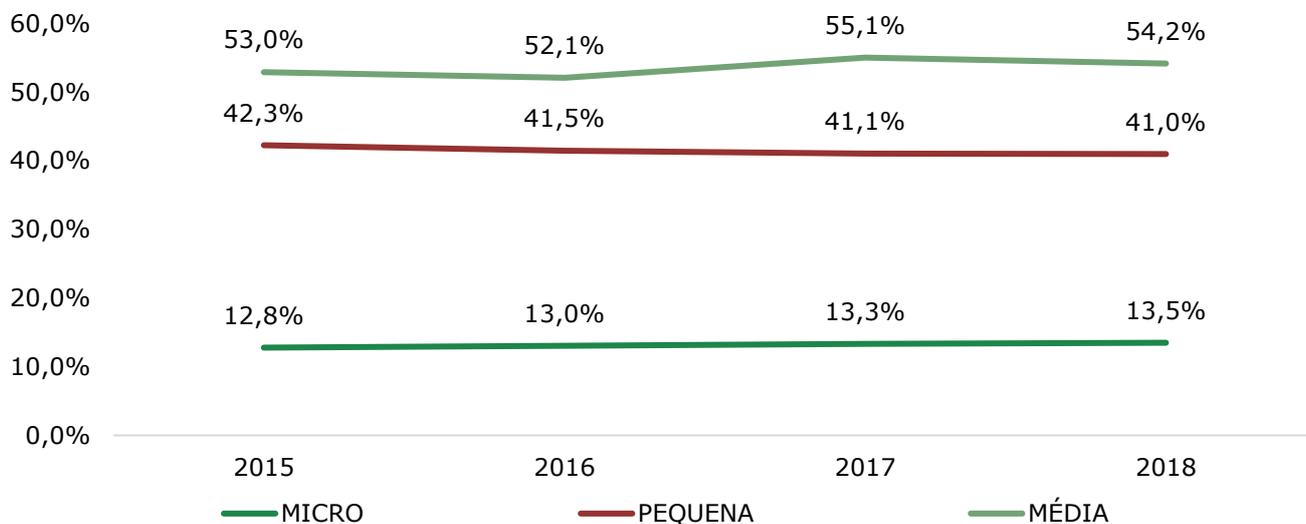
Região	Nº Empresas - 2018		Montante Financiamento Garantido - 2018	
	Nº Clientes	Penetração (Em % da Norma)	Montante de Financiamento Garantido (em €)	Penetração (Em % da Norma)
AÇORES	686	17,40%	78 847 387	12,30%
CASTELO BRANCO	645	16,50%	64 185 459	15,60%
COIMBRA	1 717	16,40%	166 200 048	14,90%
LEIRIA	2 870	18,90%	411 830 917	16,90%
PORTALEGRE	243	13,00%	23 113 965	9,60%
SANTARÉM	1 722	17,40%	204 211 386	16,10%
<b>TOTAL</b>	<b>7 883</b>	<b>17,40%</b>	<b>948 389 161</b>	<b>15,50%</b>

Em termos de região, observamos que é em Leiria se concentra o maior número de clientes da Garval sendo também nesse distrito que a sociedade tem a maior taxa de penetração.

**Evolução Histórica da taxa de penetração – Nº Empresas por Distrito - 2018**



### Evolução Histórica da taxa de penetração – Nº Empresas por Dimensão de Empresa - 2018



Tendo em conta a informação dos estudos da Informa DB nos últimos 4 anos observamos o seguinte relativamente à evolução da taxa de penetração:

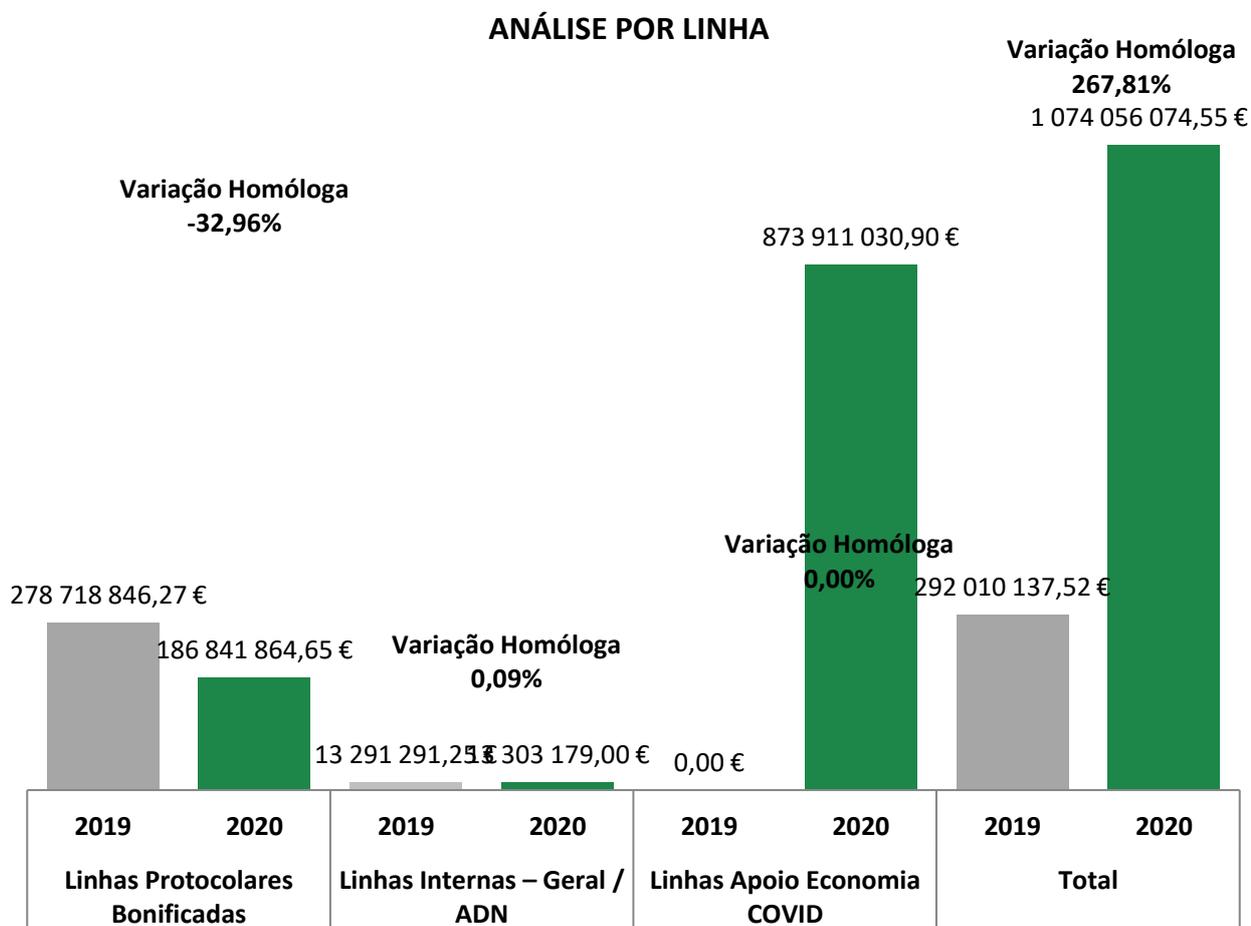
- Em todos os distritos exceto nos Açores observou um crescimento da taxa de penetração da Garval;
- Nos Açores observa-se uma queda gradual deste 2015, passando de 21,6% nesse ano para 17,4 em 2018, em grande medida explicada pelo fim em 2014 das linhas protocoladas localmente com o Governo Regional Açores Empresas e Açores investe, com relevante bonificação de juros de comissões, e montantes médios por operação muito baixos;
- Em termos de dimensão das empresas, verifica-se que a taxa de penetração da sociedade cresce todos os anos no segmento de Micro Empresas, totalizado um crescimento de 6%;
- A taxa de penetração nas Médias Empresas e nas Pequenas Empresas manteve-se estável no período analisado.

No âmbito do estudo realizado pela Informa D&B foi efetuada uma análise da evolução da taxa de penetração no mercado, por comparação do número de clientes da Garval no final de cada ano com o número de empresas da norma de mercado no final de cada ano.

Analisada a taxa de penetração em cada ano, verifica-se uma evolução crescente e positiva ao longo dos quatro anos analisados, tendo-se registado no final de 2018 uma taxa de penetração de 17,4%, registando-se um crescimento de cerca de 5% desde 2015.

## Garantias Emitidas

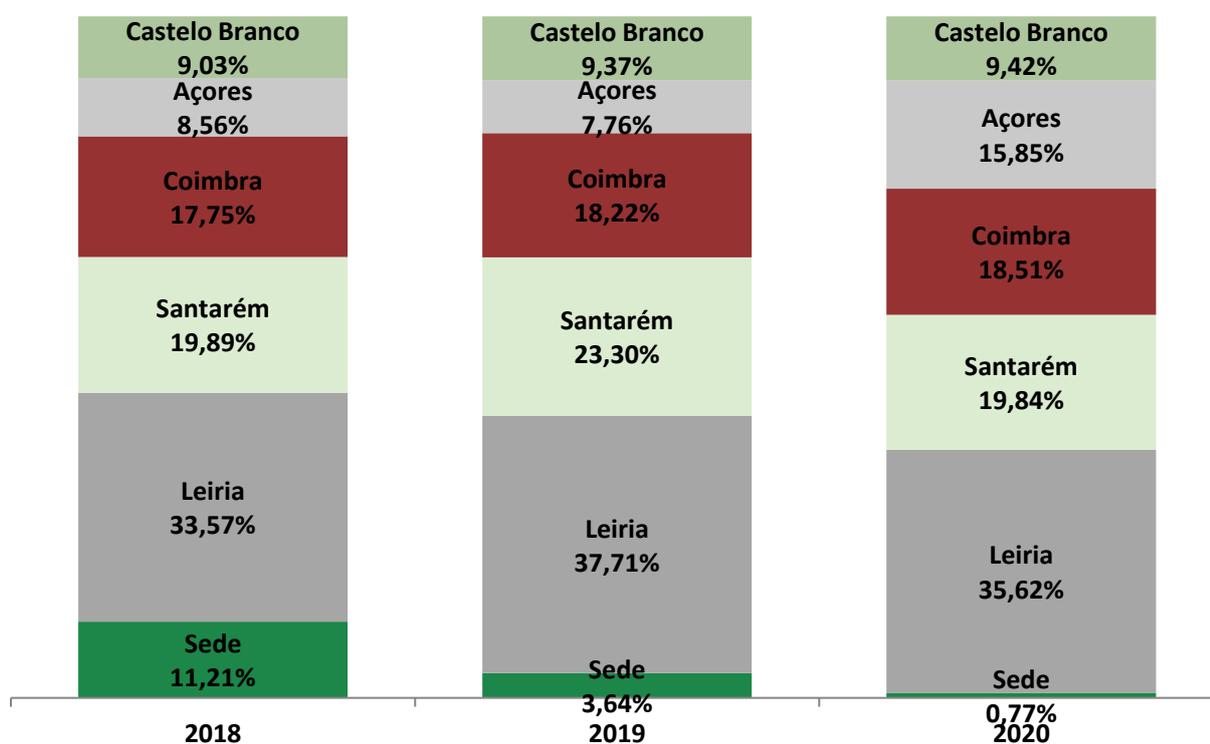
O desempenho da sociedade no ano de 2020 deveu-se, em grande medida, ao desempenho da produção nas linhas COVID. A produção corrente (captação direta com aprovação prévia da garantia, ou decisão simultânea com o Banco em operações de financiamento enquadradas no protocolo geral) da sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas Especiais apresentou um peso de 1,2% do volume total de garantias emitidas, quando em 2019 havia sido de 4%.



### Garantias Emitidas por Agência

Da análise de garantias emitidas por agência destacam-se os contributos das agências de Leiria e Santarém, que representam 35,6% e 19,8% respetivamente do total de garantias novas emitidas em 2020. Em comparação com o período homólogo, verifica-se que foi na agência dos Açores que se registou o maior crescimento no contributo para a produção total, na ordem dos 654%.

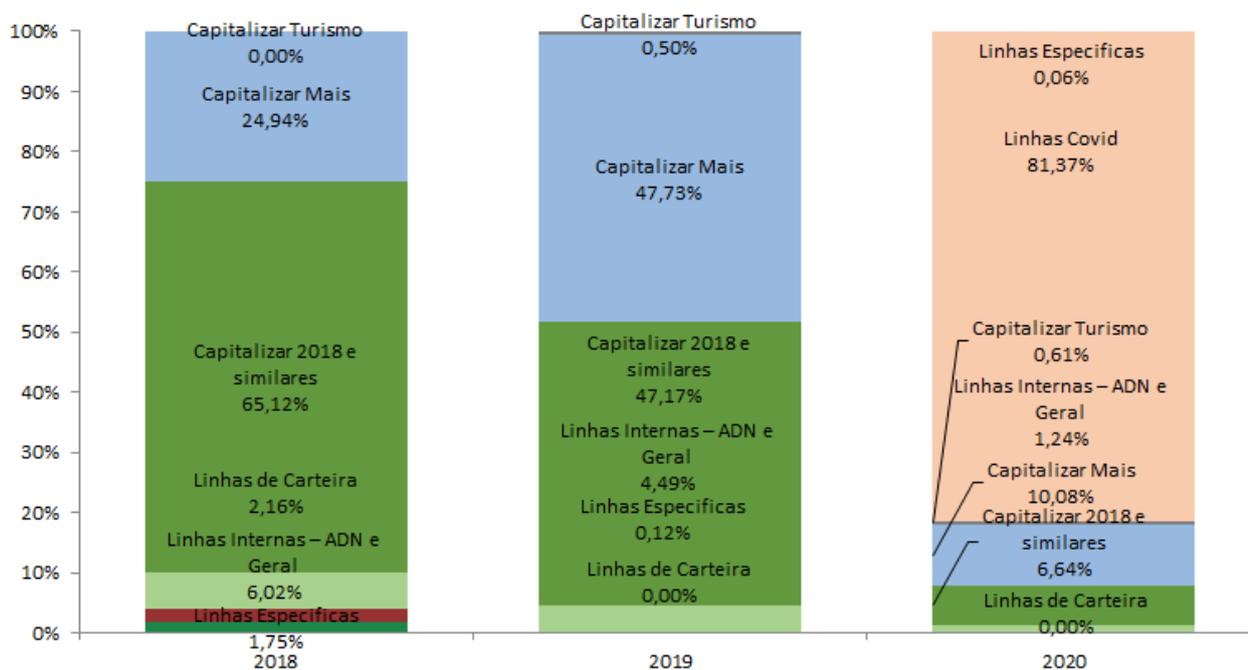
### PRODUÇÃO POR AGÊNCIA



### Garantias Emitidas por Tipo de Produto

Da desagregação das garantias novas emitidas por produto – Linhas Específicas, Linhas de Carteira, Linhas Internas – ADN e Geral, Capitalizar 2018 e similares, Capitalizar Mais, Capitalizar Turismo e Linhas Covid 19, destaca-se a intervenção nas Linhas de Apoio à Economia COVID-19, que, em 2020 representaram 81,4% do total da produção, seguidas das Linhas Capitalizar Mais que representaram 10% da produção.

## ANÁLISE POR PRODUTO



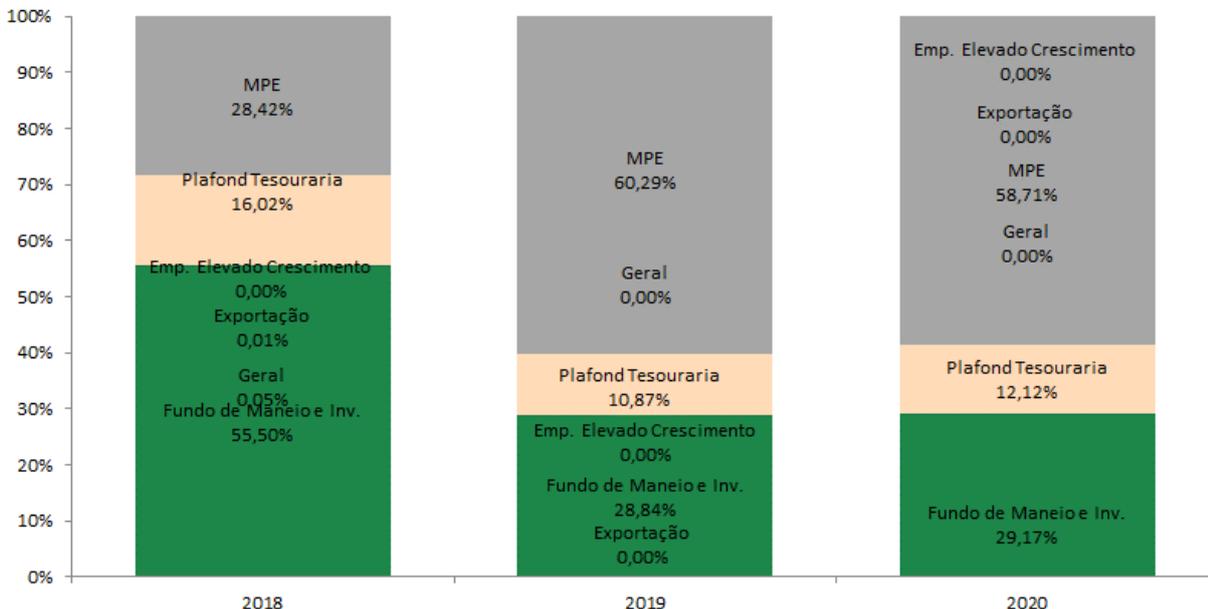
## Desagregação das Linhas PME Crescimento/Capitalizar

Em 2020 observamos que o segmento das Linhas MPE se mantém como o mais significativo com um peso de 58,7%, seguido das Linhas Fundo de Maneio e Investimento com um peso de 29,2%.

Em termos de número de garantias emitidas, a Linha Específica Fundo de Maneio e Investimento representa 11,6% do número total de garantias emitidas ao abrigo deste protocolo em 2020.

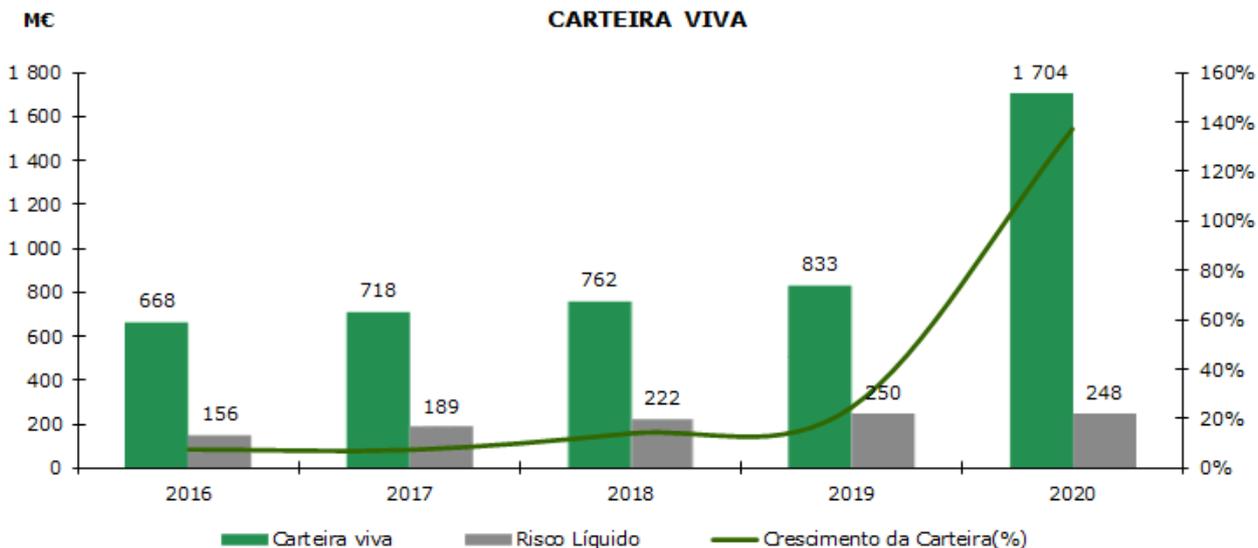
O peso do segmento das Linhas MPE é potenciado pela criação de unidade de pequenos negócios nas agências, com elementos dedicados a dinamizar este segmento de negócio junto da rede de retalho da Banca, com reporte direto à Direção Comercial.

**DESAGREGAÇÃO PME CRESCIMENTO/CAPITALIZAR**



**Carteira Viva**

Verificou-se em 2020 um crescimento da carteira viva em cerca de 123,5% face ao período homólogo, devido ao impacto das Linhas de Apoio à Economia COVID-19. No final do ano de 2020 a contragarantia média da carteira situava-se em 85,42%.



### Carteira Viva por Atividade

Da desagregação da carteira por atividade, verifica-se uma maior intervenção junto do setor do Comércio, que corresponde a 30,15% do montante garantido, apresentando um valor de garantia média na ordem dos 55,8 mil euros. Este setor apresenta também a maior concentração em termos de número de garantias vivas (32,10%).

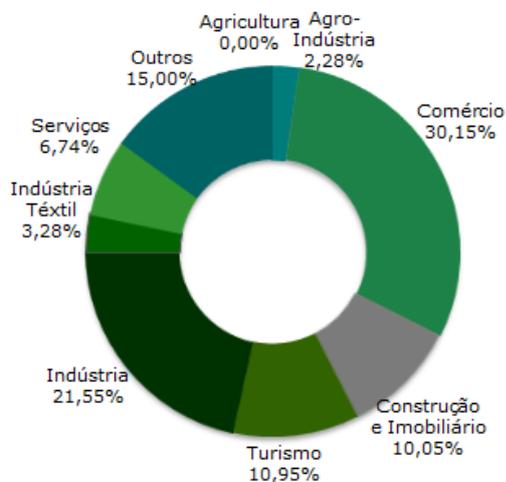
O setor da Indústria assume também uma posição de relevo, representando 21,55% da carteira viva, com uma garantia viva média de 103,9 mil euros, face aos 70,2 mil euros e 23,07% em 2019.

O setor da Construção e Imobiliário, maioritariamente representado pelo setor das obras públicas, representa 10,05% da carteira viva, face aos 11,08% em 2019. No que respeita ao número de garantias vivas este setor de atividade representa 15,48% do total de garantias, sendo a seguir ao setor do Comércio, os que assumem maior representatividade. Neste setor, há a destacar no respeitante à carteira viva, o peso das garantias de boa execução, ou “técnicas”, emitidas no âmbito de *Plafonds*, representando na carteira viva do setor 97,9% e 1,41% no total da carteira viva total, face aos 98,1% e 2,98% respetivamente, em 2019. A Garval manteve sempre posição estratégica de dinamização deste segmento de produto, pelo seu perfil de baixo risco de execução, e não financeiro, sendo um importante complemento no financiamento da tesouraria das empresas do setor da construção civil.

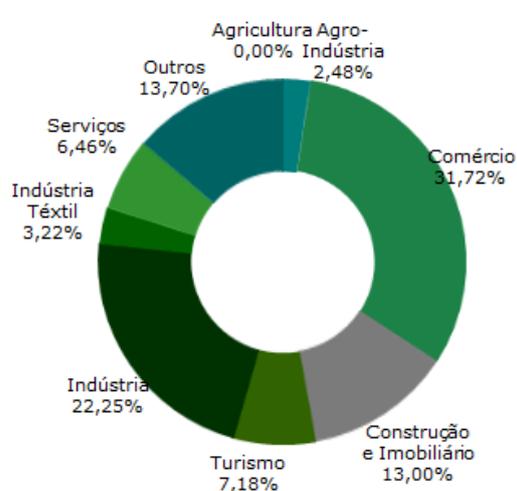
O setor do Turismo apresenta também um peso significativo na carteira, representando cerca de 10,95% do montante total da carteira viva e 11,87% do número de garantias vivas, face a 5,91% e 6,46% em 2019. A garantia média neste setor é cerca de 54,9 mil euros.

## 2020

CARTEIRA VIVA POR ATIVIDADE

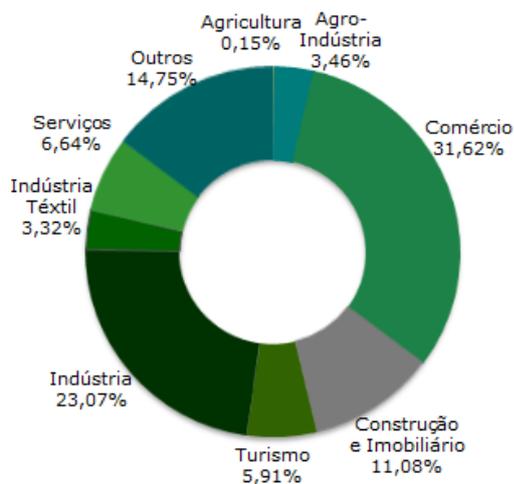


RISCO LIQUÍDO POR ATIVIDADE

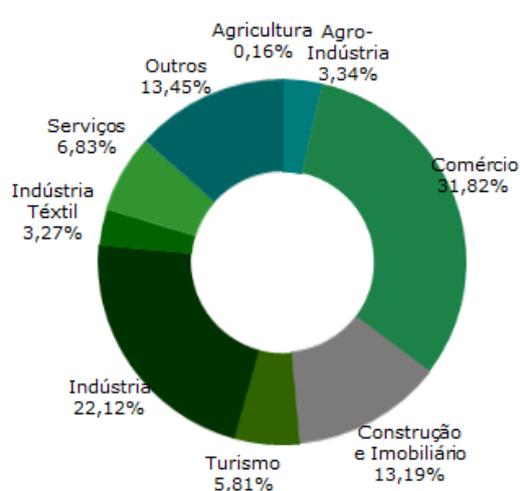


## 2019

CARTEIRA VIVA POR ATIVIDADE



RISCO LIQUÍDO POR ATIVIDADE



## Carteira Viva por Tipo de Operação

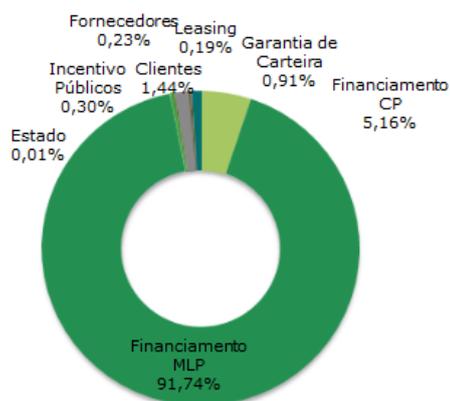
No que concerne ao montante de garantia vivo por tipo de operação, o grosso da carteira corresponde a intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 25 808 garantias, que representam 90,1% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 60,6 mil euros.

Regista-se uma elevada concentração da carteira em operações de médio/longo prazo para Reforço de Fundo de Maneio e Investimento (91,27% do total da carteira), tendo uma representatividade de 69,13% e 22,14%, respetivamente.

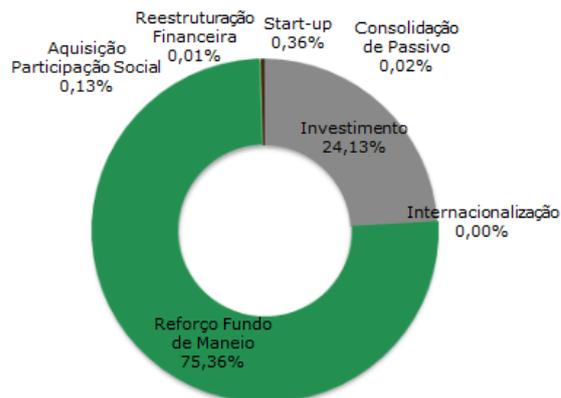
A intervenção através de *plafonds* de boa execução, com 1 719 garantias, representa 6% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias ronda os 14 mil euros.

Em termos de montante de carteira viva, as garantias emitidas diretamente pela Garval, sem a intervenção de Bancos (clientes, a fornecedores, incentivos, Estado), representam em 2020 cerca de 1,97% da carteira viva.

**CARTEIRA VIVA POR TIPO DE OPERAÇÃO**



**DISCRIMINAÇÃO MLP**

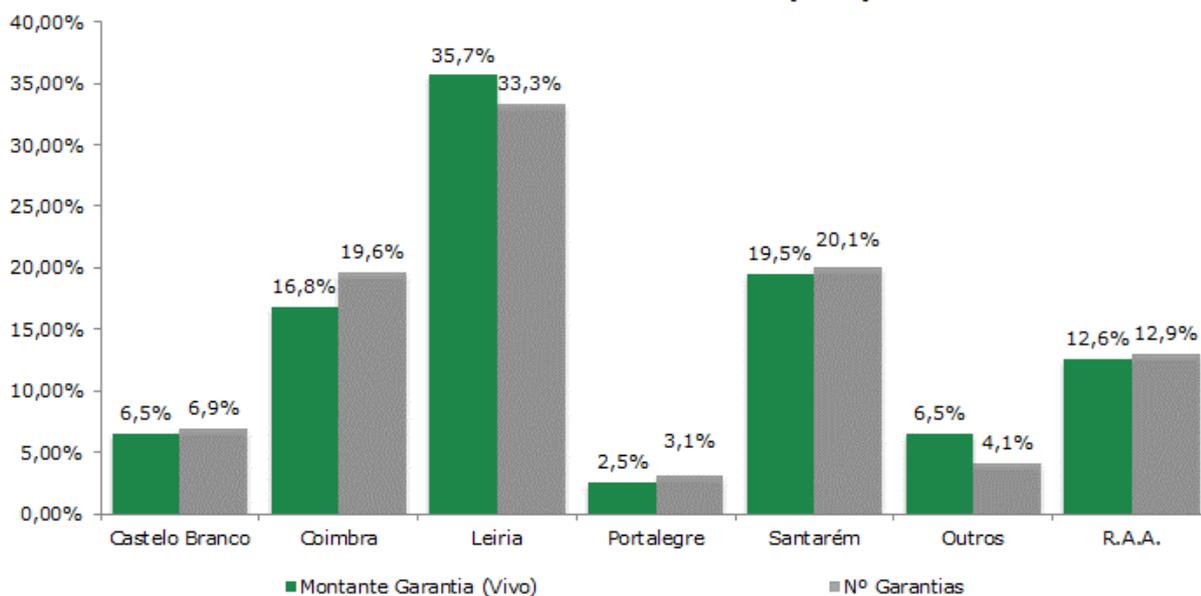
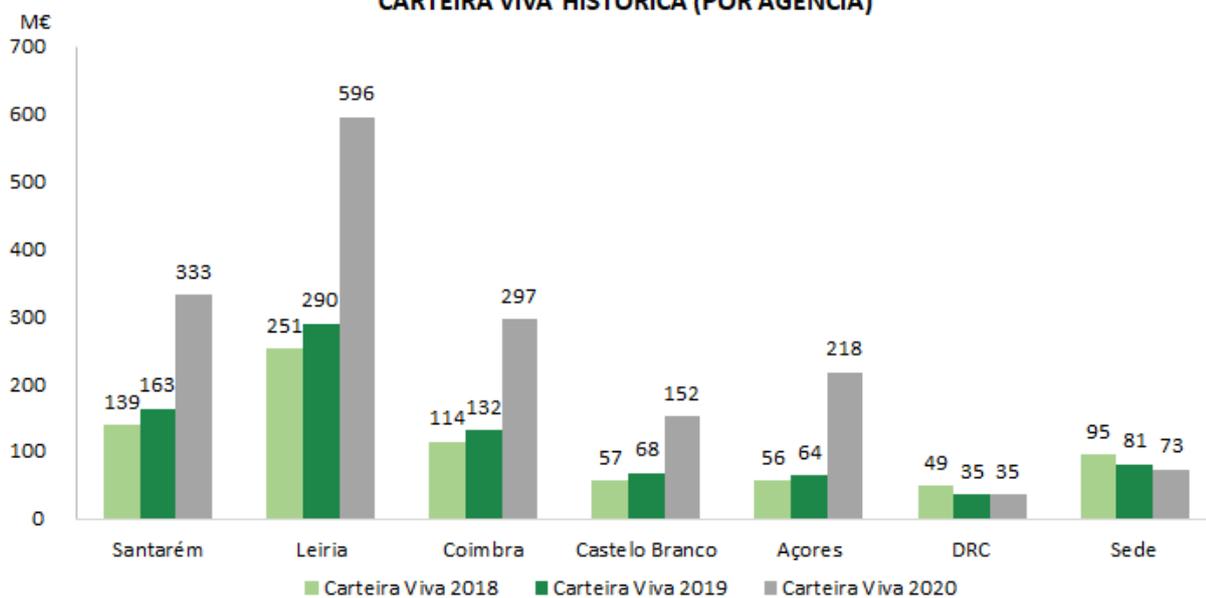


### Carteira Viva por Distrito e por Agência

Constata-se uma clara concentração do montante e número de garantias emitidas nos distritos onde estão situadas as agências da Garval, pela proximidade às empresas, prescritores de negócio e demais parceiros.

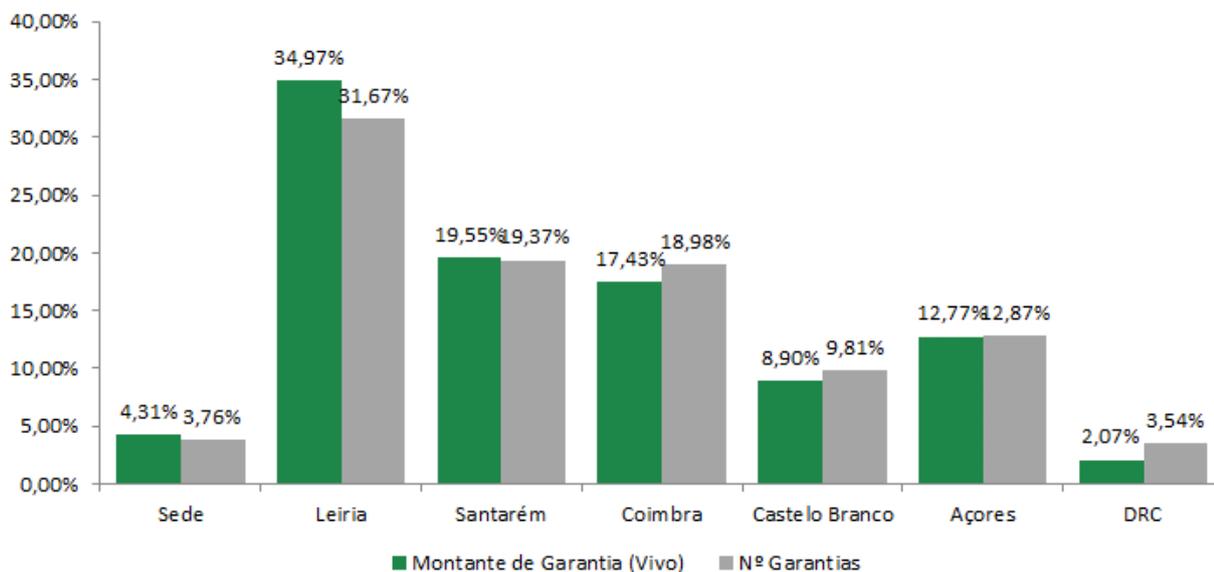
Numa análise do triénio, observamos o seguinte:

- Todos os distritos da área de intervenção da Garval observaram um grande crescimento da carteira viva em função do impacto das Linhas de Apoio à Economia – COVID19. Os Açores obtiveram o maior crescimento com uma variação de 237,5%.
- No respeitante às agências, foi também nos Açores que se verificou o maior crescimento, em cerca de 242,4% na Carteira Viva.

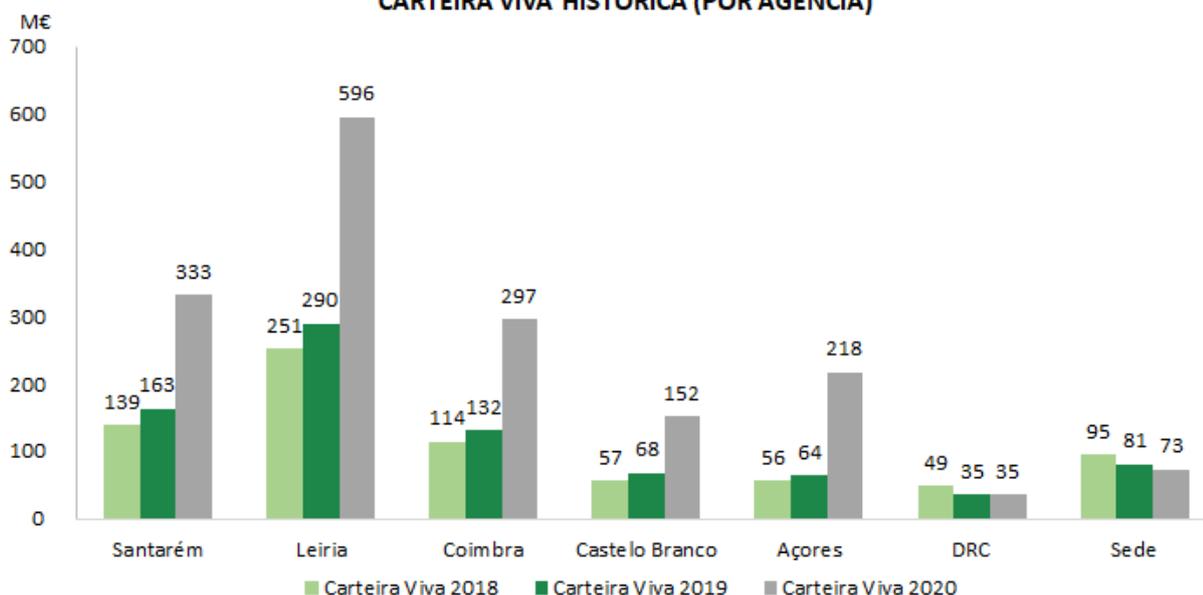
**CARTEIRA VIVA POR DISTRITO (2020)****CARTEIRA VIVA HISTÓRICA (POR AGÊNCIA)**

À semelhança do que se verifica na análise da carteira por distritos, na análise da carteira por agência verifica-se uma maior concentração da carteira nas agências de Leiria e Santarém, que no conjunto representam 54,5% do montante global da carteira. Em termos de número de garantias vivas destaca-se a agência de Leiria que representa 31,7% do número total de garantias vivas.

## CARTEIRA VIVA POR AGÊNCIA



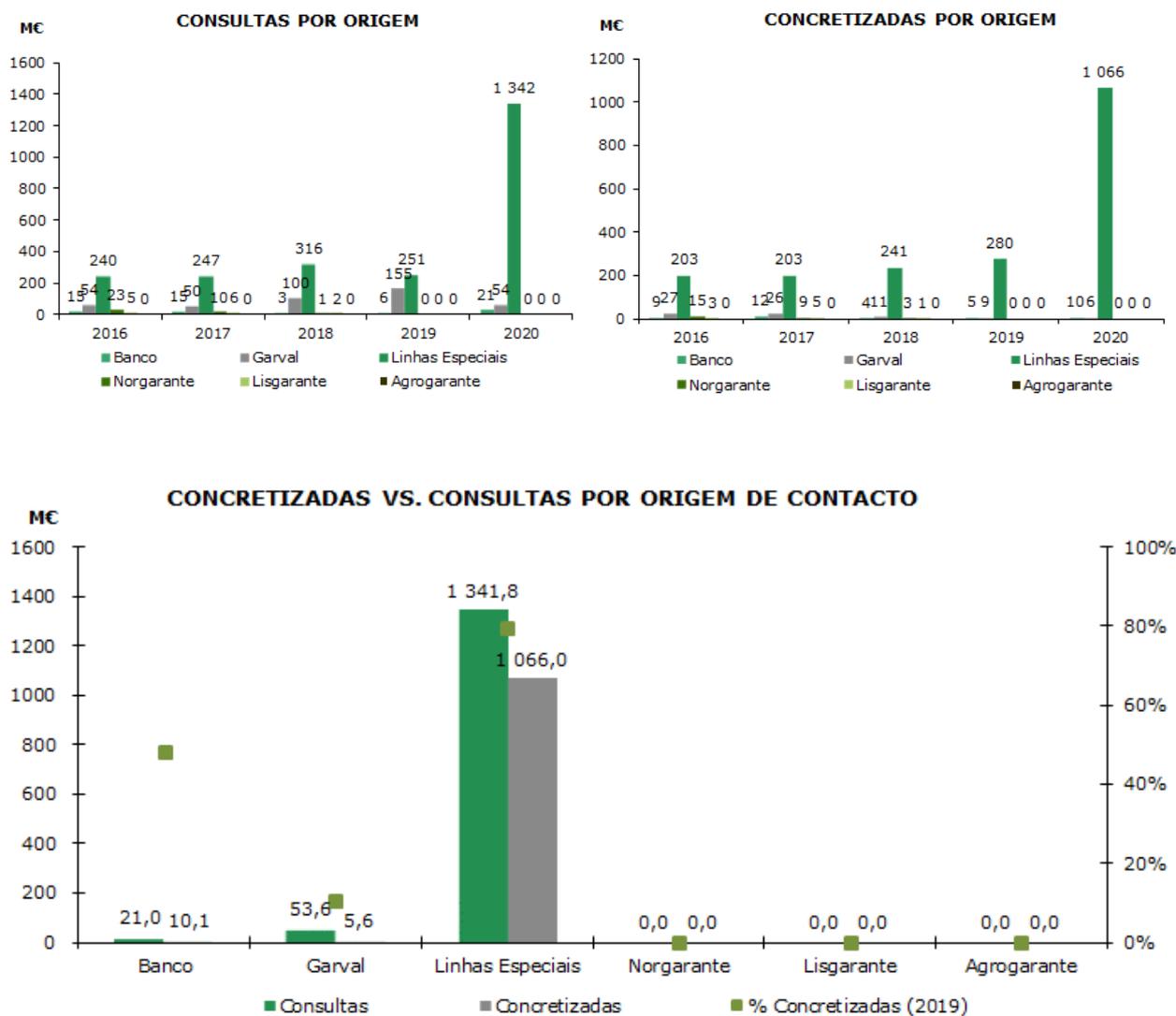
## CARTEIRA VIVA HISTÓRICA (POR AGÊNCIA)



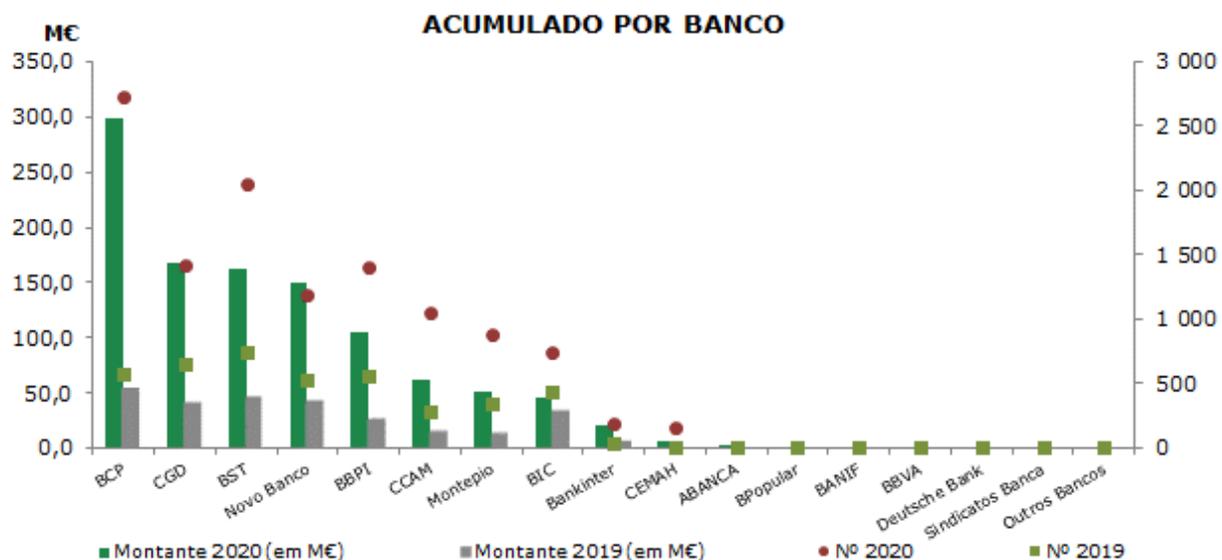
## Consulta e Contratação por Origem de Contato

Por origem de consulta é visível a preponderância que continua a existir em 2020 das operações apresentadas no âmbito das Linhas Especiais. Todavia, sem deixar de ter em conta a necessidade de alocar a quase totalidade dos recursos, durante grande parte do exercício, na resposta às solicitações destas linhas, a

contratação de operações captadas diretamente junto das empresas continua a apresentar um valor significativo.

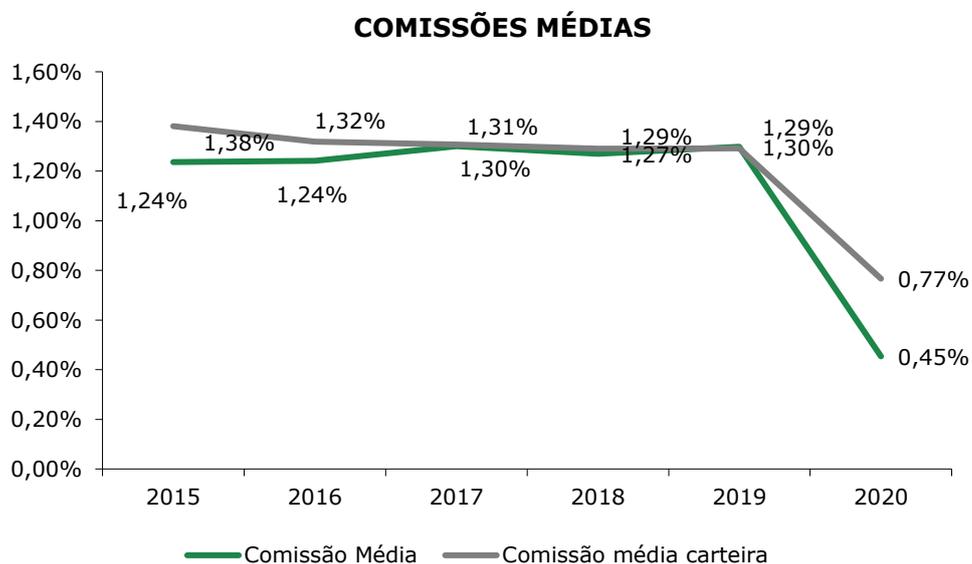


Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com Bancos, em 2020 a Banco Comercial Português foi o parceiro mais representativo, seguindo-se Caixa Geral de Depósitos, o Banco Santander Totta e Novo Banco.

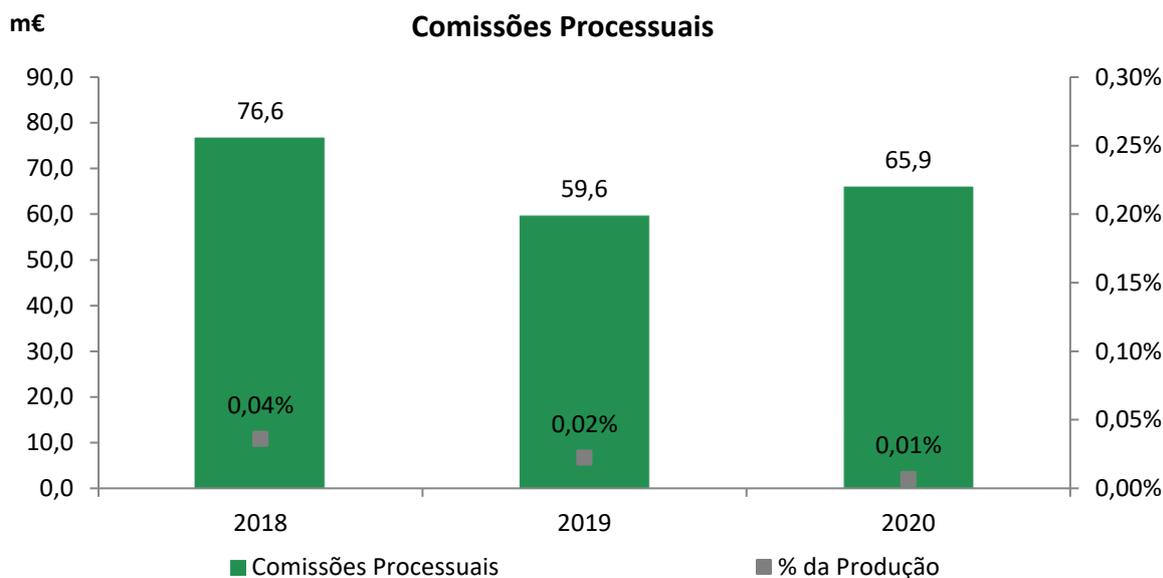


### Comissões

A comissão média de garantia no final do exercício de 2020 foi de 0,45%, tendo sofrido uma elevada queda relativamente a 2019 (1,30%).



Em 2020 as comissões processuais ascenderam a 65,9 mil euros, o que representa uma subida de 10,45% face ao verificado no período homólogo.



### Contragarantias

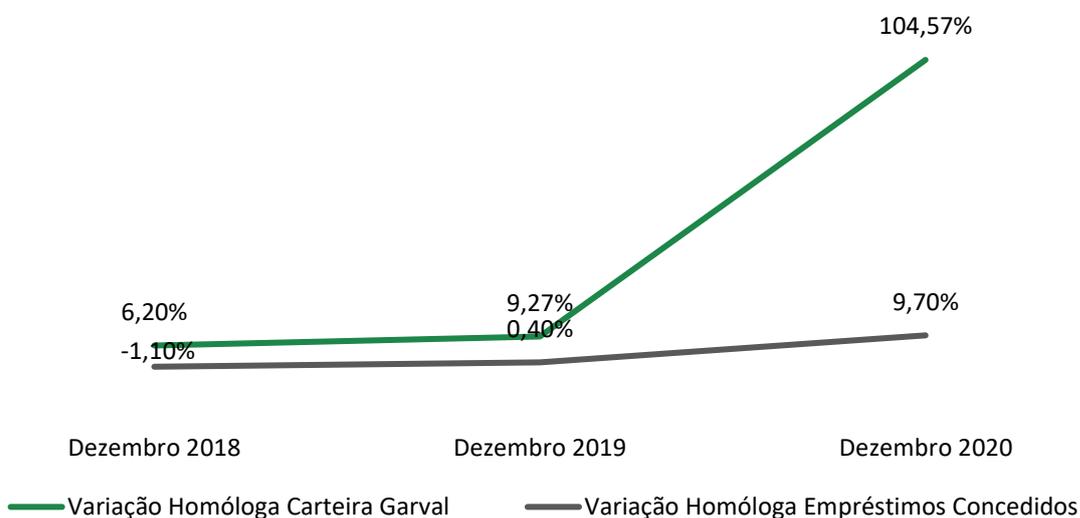
As garantias prestadas pela Garval encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume no mínimo 50% do capital garantia. A carteira viva em 2020 ascendeu aos 1 703,6 milhões de euros, tendo crescido 123,54% face ao registado no final do ano de 2019.

Cobertura	2018	2019	2020
Cobertura FCGM	70,93%	70,04%	85,42%
Crescimento Carteira	6,20%	9,27%	123,54%
Crescimento Cobertura	2,28%	7,90%	169,22%

A Contragarantia prestada pelo fundo evidenciou um aumento de 169,22%, em termos absolutos, acompanhando a carteira viva. A contragarantia representa em termos médios em 2020, 85,42% da carteira, verificando-se um crescimento de 15% na contragarantia média da carteira em 2019, provocada pela percentagem de contragarantia na Linha de Apoio à Economia COVID-19. Este aumento traduz-se uma diminuição de mais de 12,1% no risco líquido da Garval, sendo o risco líquido assumido pela Garval de 14,58%. A alavancagem líquida sobre o Capital Social da Garval situou-se em 4,97.

Alavancagem	2018	2019	2020
Carteira viva	15,24	16,66	34,07
Contragarantia FCGM	10,81	11,66	29,10
Risco Líquido	4,43	4,99	4,97

### Análise de carteira viva e comparação com o mercado



Analisando a evolução do mercado de crédito a PME e a evolução da produção da Garval no último triénio, observamos que apesar, tanto em produção anual como na carteira viva da Garval, no mesmo período, a tendência é de crescimento, quando o crédito concedido a PME's subiu 9,7% em 2020, face a um crescimento de 104,6% na carteira viva da Garval.

## Mutualistas

No final de 2020 a Garval detinha 15 285 empresas no seu corpo acionista.

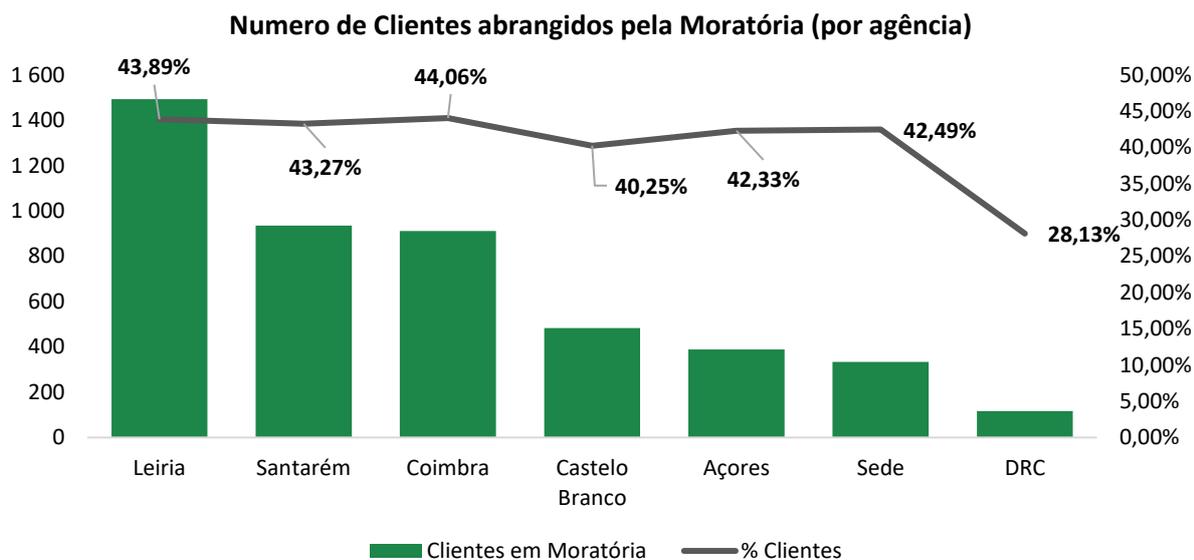
DADOS DE ATIVIDADE 2020	
Novos Mutualistas	4 838
Total de Clientes com Carteira Viva	15 981
Total de Mutualistas	15 285
Comissão média do ano	1,30%
Comissão média carteira	1,29%

## Análise de Moratórias

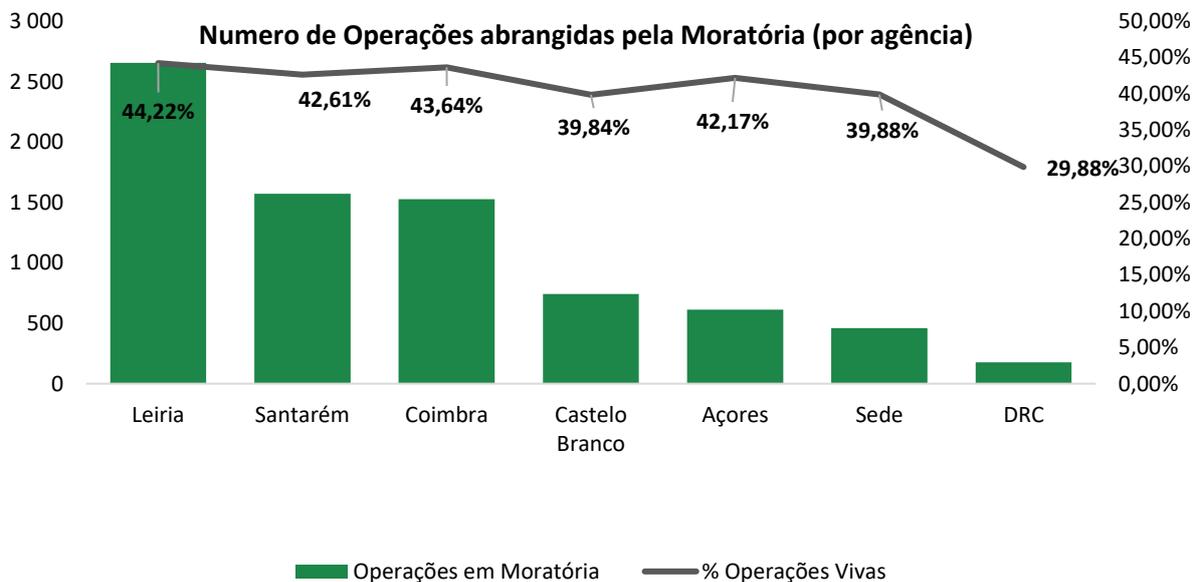
Em 2020, ao abrigo das Moratórias criadas pelo Governo, aderiram 4 664 clientes da Garval, abrangendo no total 7 744 operações e mais de 353,2 milhões em garantias<sup>7</sup>, o que abrangeu 42% da carteira viva no final de Março de 2020, mês de início da maioria das moratórias.

	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo em Março 2020	% da Carteira viva
<b>Empresas</b>	4 664	10 956	43%
<b>Operações</b>	7 744	18 249	42%
<b>Montante</b>	353 170 057,96 €	846 964 138,23 €	42%

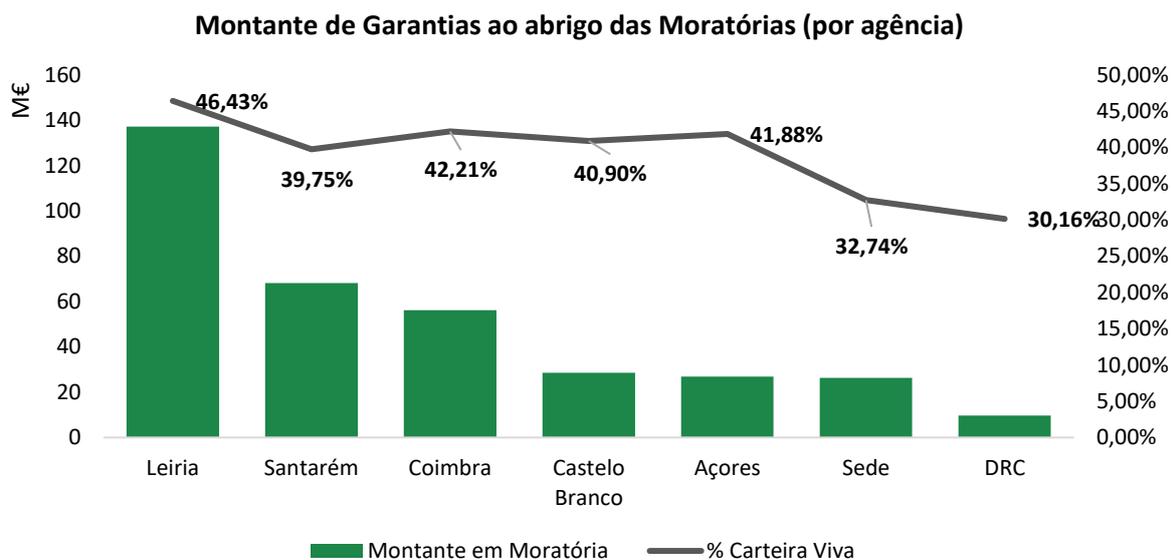
<sup>7</sup> Para efeitos de cálculo de montante de garantia, foi considerado o montante vivo de garantia a 31-03-2020.



O peso relativo de clientes que aderiram à moratória em 2020 face ao total de clientes ativos foi uniforme entre agências, verificando-se um menor nível de adesão em clientes de DRC, pela circunstância de terem menos condições de elegibilidade.



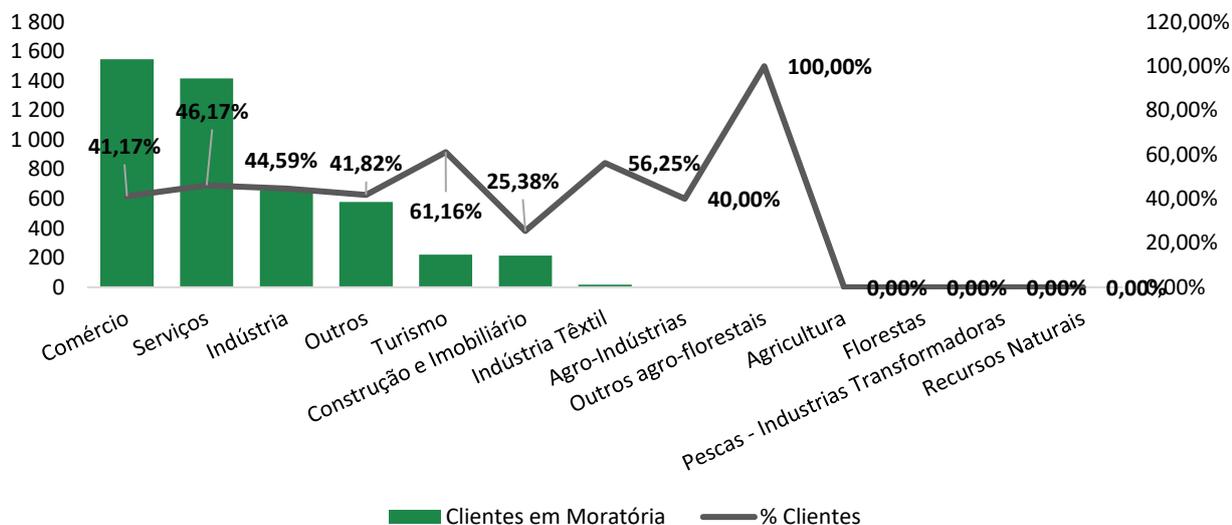
O peso relativo de operações em moratória em 2020 face ao total de operações vivas foi uniforme entre agências, verificando-se novamente um menor nível de adesão em clientes de DRC, pela circunstância de terem menos condições de elegibilidade.



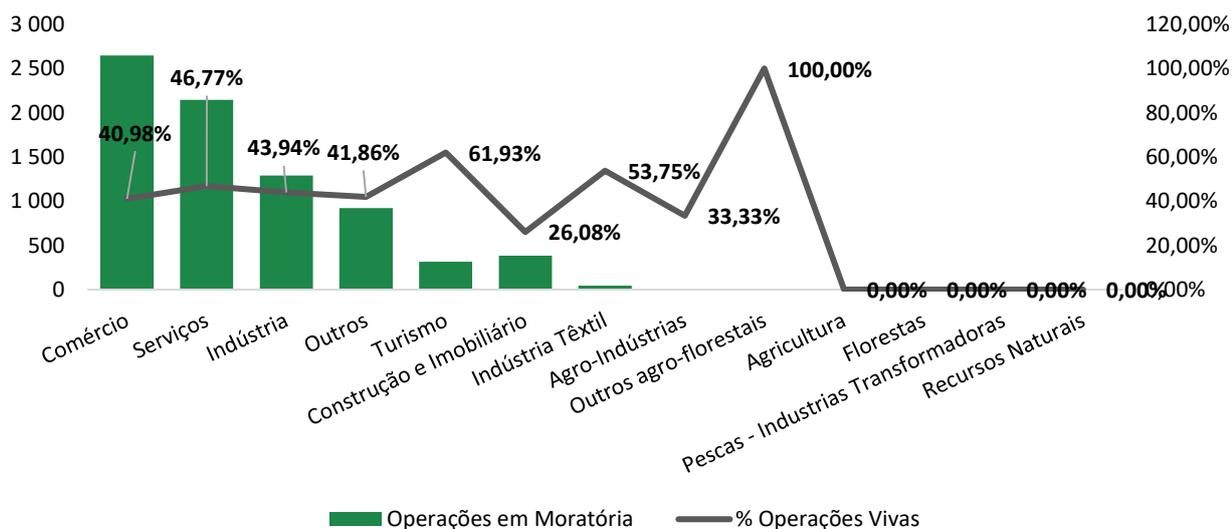
Da análise por agência, podemos observar que foi nas três maiores agências da Garval que houve uma maior aderência às moratórias, sendo que em Leiria foram abrangidas quase 1 500 empresas e 137,2 milhões em garantias, o que representa o maior nível de adesão tanto em números absolutos como em números relativos face ao total da carteira.

	Empresas			Operações			Montante		
	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%
<b>Açores</b>	389	919	42,33%	614	1456	42,17%	26 947 954,58 €	64 344 284,01 €	41,88%
<b>Leiria</b>	1493	3402	43,89%	2654	6002	44,22%	137 227 854,77 €	295 553 739,13 €	46,43%
<b>Castelo Branco</b>	483	1200	40,25%	743	1865	39,84%	28 591 084,35 €	69 904 297,07 €	40,90%
<b>Santarém</b>	936	2163	43,27%	1571	3687	42,61%	68 226 576,67 €	171 636 301,68 €	39,75%
<b>Coimbra</b>	912	2070	44,06%	1527	3499	43,64%	56 217 989,07 €	133 174 634,84 €	42,21%
<b>DRC</b>	117	416	28,13%	176	589	29,88%	9 653 548,86 €	32 012 107,81 €	30,16%
<b>Sede</b>	334	786	42,49%	459	1151	39,88%	26 305 049,66 €	80 338 773,69 €	32,74%

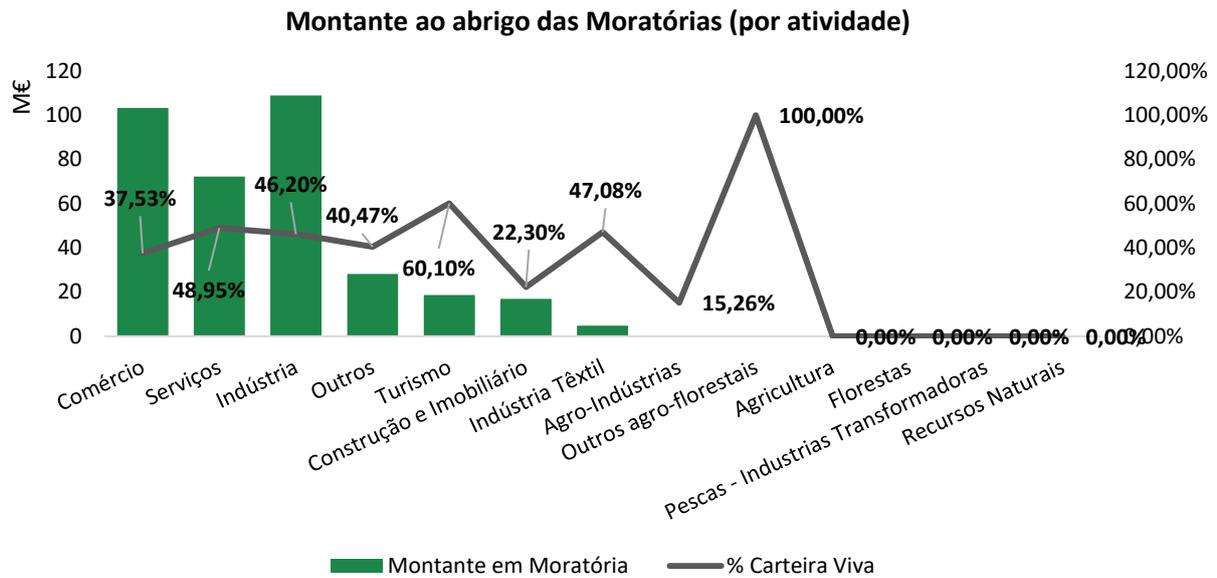
### Número de Clientes abrangidos pela Moratória (por atividade)



### Numero de Operações abrangidas pela Moratória (por atividade)



Considerando o número de clientes e operações objeto de moratória em 2020 em termos relativos face ao total de clientes e operações ativos, verifica-se que os setores com maior adesão em termos relativos à moratória foram o setor do Turismo, com mais de 61% de adesão em clientes e operações, seguido dos setores têxtil, serviços e indústria, com níveis de adesão de 54%, 47% e 43% respetivamente.



Considerando o montante de operações vivas objeto de moratória em 2020 em termos relativos face ao total de garantia viva em Março de 2020, verifica-se que os setores com maior adesão em termos relativos à moratória são novamente os setores do Turismo, seguido dos setores de serviços, têxtil e indústria.

	Empresas			Operações			Montante		
	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%	Ao abrigo de Moratória	Total Vivo	%
<b>Comércio</b>	1547	3758	41,17%	2647	6459	40,98%	103 230 139,99 €	275 077 999,26 €	37,53%
<b>Serviços</b>	1418	3071	46,17%	2144	4584	46,77%	72 174 847,87 €	147 456 049,51 €	48,95%
<b>Indústria</b>	660	1480	44,59%	1288	2931	43,94%	108 926 485,48 €	235 796 011,57 €	46,20%
<b>Outros</b>	580	1387	41,82%	923	2205	41,86%	28 231 627,67 €	69 754 345,70 €	40,47%
<b>Turismo</b>	222	363	61,16%	314	507	61,93%	18 676 609,00 €	31 076 820,59 €	60,10%
<b>Construção e Imobiliário</b>	216	851	25,38%	382	1465	26,08%	16 963 041,40 €	76 071 631,07 €	22,30%
<b>Indústria Têxtil</b>	18	32	56,25%	43	80	53,75%	4 765 223,29 €	10 120 975,94 €	47,08%
<b>Agro-Indústrias</b>	2	5	40,00%	2	6	33,33%	77 083,26 €	505 043,06 €	15,26%
<b>Outros agro-florestais</b>	1	1	100,00%	1	1	100,00%	125 000,00 €	125 000,00 €	100,00%
<b>Agricultura</b>	0	1	0,00%	0	1	0,00%	0,00 €	578 571,43 €	0,00%
<b>Florestas</b>	0	3	0,00%	0	3	0,00%	0,00 €	120 472,23 €	0,00%
<b>Pescas - Indústrias Transformadoras</b>	0	2	0,00%	0	3	0,00%	0,00 €	176 873,69 €	0,00%
<b>Recursos Naturais</b>	0	2	0,00%	0	4	0,00%	0,00 €	104 344,18 €	0,00%

## 4. Análise Económica e Financeira

No exercício de 2020, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 4,3 milhões de euros. Este montante, que representa 5,8% do valor total dos proveitos apurados, reflete uma variação negativa, face ao exercício de 2019, de aproximadamente 3,2 milhões de euros.

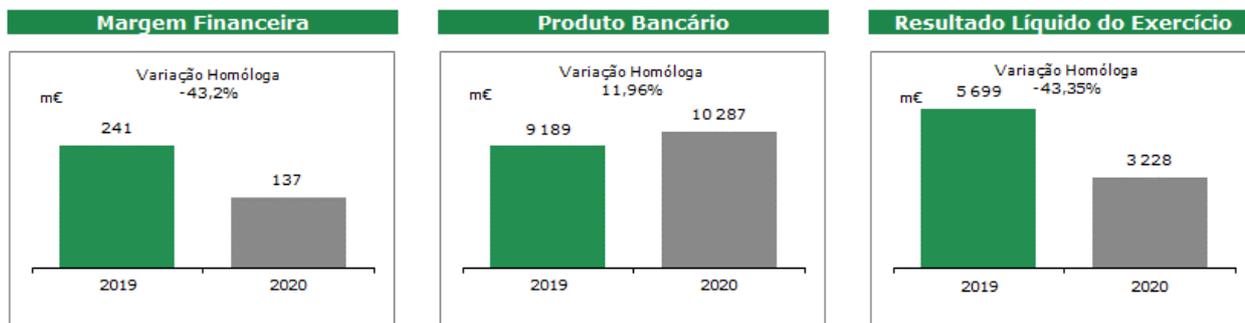
A Margem Financeira, no valor de 136,7 mil euros, reflete uma diminuição de 43,2% face ao ano anterior e justifica-se pelo reconhecimento nas rubricas de juros e rendimentos similares e de juros e encargos similares dos ajustamentos previstos no âmbito da aplicação da IFRS 9 e IFRS 16 respetivamente (vide nota 2.4.7).

O Produto Bancário, no valor de 10,3 milhões de euros, regista um crescimento de 12% face ao ano anterior. Esta variação decorre do aumento da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões, líquido dos aumentos dos gastos registados nas rubricas de Encargos com Serviços e Comissões e de Outros resultados de exploração. Este desvio positivo é atenuado adicionalmente, conforme referido anteriormente, pelo menor valor registado na Margem Financeira e nas rubricas de Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados e Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado, que registaram uma diminuição de cerca de 93,9% e 9,1%, respetivamente.

Os Encargos de Serviços e Comissões registaram um forte aumento, face ao ano de 2019, justificado pelo Despacho nº 5503-B/2020, de 13 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, onde ficou estabelecido que a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas Covid-19, corresponde a 80% das comissões de garantia a que as SGM tenham direito.

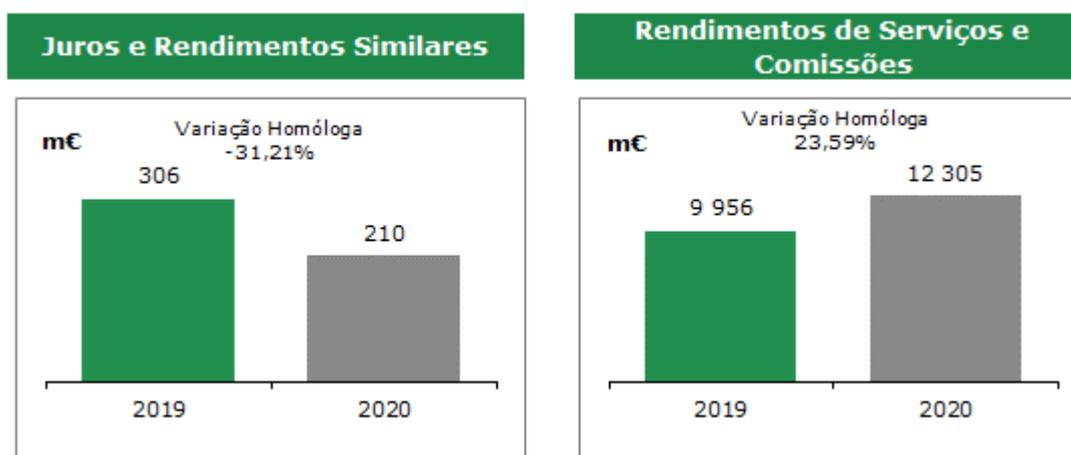
Os Impostos Correntes estimados ascenderam a cerca de 1,2 milhões de euros espelhando um aumento face ao exercício anterior de 42,1%. Este desvio é acompanhado pelo reconhecimento de encargos com Impostos Diferidos, que ascenderam a cerca de 84,5 mil euros e refletem uma diminuição de 108,8% face ao ano anterior.

Desta forma, a sociedade obteve um lucro líquido do exercício de 3,2 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior de cerca de 5,7 milhões de euros, representa uma diminuição de 2,5 milhões de euros.

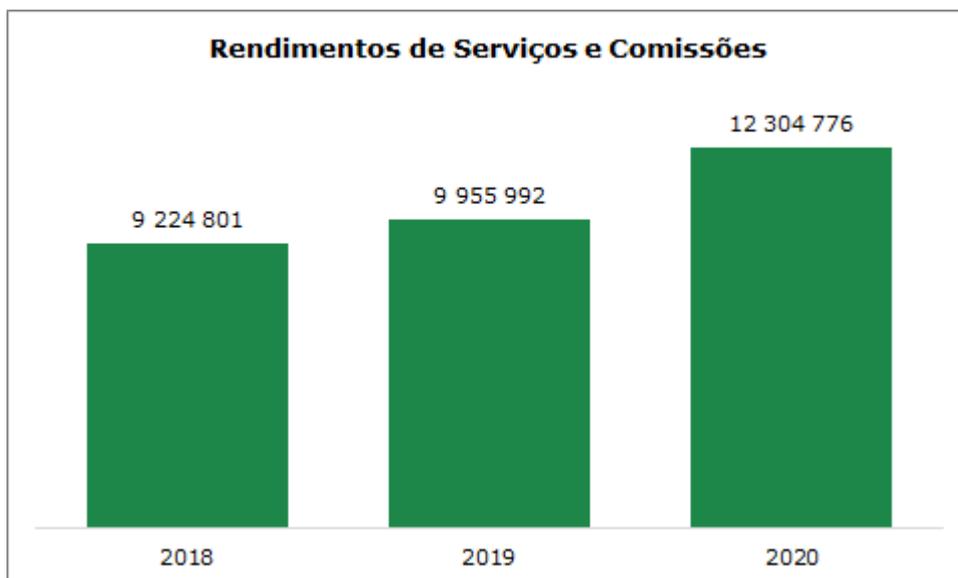


RESULTADO	2020		2019		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	74 501 289,74	100,0	28 947 698,90	100,0	45 553 590,84	157,4
Total de Custos	70 160 452,48	94,2	21 455 807,80	74,1	48 704 644,68	227,0
Resultado Antes de Impostos (1)	4 340 837,26	5,8	7 491 891,10	25,9	3 151 053,84	-42,1
Impostos correntes	- 1 196 862,23	-1,6	- 842 376,78	-2,9	354 485,45	42,1
Impostos diferidos	84 453,60	0,1	957 978,49	-3,3	1 042 432,09	-108,8
Resultado do Exercício	3 228 428,63	4,3	5 691 535,83	19,7	-2 463 107,20	-43,3

No exercício de 2020, os proveitos totalizaram 74,5 milhões de euros, refletindo um aumento de 157,4% quando comparado com o exercício anterior, sendo as rubricas de cariz não financeiro (Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade e Reposições e Anulações de Provisões) aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 82,7%. Estas rubricas de cariz não financeiro, em conjunto, totalizam, aproximadamente 61,6 milhões de euros traduzindo, assim, um aumento de 43,1 milhões de euros face a 2019.



A rubrica de Rendimentos de Serviços de Comissões – que representa 16,5% do total dos proveitos – registou um acréscimo de 23,6% face ao ano anterior, em virtude do aumento da carteira viva da Sociedade. Em sentido inverso, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares evidenciou uma diminuição de 31,2%.



Os Outros Rendimentos de Exploração registaram um aumento de 21,4%, face ao exercício anterior, e está relacionado com um maior valor registado no exercício na rubrica de proveitos de exercícios anteriores.

PROVEITOS	2020		2019		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	210 419,91	0,3	305 891,88	1,1	95 471,97	-31,2
Rendimentos de Serviços e Comissões	12 304 775,75	16,5	9 955 992,07	34,4	2 348 783,68	23,6
Outros Rendimentos de Exploração	245 141,80	0,3	201 955,28	0,7	43 186,52	21,4
Rendimentos de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	0,0	1 862,77	0,0	1 862,77	-100,0
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	163 033,93	0,2	-	0,0	163 033,93	0,0
Reversões de Imparidade de Outros Ativos	1 913,45	0,0	2 308,11	0,0	394,66	-17,1
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	37 294 281,26	50,1	3 364 784,07	11,6	33 929 497,19	1 008,4
Reposições e Anulações de Provisões	24 281 723,64	32,6	15 114 904,72	52,2	9 166 818,92	60,6
<b>Total</b>	<b>74 501 289,74</b>	<b>100,0</b>	<b>28 947 698,90</b>	<b>100,0</b>	<b>45 553 590,84</b>	<b>157,4</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2020 evidencia um aumento significativo de cerca de 48,7 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no período homólogo.

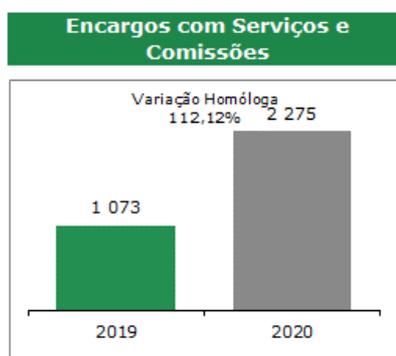
Este acréscimo foi fortemente influenciado pela variação das rubricas Perdas de Imparidade e Provisões do Exercício, que registaram um aumento de 687% e 126,2%, respetivamente. Estas rubricas, em conjunto, representam cerca de 85,4% dos custos contabilizados pela Sociedade.

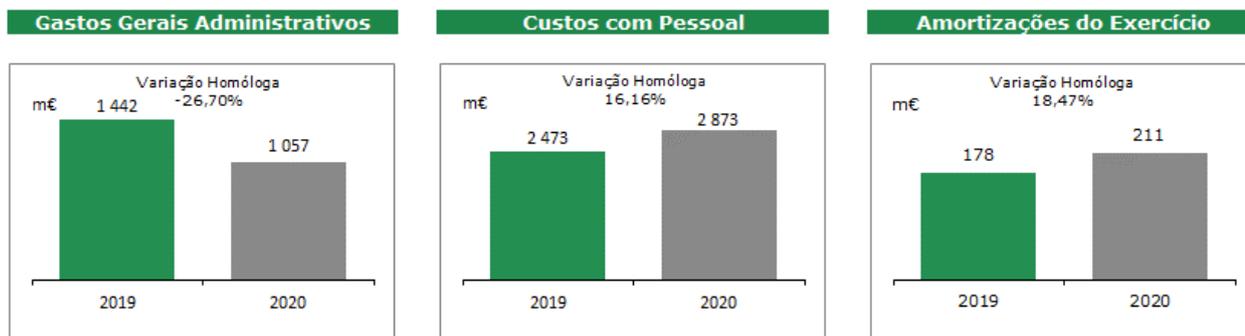
No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2020		2019		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	9 065,88	0,0	8 692,17	0,0	373,71	4,3
Encargos com Serviços e Comissões	2 275 308,40	3,1	1 072 661,93	3,7	1 202 646,47	112,1
Perdas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	35 082,99	0,0	47 927,94	0,2	12 844,95	-26,8
Gastos Gerais Administrativos	1 057 053,16	1,4	1 442 070,69	5,0	385 017,53	-26,7
Gastos com Pessoal	2 872 911,30	3,9	2 473 208,18	8,5	399 703,12	16,2
Amortizações do Exercício	210 655,32	0,3	177 806,78	0,6	32 848,54	18,5
Outros Encargos de Exploração (2)	88 729,55	0,1	91 169,73	0,3	2 440,18	-2,7
Perdas de Imparidade	38 025 948,32	51,0	4 832 022,87	16,7	33 193 925,45	687,0
Imparidade de Outros Ativos	2 040,82	0,0	527,54	0,0	1 513,28	286,9
Provisões do Exercício	25 583 656,74	34,3	11 309 719,97	39,1	14 273 936,77	126,2
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>70 160 452,48</b>	<b>94,2</b>	<b>21 455 807,80</b>	<b>74,1</b>	<b>48 704 644,68</b>	<b>227,0</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados em 2020, totalizam cerca de 1,1 milhões de euros traduzindo-se num decréscimo de cerca de 26,7%, face a 2019. Esta variação decorre, maioritariamente, da diminuição incorrida com os serviços especializados e deslocações, estadias e representação.

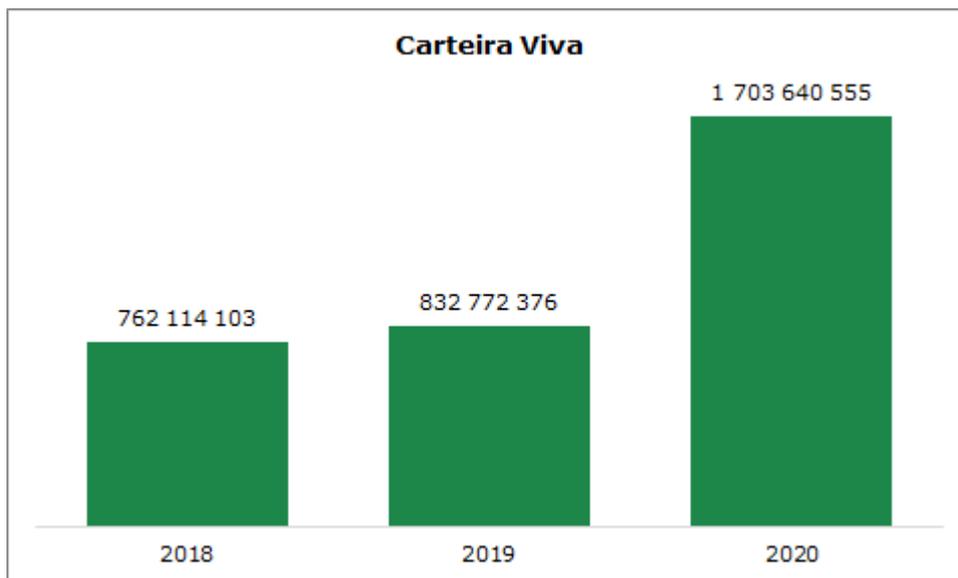




O valor do Ativo Líquido da Garval, em dezembro de 2020, é de cerca de 94,4 milhões de euros sendo superior em cerca de 5,4 milhões de euros face a 2019. Este acréscimo decorre, entre outros, de Outros Ativos, em cerca de 7,9 milhões de euros, resultante maioritariamente do aumento dos valores a receber do Finova no final do ano, face ao ano anterior, reembolsos a receber do FCGM e rendimentos a receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos. No mesmo sentido, a rubrica de Impostos Diferidos aumentou face ao período homólogo cerca de 84,5 mil euros.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 72,5 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 76,84% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro, pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias que, em 31 de dezembro de 2020, ascendiam a 1 703,6 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidas pelo FCGM, 1 455,2 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 248,4 milhões de euros. O resultado do crescimento da carteira, está associado às linhas de crédito específicas de apoio à economia COVID 19, em conformidade com o Despacho n.º 588/2021 - Diário da República n.º 9/2021, Série II de 2021-01-14. Maioritariamente nestas linhas de crédito o risco é 100% contragarantido pelo FCGM, sendo que, deste modo, não tem reflexo no risco líquido da Sociedade.



Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## 5. Ações Próprias

Em 2020, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 5 002 870 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2020, durante o corrente exercício, foram adquiridas 3 868 812 ações, no montante de 3 868 812 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade, desde 2012, foram alienadas em 2020, a acionistas promotores e acionistas beneficiários, ao valor nominal, 3 533 090 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 036 173 ações, no montante de 1 036 173 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2019 era de 700 451, no montante de 700 451 euros.

## 6. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

## 7. Factos Relevantes ocorridos após o termo do Exercício

Após o termo do exercício, a manutenção da pandemia por Coronavírus (Covid-19) ativa e à escala global, com o agravamento da situação sanitária e as medidas de contenção impostas em 2021, verificaram-se graves repercussões a vários níveis, nomeadamente económico, tendo em 2021 sido lançadas novas linhas de crédito com garantia pública para apoio às empresas, entre outras medidas que foram adotadas, conforme se explicita no ponto 5.26 do anexo às contas.

Adicionalmente, assinalamos a alteração verificada na política de cobrança de comissão de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mutuo (FCGM), introduzida pelo Despacho do Ministério das Finanças 588 / 2021 de 14 de Janeiro de 29021, que se aplicará às linhas de crédito de apoio à economia COVID - 19, enquadradas no âmbito do quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID -19, passando as SGMs a estar obrigadas a pagar ao FCGM a título de Comissão de Contragarantia, 80% das comissões que forem cobradas, o que representa um aumento relevante face ao custo histórico de Contragarantia com o FCGM, fixado contratualmente em 0,2% (20 pontos base) e cobrado anualmente sobre o saldo médio mensal do período anterior nas restantes linhas de garantia.

## 8. Perspetivas Futuras

O surto do novo Coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como uma pandemia internacional, disseminou-se rápida e globalmente, e teve graves repercussões a vários níveis, para além dos sanitários, designadamente em termos sociais e de uma forma, inequivocamente catastrófica, em termos económicos.

O Governo português, reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada por este surto, aprovou um conjunto de medidas de carácter extraordinário com vista ao apoio imediato aos trabalhadores e às empresas, para suporte à normalização possível da atividade económica e empresarial. Uma dessas medidas foi a criação de diversas linhas de apoio à economia com Garantia de Estado (prestada através do SNGM), com notificação à Comissão Europeia, com vista a apoiar as empresas dos mais diversos setores afetados pelas medidas de confinamento social obrigatório e falta de procura (nacional e internacional) decorrentes do surto do COVID-19.

Esta inesperada situação veio reverter a tendência de crescimento económico que se verificava no País e, assim, de forma imprevista, afetar a maioria dos sectores da atividade económica nacional.

A atividade da GARVAL, no ano de 2021 e continuará a estar indelevelmente marcada pela resposta que vai ser necessário prestar às empresas e empresários dos diversos sectores de atividade, face a esta nova realidade que a todos afeta. As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

Para o período 2021-23, o Banco de Portugal, antecipa uma recuperação da economia portuguesa, enquadrada pelo controlo gradual da pandemia, pela diminuição da incerteza e pelo apoio das medidas de política económica. Em 2021 prevê-se que o PIB cresça 3,9%, seguindo-se um crescimento de 4,5% em 2022 e de 2,4% em 2023.

A recuperação projetada pelo Banco de Portugal beneficia do impacto das decisões de política monetária e orçamental de resposta à crise, destacando também o aumento do recebimento de fundos europeus. A retoma rápida do investimento contrasta com episódios recessivos anteriores. A recuperação esperada

das exportações é mais lenta do que a observada na sequência das recessões anteriores, resultado do comportamento das exportações de turismo.

É neste enquadramento que a Garval, em parceria com as demais entidades ligadas ao SNGM, as entidades públicas, com especial destaque para o Banco Português de Fomento, o IAPMEI, o Turismo de Portugal, as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais e dos Ministérios interessados, as instituições de crédito acionistas e parceiras, e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de manuseio ou para a sua atividade corrente.

Espera-se que em 2021, a Garval mantenha uma posição de grande destaque no apoio às PME através de todas as linhas de crédito protocoladas.

Para 2021 mantém-se como objetivo da sociedade o aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, acompanhado por uma criteriosa e prudente análise de projetos e empresas. Neste sentido a Sociedade reforçou práticas anteriores de contacto com as empresas e recolha de contributos destas para melhorar os seus serviços, destacando-se os questionários periódicos realizados centralmente à qualidade e confiança nos serviços da Garval, inquéritos para recolha de contributos e necessidades de crédito das empresas realizados diretamente pelas agências desde o início da pandemia, plano de acompanhamento comercial à carteira com agenda semanal de reuniões via vídeo conferência ou presenciais sempre que justificado.

Para a sociedade conseguir ultrapassar o desafio apontado, prevê-se que durante 2021, sejam lançadas novas Linhas de Crédito de Apoio à Economia com a garantia das SGM's no âmbito do quadro de apoio à economia motivado pela crise pandémica COVID 19, prevê-se ainda a continuidade de algumas linhas em vigor até Junho, como as Linhas de Apoio à Economia Covid 19 MPE, Linha Específica COVID 19 – Açores, a Linha de Apoio Sector Social COVID-19, a Linha de Crédito IFRRU 2020, Linha Capitalizar Turismo 2018 - 2019, Linha Regressar, Linha Sucessão Empresarial e Incremento de Escala , como as várias Linhas de Apoio ao Desenvolvimento de Negócios (Geral, Start-Up e Garantias Técnicas). Prevê-se ainda a reabertura ou reforço da Linha Capitalizar Mais e da Linha Capitalizar Mais - Centro - SI Inovação. Prevê-se também a manutenção de outras linhas de crédito de apoio específico ou setorial, nomeadamente a Linha de

Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, entre outras, de menor escala, mas de igual importância no financiamento das empresas e dos empreendedores. Estas linhas permitirão reformular a nossa oferta com segmentos de produto melhor direcionados aos seus destinatários, consoante o perfil dos clientes e a finalidade das operações.

No que respeita aos produtos especializados, onde poderemos enquadrar o crédito especializado e o crédito comercial, as principais linhas de orientação para o próximo ano centram-se na dinamização deste tipo de operações, através da antecipação das soluções a apresentar às empresas, potenciando a estratégia de angariação própria da Garval, e da dinamização das linhas junto dos parceiros financeiros.

Todos estes instrumentos constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas, no apoio a projetos em fases mais iniciais do seu ciclo de vida e no acesso direto das PME aos mercados de capitais.

Manter-se-ão as parcerias e protocolos de cooperação com as associações empresariais, nomeadamente através da atualização e celebração de protocolos que viabilizem soluções de apoio e financiamento às empresas, bem como as iniciativas com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial.

A par do referido, no contexto económico em que estamos inseridos, continuaremos a manter uma política de prudência na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio de excelência à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

A política de proximidade e acompanhamento sistematizado à carteira far-se-á mantendo aposta contínua na especialização das equipas comerciais e de recuperação de crédito, na antecipação e procura das melhores soluções de financiamento ou de reestruturação de crédito para cada empresa, e na especialização das equipas de *middle office* nesse mesmo desígnio, através de formação técnica e controlo regular de execução dos objetivos estratégicos de acompanhamento à carteira.

Também a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2021, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada, tendo em vista o acrescentar constante de

valor às soluções de financiamento e garantia apresentadas às empresas e, através, delas, ao desenvolvimento do País.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidos trabalhos de melhorias em prol do sistema de garantia mútua, que permitiram melhorar a eficiência nos serviços aos mutualistas. Prevê-se para 2021, continuar a implementar medidas que contribuam para melhorar cada vez mais o serviço de excelência das sociedades de garantia mútua.

## 9. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, e assegurar-lhes que continuarão, no futuro, a encontrar na Garval o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Lisgarante, à Norgarante e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações em que o risco é partilhado.

Ao Banco Português de Fomento expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental para o desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério do Mar, ao Ministério da Agricultura e Florestas e Desenvolvimento Rural, ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do das Autoridades de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM e Governo da Região Autónoma da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como às Instituições de Crédito e demais parceiros institucionais, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Ao Banco de Portugal, enquanto entidade de Supervisão, pela excelente colaboração, nomeadamente salvaguardando e reconhecendo as características específicas do Sistema de Garantia Mútua, no âmbito do Sistema Financeiro Português.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e com restrições várias, expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2020, no valor de 3 228 428,63 €:

i.	Para Reserva Legal	€ 322 842,86
ii.	Para Fundo Técnico de Provisão	€ 434 083,73
iii.	Para Fundo Especial Aquisição de Ações Próprias	€ 2 471 502,04

Santarém, 24 de junho de 2021.

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

## X. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2020

### Demonstrações Financeiras

#### Balanço

	Nota(s)	2020		Valor líquido (3) = (1) - (2)	2019 Valor líquido
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)		
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	5.1	4 200,00	-	4 200,00	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.2 e 5.12	58 053 476,90	1 127,83	58 052 349,07	8 983 220,68
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados					
Instrumentos de capital próprio	5.3	263 857,00	-	263 857,00	401 701,65
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	5.4 e 5.12	4 464 474,04	1 796,66	4 462 677,38	55 858 165,06
Crédito a clientes	5.5 e 5.12	39 765 439,18	34 981 934,92	4 783 504,26	4 752 291,00
Títulos de dívida	5.6	5 593 375,56	-	5 593 375,56	5 627 968,32
Ativos não correntes detidos para venda	5.7	142 770,03	57 410,13	85 359,90	82 400,22
Outros ativos tangíveis	5.8	2 577 130,37	1 140 708,18	1 436 422,19	1 557 746,84
Ativos intangíveis	5.9	264 034,42	188 888,68	75 145,74	114 346,07
Ativos por impostos diferidos	5.10	4 327 715,48	-	4 327 715,48	4 243 261,88
Outros ativos	5.11	15 316 255,41	-	15 316 255,41	7 403 727,20
<b>Total de Ativo</b>		<b>130 772 728,39</b>	<b>36 371 866,40</b>	<b>94 400 861,99</b>	<b>89 029 028,92</b>
<b>PASSIVO</b>					
Provisões	5.12			13 582 922,19	12 280 989,09
Passivos por impostos correntes	5.13			486 814,47	229 431,22
Outros passivos	5.14			7 790 012,38	6 870 202,29
<b>Total de Passivo</b>				<b>21 859 749,04</b>	<b>19 380 622,60</b>
<b>CAPITAL</b>					
Capital	5.15			50 000 000,00	50 000 000,00
Ações próprias	5.15			1 036 173,00	700 451,00
Outras reservas e resultados transitados	5.15			20 348 857,32	14 657 321,49
Resultado do exercício	5.15			3 228 428,63	5 691 535,83
<b>Total de Capital</b>				<b>72 541 112,95</b>	<b>69 648 406,32</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>				<b>94 400 861,99</b>	<b>89 029 028,92</b>
<b>Passivos Eventuais</b>					
- Garantias e Avais	5.16			1 710 741 155,46	837 160 762,36
- Outros	5.16			1 703 640 554,85	832 772 376,20
Compromissos	5.16			7 100 600,61	4 388 386,16
				19 951 775,93	23 469 367,19

## Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2020	2019
Juros e rendimentos similares	5.17	145 727,93	249 405,70
Juros e encargos similares	5.17	-9 065,88	-8 692,17
Margem financeira		136 662,05	240 713,53
Rendimentos de serviços e comissões	5.18	12 304 775,75	9 955 992,07
Encargos com serviços e comissões	5.18	-2 275 308,40	-1 072 661,93
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	5.3	-490,23	-7 991,50
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	5.4	-34 592,76	-38 073,67
Outros resultados de exploração	5.19	156 412,25	110 785,55
Produto Bancário		10 287 458,66	9 188 764,05
Gastos com pessoal	5.21	-2 872 911,30	-2 473 208,18
Gastos gerais administrativos	5.22	-1 057 053,16	-1 442 070,69
Amortizações do exercício	5.8 e 5.9	-210 655,32	-177 806,78
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	5.12	163 033,93	-164 830,59
Crédito a Clientes	5.12	-666 975,08	-1 245 922,03
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	5.2 e 5.7	-127,37	1 780,57
Provisões líquidas de reposições e anulações	5.12	-1 301 933,10	3 805 184,75
Resultado antes de impostos		4 340 837,26	7 491 891,10
Impostos			
Correntes	5.13	-1 196 862,23	-842 376,78
Diferidos	5.10	84 453,60	-957 978,49
Resultado após impostos		3 228 428,63	5 691 535,83
Resultado por ação		0,066	0,115

## Demonstração do outro Rendimento Integral

	2020	2019
Resultado individual	3 228 428,63	5 691 535,83
Diferenças de conversão cambial	-	-
Reservas de reavaliação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:	-	-
Reavaliação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Impacto fiscal	-	-
Transferência para resultados	-	-
Impacto fiscal	-	-
Outros movimentos	-	-
Total outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	3 228 428,63	5 691 535,83

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota(s)	Reservas Legais								Resultado do exercício	Capital Próprio
		Capital	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias	Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	Reservas Reavaliação		
<b>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2018</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>1 692 758,33</b>	<b>1 079 265,95</b>	<b>2 715 411,10</b>	<b>6 650 368,04</b>	<b>2 393 007,53</b>	<b>-917 051,00</b>	-	<b>126 510,54</b>	<b>63 740 270,49</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018		-	29 935,22	12 651,05	83 924,27	-	-	-	-	-126 510,54	-
Incorporação em resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em reservas de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação/Perda Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	216 600,00	-	-	216 600,00
Resultado gerado no exercício de 2019		-	-	-	-	-	-	-	-	5 691 535,83	5 691 535,83
<b>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2019</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>1 722 693,55</b>	<b>1 091 917,00</b>	<b>2 799 335,37</b>	<b>6 650 368,04</b>	<b>2 393 007,53</b>	<b>-700 451,00</b>	-	<b>5 691 535,83</b>	<b>69 648 406,32</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019		-	749 189,11	569 153,58	4 373 193,14	-	-	-	-	-5 691 535,83	-
Incorporação em resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em reservas de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação/Perda Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	-335 722,00	-	-	335 722,00
Resultado gerado no exercício de 2020		-	-	-	-	-	-	-	-	3 228 428,63	3 228 428,63
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.15</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>2 471 882,66</b>	<b>1 661 070,58</b>	<b>7 172 528,51</b>	<b>6 650 368,04</b>	<b>2 393 007,53</b>	<b>-1 036 173,00</b>	-	<b>3 228 428,63</b>	<b>72 541 112,95</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota (s)	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-14 889,84	-12 631,03
Serviços e comissões pagos		-1 161 431,69	-1 089 605,38
Garantias		-6 302 754,42	-8 150 338,86
Fornecedores		-1 770 512,77	-1 348 409,05
Pessoal		-3 069 237,94	-2 851 384,10
Imposto sobre o lucro		-935 031,75	-612 945,56
Outros pagamentos		-36 496,21	-88 744,35
Devoluções ao FCGM - Capital		-4 380 784,17	-3 740 640,00
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		-	-154 922,00
		-17 671 138,79	-18 049 620,33
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		365 016,83	694 121,04
Serviços e comissões recebidos		4 250 442,82	6 913 279,83
Contragarantia FCGM		5 732 364,52	6 390 427,22
Recuperações Crédito Vencido		5 258 466,24	5 652 961,53
Outros recebimentos		27 674,20	617 925,24
		15 633 964,61	20 268 714,86
		-2 037 174,18	2 219 094,53
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		-24 239,55	-118 504,12
Aquisição de outros ativos intangíveis		-	-30 828,98
Investimentos financeiros		-29 274 861,00	-124 215 338,00
		-29 299 100,55	-124 364 671,10
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangíveis		165,00	-
Juros e rendimentos similares		115 512,52	154 197,74
Investimentos financeiros		80 824 699,99	128 570 708,33
		80 940 377,51	128 724 906,07
		51 641 276,96	4 360 234,97
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições acções próprias		-3 341 990,00	-2 026 094,00
		-3 341 990,00	-2 026 094,00
Recebimentos provenientes de:			
Alienação acções próprias		2 808 090,00	1 470 852,00
		2 808 090,00	1 470 852,00
		-533 900,00	-555 242,00
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>			
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		49 070 202,78	6 024 087,50
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		8 987 474,12	2 963 386,62
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4, 5.1 e 5.2	58 057 676,90	8 987 474,12

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## XI. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

### 1. INTRODUÇÃO

A Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Garval, com sede em Santarém, iniciou a sua atividade em 2003 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Garval tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no centro do país e Região Autónoma dos Açores;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 24 de junho de 2021.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o artigo n.º 2 do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (BdP), a partir de 1 de janeiro de 2016, as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações com base nas IAS/IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data. A Sociedade adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, as quais foram aplicadas de forma consistente no período de reporte.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IAS/IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem maior índice de complexidade ou julgamento, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentadas na Nota 2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

## 2.2. ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

A Garval adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2019.

## 2.3. RESUMO DAS NOVAS DISPOSIÇÕES RESULTANTES DE EMISSÃO, REVISÃO, EMENDA E MELHORIA ÀS NORMAS

### 2.3.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 2.3.2. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS QUE ENTRARAM EM VIGOR E QUE A SOCIEDADE APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### **Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS**

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

**Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)**

Em 31 de Outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo “puder influenciar” por “puder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de "ocultação" juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.”

**Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)**

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do benchmark da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em benchmark de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do benchmark de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em benchmark de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

#### **Definição de negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)**

Em 22 de Outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar outputs. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode se qualificar como um negócio sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs, ou incluindo os próprios outputs, substituindo o termo “capacidade de criar outputs” por “capacidade de contribuir para a criação de outputs”.

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir inputs ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo outputs. As alterações concentram-se em se os inputs adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

**A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das normas e/ou interpretações que são apresentadas abaixo, sendo que se encontra a avaliar os impactos que as mesmas terão nas suas demonstrações financeiras:**

#### **Covid 19 – Concessões de rendas Alteração à IFRS 16**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Covid-19 – Concessões de rendas”, que alterou a IFRS 16 Locações. Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020. A aplicação antecipada é permitida.

#### **Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)**

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que

tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, com aplicação antecipada permitida.

#### **Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4)**

O IASB emitiu “Extensão da Isenção Temporária da Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4)” em 25 de junho de 2020.

O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 em dois anos (ou seja, de 2021 para 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro.

#### **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade**

##### **Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

##### **Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

### **Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

### **Melhoramentos do ciclo 2018-2020**

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

### **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;

esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;

esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e

esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

### **IFRS 17 – Contratos de Seguro**

Não aplicável à Sociedade.

## 2.4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

### 2.4.1. REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A sociedade segue o regime de acréscimo (Periodização Económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a *regra pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos *redituais* ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

### 2.4.2. ATIVOS FINANCEIROS

Com a implementação da IFRS 9, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, a Sociedade tem em consideração para classificação e mensuração dos ativos financeiros:

#### **Avaliação do Modelo de Negócio**

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

### **Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)**

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash-flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos cash-flows de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash flows;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da SGM reclamar os cash flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – “non-recourse asset”);
- e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Os ativos financeiros são classificados em três categorias em função do modelo de negócio associado à sua detenção, dos tipos de instrumentos financeiros (dívida ou capital próprio) e das suas características, nomeadamente:

- ✓ Justo valor através de resultados
- ✓ Justo valor através de outro rendimento integral
- ✓ Custo amortizado

**a) Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados**

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são adquiridos com o objetivo de venda.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo que as perdas e ganhos decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

**b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral são registados ao justo valor. As perdas e ganhos relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica do capital próprio, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

**c) Ativos financeiros pelo custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a detenção para recolha dos seus cash-flows contratuais; e

os seus cash-flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem exclusivamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida

Esta categoria inclui as aplicações em instituições de crédito, título de dívida e crédito a clientes.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos eventuais custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são devidamente registadas.

Os juros inerentes dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica Juros e Rendimentos similares.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são devidamente registadas.

De acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, relativamente à metodologia de apuramento do justo valor, os ativos financeiros mensurados ao justo valor podem ser enquadrados em 3 níveis, nomeadamente:

#### **Nível 1 – Com cotação em mercado ativo**

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação de justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano à data da valorização

#### **Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**

Nesta categoria são englobados os instrumentos financeiros em que se verifique a inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1) e que cumpram os seguintes requisitos:

- i) não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.)

#### **Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis no mercado**

Nesta categoria enquadram-se os instrumentos financeiros que não cumprem os critérios de nível 1 ou nível 2 bem como aqueles em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- (i) São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- (ii) São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (Ex: evolução dos ratings, taxas de probabilidade de default, etc.)
- (iii) São valorizados com base no valor patrimonial líquido divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento/mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

### 2.4.3. CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### 2.4.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

#### 2.4.5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada, principalmente, através da sua venda e não do seu uso continuado.

Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

#### 2.4.6. SERVIÇOS E COMISSÕES (IFRS15)

Os serviços e comissões seguem o normativo publicado pelo IASB em maio de 2014 que especifica a forma e temporalidade de registo do rédito informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes” prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com o cliente.

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade;

- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

### 2.4.7. LOCAÇÕES (IFRS 16)

A Garval adotou a IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, usando a “*modified retrospective approach*”, pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial.

#### Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Garval optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações. Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

#### Como locatária

A Garval aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Garval reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Garval, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o Grupo e a Empresa reconhecem o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Garval optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 000 euros. A Garval reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Garval apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

A Garval apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira.

#### ***Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos***

A Garval aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Garval determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

#### **Como locador**

A Garval classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos recebidos pela Garval relativos a contratos de locação operacional são registados como rendimentos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### 2.4.8. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IFRS 15)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

#### 2.4.9. ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

#### 2.4.10. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

A Garval está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados com exceção dos impostos que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

#### **2.4.11. AÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)**

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

#### **2.4.12. EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do

balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 2.5. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## 2.6. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.7. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

### I. Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Garval efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de garantias e de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais

associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Garval.

#### **Avaliação dos colaterais nas operações**

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

### 3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na Garval assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de Conformidade, reputacional, de liquidez, de concentração e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância em linha com as políticas do Conselho de Administração da Sociedade, devendo ter uma influência ativa nas tomadas de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim de forma alinhada, a função de gestão de riscos, tem permitido um controlo adequado dos riscos inerentes à sua atividade, e adaptada à sua estrutura organizacional, melhorando a eficácia operacional da Sociedade de forma sustentada.

#### 1. MODELO DE ORGANIZAÇÃO

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do órgão de administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a Sociedade está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os resultantes da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A função de gestão de riscos da Garval é assegurada de forma centralizada, no BPF pela Direção de Risco (DR), e conta com um Focal Point na Sociedade. A Direção de Gestão de Riscos faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da Sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Direção de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na Sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 36/2013 (CRD IV) e Regulamento 575/2013 (CRR).

Dado o foco da atividade da Garval, o risco de crédito destaca-se dos demais, desenvolvendo a Sociedade uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, tanto no momento da concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida das garantias. Essa competência está adstrita à Direção de Risco (DR) que, através do seu Departamento de Análise de Risco (DAR), assegura uma avaliação do risco associado às operações, de forma independente da Direção Comercial (DC). A atribuição final de rating é da competência da Direção de Risco, apoiada em *expert analysis* e nos modelos estatísticos mantidos pela Direção de Risco do BPF. O Departamento de Acompanhamento e Recuperação de Crédito (DRC), ainda na esfera da Direção de Risco, procede ao acompanhamento da carteira de clientes em incumprimento, gerindo os processos de recuperação.

No âmbito do controlo e gestão de riscos, tem ainda intervenção a Direção de Conformidade (DCO), que abrange todas as áreas, processos e atividades da Sociedade, e tem como missão contribuir para a prevenção e mitigação dos “riscos de Conformidade”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e código de conduta.

De acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a Direção de Gestão de Riscos a par da Direção de Conformidade, assumem a responsabilidade como segunda linha de defesa na gestão dos riscos da Sociedade, e a Direção de Auditoria Interna, surge como terceira linha de defesa na gestão dos riscos avaliando de forma independente, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controlo interno, de gestão de risco e de *governance*. Também os auditores externos desempenham um papel relevante como agentes de controlo no processo de gestão de riscos.

## 2. RISCO DE CRÉDITO

Sendo a atividade principal da Sociedade, a prestação de garantias, o risco de crédito destaca-se dos demais, pois a possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte junto dos beneficiários constitui o risco mais relevante.

A análise da concessão de garantias a empresas, empresários em nome individual ou instituições, segue os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Concessão de Garantias (RCG) e nas Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias (NIARCG), resultando na análise de vários fatores:

- ✓ Análise da viabilidade económica e financeira das operações e dos clientes;
- ✓ Controlo dos limites de exposição ao risco de crédito: o Regulamento de Concessão de Garantias, as Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias, e os Limites de Envolvimento definem expressamente limites de envolvimento máximo por cliente e por grupo económico;
- ✓ Existência de incidentes e incumprimentos, internos e na CRC, penhoras ou dívidas ao fisco e segurança social ou outros;
- ✓ Rating interno, fronteira de aceitação em função da probabilidade de incumprimento da contraparte (são rejeitados potenciais clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento);
- ✓ Prestação de eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos, são também consideradas.

## 2.1. LIMITES À CONCENTRAÇÃO

A Sociedade aplica regras internas de limite à concentração de crédito através das já referidas disposições no Regulamento de Concessão de Garantias, nas Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias e nos Limites de Envolvimento, mitigando assim os riscos que daí advêm. Esta política está de acordo com os princípios mutualistas e de apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas que norteiam a Sociedade.

No que respeita à concentração de responsabilidades, é considerado o envolvimento total de cada empresa ou grupo de empresas, em valor absoluto e percentagem do passivo financeiro total, e são também considerados os riscos de clientes ligados entre si, ainda que não constituindo um grupo no sentido mais formal do termo.

## 3. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos.



A Sociedade, ciente da importância que este tipo de riscos representa, procura através da Direção de Gestão de Riscos em articulação com as áreas donas dos processos, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar reportar e monitorar estes riscos, no sentido de: 1) identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio; 2) disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas; 3) reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais; 4) identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco; 5) transformar os riscos em oportunidades.

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta área, o SNGM implementou na base de dados de controlo interno de que dispõe, um módulo destinado ao registo de eventos de risco operacional ou oportunidade de melhorias detetadas. Com este módulo, acessível a todos os colaboradores da Sociedade, procura-se sensibilizar para a importância do registo proactivo dos eventos de risco operacional.

Em termos de cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota, o Método Indicador Básico, no âmbito dos artigos nº 315 e 316 do Regulamento 575/2013 (CRR).

#### 4. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) é da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Direção de Risco a nível central, e pelos diretores da Sociedade a nível operacional, assegurando a identificação das atividades críticas e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas áreas, a prossecução dessas atividades em situação de contingência.

De acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal<sup>8</sup>, estão definidos um conjunto de procedimentos de Gestão da Continuidade de Negócio que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

Parte integrante do PCN, são as “Medidas de Autoproteção”, que explicitam a estratégia de resposta a eventos suscetíveis de pôr em causa a segurança de pessoas e outros ativos, ou provocar perturbação ao normal funcionamento, identificando os procedimentos e recursos alternativos para assegurar a continuidade das atividades críticas.

O “*Disaster Recovery - Sistemas de Informação*” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando o funcionamento da Sociedade.

## 5. RISCO COMPLIANCE

Sendo considerados como integrantes dos riscos operacionais, e atendendo à sua importância e ao cumprimento das disposições regulamentares, o acompanhamento destes riscos são autonomizados na Direção de Conformidade.

Este departamento tem como principais responsabilidades a implementação de sistemas de controlo de cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, ou seja, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que inclui entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento ao terrorismo, a prevenção do conflito de interesses e cumprimento de deveres de informação junto dos *stakeholders*.

Adicionalmente, a Direção de Conformidade procede continuamente à identificação dos requisitos legais aplicáveis à Sociedade, emitindo alarmística para as áreas alvo do normativo em questão.

---

<sup>8</sup> Art.º 15 do Aviso n.º 3/2020 e Carta-Circular n.º 75/2010/DSB

## 6. RISCO DE LIQUIDEZ

Devido ao tipo de atividade desenvolvida o risco liquidez não assume especial relevância para a Sociedade, sendo que o mesmo se concretiza numa adequada gestão de prazos, segurança e disponibilidade de fundos. A primeira linha de defesa tem por responsabilidade manter o nível de liquidez que permita responder de forma antecipada a todos os compromissos e manter a atividade da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2020	Até 3 meses	3 a 12 meses	Superior a 12 meses	Prazo indeterminado	Total
Em €					
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4 200,00	-	-	-	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 053 476,90	-	-	-	58 053 476,90
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados					
Instrumentos de capital próprio	-	-	263 857,00	-	263 857,00
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Crédito (a)	4 002 942,11	-	461 531,93	-	4 464 474,04
Crédito a Clientes (a)	-	-	-	39 765 439,18	39 765 439,18
Títulos de dívida	-	760 943,56	4 832 432,00	-	5 593 375,56
Outros ativos (b)	11 628 464,61	151 459,20	-	-	11 779 923,81
<b>Total de Ativos financeiros não descontados</b>	<b>73 689 083,62</b>	<b>912 402,76</b>	<b>5 557 820,93</b>	<b>39 765 439,18</b>	<b>119 924 746,49</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Outros passivos (c)	2 482 735,24	2 155 973,72	543 431,16	-	5 182 140,12
<b>Total de Passivos financeiros não descontados</b>	<b>2 482 735,24</b>	<b>2 155 973,72</b>	<b>543 431,16</b>	<b>-</b>	<b>5 182 140,12</b>
<b>Ativos e Passivos financeiros não descontados líquidos</b>	<b>71 206 348,38</b>	<b>1 243 570,96</b>	<b>5 014 389,77</b>	<b>-</b>	<b>114 742 606,37</b>

(a) Bruto de Imparidade

(b) Os Ativos não financeiros ascendem, em valor bruto, a 10 847 981,90

(c) Os Passivos não financeiros ascendem, em valor bruto, a 16 677 608,92

Em termos funcionais a gestão da liquidez da sociedade é da responsabilidade da Direção Financeira. Pode ainda ser encontrada mais informação sobre maturidade das aplicações financeiras realizadas pela Sociedade, nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras.

## 7. CATÁLOGO DE RISCOS

O Banco dispõe de um Catálogo de Riscos sujeito a revisão contínua e em conformidade com a instrução 18/2020 do Banco de Portugal, particularmente em relação aos riscos com impacto material quer aqueles de impacto financeiro quer os riscos de potencial risco não financeiro.

## Riscos Financeiros

### Risco de Crédito

O risco de Crédito é definido como o risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do por deterioração da capacidade dos Clientes e das contrapartes em honrar os seus compromissos e é materialmente relevante para o Grupo BPF nas seguintes vertentes:

**Risco de Incumprimento** - Probabilidade de incumprimento das contrapartes nas transações que comportem risco de crédito.

**Risco País** - Risco da contraparte, residente ou a operar noutro País, não cumprir com as suas obrigações devido ao ambiente político e económico desse País, o que se pode traduzir, por exemplo, na incapacidade de transferência de fundos.

**Risco de Crédito de Contraparte** - Risco da contraparte de uma transação não ser capaz de cumprir com as obrigações contratuais nos prazos do período acordado.

**Risco de Migração** - Risco de degradação da qualidade de crédito sem possibilidade de aplicar um novo *spread* adequado ao risco.

**Risco de Spread de Crédito** - Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido à flutuação dos *spreads* de crédito sobre a *yield curve*, nos resultados ou no capital.

**Risco de Concentração de Crédito** - Probabilidade de concentrações de crédito decorrentes de uma diversificação inadequada das posições de crédito.

**Risco Residual** - O risco de as técnicas reconhecidas de redução do risco de crédito utilizadas pela Sociedade de crédito serem menos eficazes do que o previsto é tratado e controlado por intermédio de políticas e procedimentos estabelecidos por escrito.

### Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro é definido como o resultante de variações de valor nos ativos e instrumentos financeiros induzidas por variações das taxas de juro decorrentes de efeitos de mercado não incorporando por isso as alterações às taxas de juros decorrentes de efeitos contratuais ou de risco de crédito. Englobam-se nesta categoria os seguintes riscos materiais para o Banco:

**Risco de Reavaliação** - Risco de desfasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais.

**Curva de Rendimentos** - Risco de defasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais, relativo a um movimento da curva de taxa de rendimentos de forma diferenciada tendo em consideração os diversos prazos.

**Risco da Base** - Risco de inexistência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diversos instrumentos, dada a diferença entre os indexantes de taxa de juro e as condições de refixação da mesma, podendo originar alterações não esperadas nos *cash flows* e ganhos de spread entre ativos, passivos e extrapatrimoniais de maturidades similares.

**Risco de Opção** - Risco de existência de opções embutidas em elementos extrapatrimoniais ou instrumentos financeiros do balanço, tais como opções de resgate ou de amortização antecipados em empréstimos ou depósitos.

### **Risco de Liquidez e de Financiamento**

O Risco de Liquidez e de Financiamento é definido pelo risco de insuficiência de ativos líquidos ou pela limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento. São considerados como matérias nesta categoria os seguintes riscos:

**Risco de Financiamento por Grosso** - Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade da Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras devido a perda do acesso a fonte de financiamento por grosso (*wholesale*), em resultados ou em capital.

**Risco de Financiamento de Retalho** – Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras e/ou devido a perda do acesso a fonte de financiamento de retalho, nos resultados ou no capital.

**Risco de Custo de Financiamento** – Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a perda ou diminuição do acesso a fontes de financiamento alternativas, nos resultados ou no capital.

**Risco Concentração de Liquidez e/ou Financiamento** - Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a uma concentração excessiva de fontes de financiamento ou de prazos de reembolso de financiamentos, nos resultados, no capital ou na liquidez.

**Risco de Desfasamento entre Fluxos de Caixa** - Risco de liquidez inerente aos desfasamentos por período entre movimentos de entrada e de saída de fluxos de caixa.

## Riscos Não Financeiros

### Risco de Modelo de Negócio

O Risco de Modelo de Negócio é definido, essencialmente, pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos em resultados ou capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de difícil implementação ou desajustadas no tempo, em resposta a alterações no meio envolvente e no ambiente de atuação da Sociedade. Enquadram-se nesta categoria as seguintes subcategorias:

**Risco da Viabilidade do Modelo de Negócio** – Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma reatividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou de falhas na implementação de iniciativas estratégicas, nos resultados ou no capital.

**Sustentabilidade do Modelo do Negócio** - Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a Sociedade exerce atividades e desenvolve o seu negócio, nos resultados ou no capital.

### Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de perdas ou impactos negativos financeiros, o negócio e/ou na imagem/reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser despoletados por uma multiplicidade de eventos. São considerados como matérias nesta categoria os seguintes riscos:

**Fraude Interna** – Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas pelos seus colaboradores ou por colaboradores em conluio com terceiros.

**Fraude Externa** - Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas por terceiros.

**Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho** - Risco de perdas decorrentes de situações que não são conformes com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança do trabalhador, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação ou discriminação.

**Clientes, Produtos e Práticas Comerciais** - Risco de perdas decorrentes do incumprimento (não intencional ou por negligência) de uma obrigação de âmbito profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza (ou conceção) de um produto.

**Danos Ocasionados a Ativos Físicos** - Risco de perdas decorrentes de danos ou prejuízos a ativos físicos por catástrofes naturais ou outros acontecimentos.

**Perturbação da Atividade** - Risco de perdas decorrentes da perturbação das atividades genéricas da Sociedade.

**Execução, Entrega e Gestão de Processos** - Probabilidade de incorrer em perdas decorrentes de falhas no processamento (ou gestão) de operações, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

**Tecnologias de Informação e Comunicação** - Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas, a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

**Segurança da Informação/Cibe segurança** - Probabilidade de ocorrência de impactos resultantes de acessos não autorizados e indevidos, que possam comprometer a segurança dos sistemas de informação, incluindo cibe segurança.

## 8. IMPARIDADE

### Enquadramento

A norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, emitida a julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) veio substituir a “*International Accounting Standards* (IAS) 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração” e estabelece novas regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:

- ✓ Estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para certos tipos de contratos de compra ou venda de itens não financeiros;
- ✓ Define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas esperadas (“*expected loss model*”);

- ✓ Apresenta novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Deste modo, por comparação com a norma IAS 39, a norma IFRS 9 substitui o modelo de mensuração das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas históricas (*“incurred loss model”*) por um modelo que se baseia em perdas esperadas (*“expected loss model”*).

A versão da IFRS 9 emitida em 2014 substitui as versões anteriores e é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2018.

### I. Perdas de Crédito

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, é:

<p><i>Ativo financeiro em Perda de Crédito ou em imparidade de crédito</i></p>	<p>A diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber (isto é, todos os défices de tesouraria), descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito). Uma entidade deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, pré-pagamento, extensão, opções <i>call</i> e semelhantes) ao longo da duração esperada desse instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias detidas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos contratuais. Existe uma presunção de que a duração esperada de um instrumento financeiro pode ser estimada de forma fiável. Contudo, nos raros casos em que não seja possível estimar de forma fiável a duração esperada de um instrumento financeiro, a entidade deve utilizar a duração contratual restante do instrumento financeiro.</p>
--	---

## II. Perdas esperadas de crédito

De acordo com a norma *International Financial Reporting Standards 9*, as perdas esperadas de crédito correspondem às perdas crédito estimadas recorrendo a um ponderador de probabilidade de ocorrência de eventos de *Default* (incumprimento). No entanto, segundo a norma, as perdas esperadas sobre os ativos podem ser mensuradas num prazo de 12 meses ou durante toda a vida da operação (*Lifetime*). O período sobre o qual devem ser apuradas as perdas esperadas dependerá de fatores de risco que levam os ativos a serem classificados em 3 *Stages* de imparidades distintos:

- ✓ *Stage 3* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que estes são considerados *credit-impaired*. Este é o *Stage* atribuído a ativos que estejam em situação de *Default*. Ativos nesta situação têm associada uma *Expected Credit Loss (ECL) Lifetime*, ou seja, as perdas por imparidade são calculadas considerando o tempo total até à maturidade do contrato.
- ✓ *Stage 2* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente desde a sua originação. Este *Stage* está associado ao conceito de *Significant Increase in Credit Risk (SICR)* ou aumento significativo de risco de crédito. As perdas por imparidade destes ativos são também calculadas pela metodologia de *ECL Lifetime*.
- ✓ *Stage 1* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou que sejam enquadrados no âmbito do *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade correspondem à *ECL 12-meses*, ou seja, às perdas esperadas durante os próximos 12 meses de vida desses ativos.

O conceito de *Significant Increase in Credit Risk (SICR)* ou aumento significativo de risco de crédito é determinante para a separação de contratos em *Stages* e, conseqüentemente, para o cálculo da *Expected Credit Loss (ECL)* desses mesmos contratos.

*SICR*

Em cada data de referência, uma entidade deve avaliar se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a enti-

dade deve usar a alteração no risco de incumprimento que ocorre durante a duração esperada do instrumento financeiro em lugar da alteração na quantia das perdas de crédito esperadas. Para proceder a essa avaliação, a entidade deve comparar o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisar todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

### III. Política de Write-off

O SNGM tem uma política de write-off devidamente formalizada e aprovada sendo definido como "créditos abatidos ao ativo, os créditos que correspondem a situações de incumprimento de pagamento extremas em que, tendo a Sociedade financeira exigido o vencimento da totalidade do crédito e tendo sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas."

A Sociedade promove proposta de *write-off*, quando não existe qualquer expectativa de recuperação por clara incapacidade de pagamento pela devedora, assegurando que os seguintes critérios se verificam, cumulativamente, a cada cliente:

- Sem envolvimento vivo;
- Crédito provisionado a 100%;
- Encerramento do processo por insuficiência da massa ou encerramento do processo com liquidação do ativo;
- Processo de recuperação judicial junto de avalistas sem sucesso, em resultado de ausência de rendimentos ou património, ou declaração de insolvência dos avalistas, após exoneração do restante passivo;
- Conclusão do processo de execução do penhor de ações (ou impossibilidade do mesmo);
- Conclusão do processo de acionamento de contragarantias ou impossibilidade do mesmo.

### Mensuração de Imparidade para o SNGM

A carteira de crédito por assinatura da Sociedade é composta por garantias emitidas a favor de Instituições Financeiras e Sociedades Financeiras, assim como de outros beneficiários. Para efeitos de determinação de imparidade, a referida carteira encontra-se segmentada por tipologia de clientes:

- Empresários em Nome Individual e Micro Empresas: ENI e Micro;
- Pequenas, Médias e Grandes empresas: PMG E;
- Outros Clientes e Instituições Financeiras: DESC IF.

Na última categoria acima referida, mais concretamente na categoria de Outros Clientes, são incluídos os clientes para os quais não existe informação disponível para que seja efetuada a sua classificação. As Garantias de Carteira (categoria IF) também foram agrupadas neste terceiro segmento, tendo em consideração as particularidades que lhes estão associadas, que não se assemelham aos outros dois segmentos.

As Garantias de Carteira são garantias prestadas pelo SNGM, a Instituições Financeiras, que por sua vez as concedem, mediante o cumprimento de determinadas condições contratuais, nomeadamente montantes máximos de exposição, a clientes individuais. O SNGM não tem intervenção no processo de análise de risco de crédito dos beneficiários finais a quem as garantias são concedidas.

<i>Definição de Default</i>	Um cliente / ativo é considerado em <i>Default</i> , sempre que existe evidência de se encontrar numa situação de dificuldade financeira ou mesmo de incumprimento face ao pagamento das suas dívidas. No modelo do SNGM, essa evidência é capturada pela definição de <i>Stage 3</i> , deste modo, todos os clientes em <i>Stage 3</i> consideram-se em <i>Default</i> .
-----------------------------	---

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) para cada contrato do SNGM pode ser efetuado através da aplicação de duas metodologias distintas: a ECL Coletiva e a ECL Individual. A ECL Consolidada consiste na junção dos resultados de ECL Coletiva e ECL Individual, resultando no valor final de perdas por imparidade.

## Parâmetros de cálculo de ECL

### Parâmetros de Risco

O cálculo de ECL por Análise Coletiva está assente na aplicação de parâmetros de risco a ativos, consoante as suas condições de risco. Estes parâmetros de risco permitem aplicar percentagens de perda a grupos de contrato, consoante características que identificam grupos homogêneos de risco de crédito (por parâmetro). Nas secções abaixo são apontados os parâmetros de risco usados no modelo de imparidade do SNGM.

### Credit Conversion Factor (CCF)

O *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina quanto do valor extrapatrimonial de um ativo se prevê que seja convertido para valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

No SNGM, está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias exceto nos montantes relativos a *plafonds*. Para *plafonds* assume-se um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

### Exposição ao Incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento compreende os saldos vivos e vencidos assim como eventuais juros corridos e comissões. Com a introdução da norma IFRS9, a EAD considera também os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo fator de conversão de crédito (CCF).

Para o cálculo de ECL, o valor de EAD não é aplicado diretamente, sendo deduzido de colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *Default*. A exposição depois de deduzida destes colaterais, os Mitigantes de Risco, denomina-se Exposição Líquida, ou Net EAD.

Para o SNGM os mitigantes de risco englobam colaterais financeiros e contragarantias públicas como a contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM).

### *Probabilidade de Default (PD)*

A Probabilidade de Incumprimento ou Probabilidade de *Default* (PD) indica a probabilidade, em percentagem, de que o contrato entre em incumprimento num horizonte temporal definido. Para cálculo de ECL do SNGM, a PD aplicada segue um horizonte temporal mensal.

### *Perdas em caso de Incumprimento (LGD)*

A Perda em Caso de Incumprimento, ou *Loss Given Default* (LGD), corresponde à percentagem que se estima perder em caso de um ativo entrar em incumprimento. Em certos casos, que estejam já numa situação de incumprimento, a LGD indica a percentagem de perda futura esperada, tendo em conta o número de anos completos a que o ativo está em incumprimento. A estimacão da LGD considera histórico de observacões mensais, contudo as percentagens de perda são definidas para períodos anuais.

A LGD é composta por duas partes: probabilidades de estratégias de recuperaçao e percentagem de perda de cada estratégia. A percentagem de LGD contempla uma parcela de recuperaçoes adicionais que se podem concretizar através da venda de colaterais tangíveis (bens móveis e imóveis). Estas recuperaçoes são consideradas para reduzir a percentagem de perda associada às estratégias de “Execuçao de Garantias” e “Incompletos”.

### *Haircuts*

A Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referencía à aplicacão da norma IFRS 9 em Portugal, estabelece os valores de *haircut* a aplicar para estimacão de perdas por imparidade, consoante a antiguidade da avaliacaõ do ativo. O modelo de ECL do SNGM considera estes *haircuts* para o cálculo de imparidade quer através da ECL Coletiva como da ECL Individual.<sup>9</sup>

Na ausencia de informacão sobre a antiguidade de avaliacaõ e/ou na ausencia de informacão sobre o desenvolvimento da obra, assume-se o pior cenário: antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

---

<sup>9</sup> Carta Circular n.º CC/2018/0000062

Antiguidade de Avaliação	≥50% Obra Concluída	<50% Obra Concluída
< 1 ano	NA	NA
1 ano – 2 anos	15%	20%
2 anos – 3 anos	25%	35%
> 3 anos	50%	60%

Tabela 1 - Valores de *haircuts* a aplicar por antiguidade de Avaliação

### Cenários *Forward-Looking*

Os cenários *forward-looking* consistem em cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas no futuro. Foram definidos três cenários *forward-looking*: Cenário Base, Cenário Otimista e Cenário Pessimista. O Cenário Base consiste nas projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo. Os Cenários Otimista e Pessimista consistem na aplicação de choques positivos e negativos, respetivamente, aos valores projetados no Cenário Base.

A norma IFRS 9 indica que, para estimação de ECL, devem ser tomados em consideração as previsões sobre acontecimentos futuros, nomeadamente previsões sobre o comportamento expectável de variáveis macroeconómicas. Se estas variáveis tiverem um impacto direto, ou uma correlação, com o comportamento dos parâmetros de risco, essas expectativas futuras deveriam ser incorporadas nos valores dos parâmetros de risco.

Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não foi aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões económicas.

Adicionalmente, foram analisados cenários de *forward-looking* para os valores de venda dos colaterais, onde o impacto é direto. O preço de venda de colaterais imobiliários é diretamente afetado pela evolução estimada dos preços imobiliários em Portugal. Assim, o *forward-looking* na LGD é aplicado através das estimativas da evolução de preços de imóveis em Portugal.

### Projeção de Preços de Imóveis

O Índice de Preços de Habitação (HPI) futuro, para o cenário Base, foi derivado da seguinte forma:

- Anos 1 a 3: Projeções obtidas a partir de *Trading Economics*; e
- Anos 4+: Média do Índice de Preços de Habitação (do Instituto Nacional de Estatística) desde março de 2009.

Os valores do cenário pessimista são calculados aplicando uma dedução de 20 pontos percentuais ao índice de preços Base, e os do favorável aplicando um aumento de 5 pontos percentuais face ao Base.

<i>Cenário</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4+</i>
<i>Base</i>	101,8%	97,2%	101,8%	72,5%
<i>Pessimista</i>	81,8%	77,2%	81,8%	52,5%
<i>Favorável</i>	106,8%	102,2%	106,8%	77,5%

Tabela 2 - Valores de HPI por Cenário FWL

### Rating Interno e Stages

O modelo de *rating* interno do SNGM, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e microempresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no “*expert judgement*” dos analistas financeiros.

Os modelos internos de *rating* são constituídos por 12 classes de *rating* de concessão (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento (13 a 15). Trata-se de classes de risco cuja probabilidade de *Default* tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com “probabilidade de incumprimento” de 100%) são classificadas as empresas em “*Default*”, considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

Assinalando de novo a característica residual da carteira de garantias da Sociedade, a exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja, inclui os montantes garantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM).

A atribuição de *Stages* a cada ativo financeiro do SNGM está assente na utilização de dois critérios: *Rating* da operação; e a variação da Probabilidade de *Default* (PD) entre a originação e o momento de estimação de imparidade.

O *rating* do cliente pode refletir situações que são diretamente associáveis ao *Stage 2* ou *Stage 3*, caso seja uma classificação que reflita sinais graves de deterioração ou mesmo de incumprimento. No entanto, os *ratings* compreendidos entre 1 a 12 não são suficientes para atribuir um *Stage* a um contrato. Estes *ratings* não estão associados a indícios claros de imparidade e por isso poderão corresponder a *Stage 1* ou *Stage 2*, dependendo do contrato demonstrar ou não um aumento significativo de risco de crédito.

Rating	Indicadores / Triggers Adicionais	Stage
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Clientes com garantias executadas</li> <li>&gt; Clientes com atraso material no pagamento superior ou igual a 3 meses consecutivos</li> <li>&gt; Créditos reestruturados com adiamento material de pagamentos</li> <li>&gt; Créditos reestruturados com atraso superior a 30 dias</li> <li>&gt; Créditos com segundas reestruturações no período de quarentena</li> <li>&gt; Clientes classificados em Stage 2 e avaliados individualmente no período anterior com (i) uma estratégia <i>gone concern</i> ou (ii) uma estratégia <i>going concern</i> quando a imparidade &gt; 50%</li> <li>&gt; A instituição não cobra juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade)</li> <li>&gt; A instituição não efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor</li> <li>&gt; Clientes com operações reestruturadas que estão suportadas por um plano de pagamentos inadequado</li> <li>&gt; Clientes com operações reestruturadas em que existe a introdução de um período de carência superior a 2 anos, para o pagamento do capital</li> <li>&gt; Clientes com crédito e/ou comissões abatidas ao ativo (internas)</li> <li>&gt; Clientes em quarentena</li> </ul>	3
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Clientes insolventes</li> <li>&gt; Clientes em quarentena</li> </ul>	3
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Clientes com atrasos superiores a 60 dias na CRC</li> <li>&gt; Clientes com atraso material no pagamento entre 2 e 3 meses (exclusive) consecutivos</li> <li>&gt; Clientes com mais de 90 dias em atraso noutras instituições financeiras</li> <li>&gt; Clientes que apresentam uma estrutura financeira significativamente inadequada</li> <li>&gt; Clientes com crédito abatido ao ativo noutras instituições financeiras</li> <li>&gt; Clientes com crédito reestruturado por dificuldades financeiras</li> </ul>	2
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Clientes com atrasos superiores a 30 dias na CRC</li> <li>&gt; Clientes com atraso material no pagamento entre 1 e 2 meses (exclusive) consecutivos</li> </ul>	2
1 a 12		1/2

Tabela 3 - Ligação entre *Rating Triggers* e *Stages*

## SICR

De acordo com a norma *International Financial Reporting Standards 9* (IFRS 9), se um contrato apresentar um aumento significativo do risco de crédito, ou *Significant Increase in Credit Risk* (SICR), este deve ser classificado em *Stage 2*, e a sua imparidade deve ser medida de acordo com a metodologia de *ECL Lifetime*.

Para identificar os casos que se incluem em *Stage 2* por SICR (e não por *triggers* que já estão incluídos no *rating*), foram definidos *thresholds* de variação relativa entre a *Lifetime PD* (LTPD) do contrato no momento da sua originação e a PD do mesmo contrato à data de referência. A comparação da PD permite analisar se, para aqueles contratos cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento, houve um agravamento significativo da situação do cliente desde a concessão do contrato. A definição dos *thresholds* está também dependente da categoria do cliente uma vez que as LTPD variam de ordem grandeza e é revista periodicamente.

Atualmente para o SNGM encontram-se em vigor os seguintes *thresholds* por categoria de cliente:

Mínimo de LTPD Origem	Máximo de LTPD Origem	PME GE	ENI MICRO	DESC IF
0,00%	1,00%	1000%	1000%	1000%
1,00%	1,50%	630%	570%	860%
1,50%	2,00%	420%	380%	580%
2,00%	3,00%	260%	230%	380%
3,00%	4,00%	160%	140%	240%
4,00%	5,00%	100%	80%	160%
5,00%	6,00%	60%	50%	110%
6,00%	7,00%	40%	29%	80%
7,00%	8,00%	25%	25%	60%
8,00%	9,50%	25%	25%	37%
9,50%	12,00%	25%	25%	25%
12,00%	100,00%	25%	25%	25%

Tabela 4 - *Thresholds* de variação relativa de LTPD para SICR

Quando nem o *Rating* nem a comparação de PD evidenciarem situações de dificuldades financeiras, o contrato é classificado em *Stage 1*.

### ECL Coletiva

O cálculo de ECL por Análise Coletiva está assente na aplicação de parâmetros de risco a ativos, consoante as suas condições de risco. Estes parâmetros de risco permitem aplicar percentagens de perda a grupos de contrato, consoante características que identificam grupos homogêneos de risco de crédito (por parâmetro).

Estes parâmetros são aplicados à exposição projetada para todos os meses dos ativos financeiros desde a data de referência da análise, até à sua maturidade.

O valor final de ECL de cada ativo, considerado para contabilização de perdas por imparidade de crédito, variará consoante o seu *Stage* de IFRS 9. Caso o contrato esteja em *Stage 1*, apenas se contabiliza o ECL do contrato nos primeiros 12 meses após a data de referência. No caso de o ativo estar em *Stage 2*, são contabilizadas as perdas até à sua maturidade. Para contratos em *Stage 3*, que já estão em incumprimento, a percentagem de perda é obtida diretamente a partir do valor da LGD, não sendo necessária a projeção de *cash-flows* até à maturidade.

O cálculo da ECL é feito numa base mensal, ou seja, a estimação das perdas esperadas é efetuada para cada mês, desde a data de referência até à data de vencimento do ativo financeiro.

### Cálculo de PD

O cálculo da PD é feito sobre grupos homogêneos de risco pelo que se aplica uma segmentação sobre os ativos financeiros. Sobre estes grupos é ainda selecionado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se está a calcular a ECL.

Sobre esta segmentação o cálculo da PD segue uma metodologia iterativa sobre uma taxa de sobrevivência ao *Default*. Ou seja, mede para cada período, a probabilidade conjunta dos ativos terem migrado para o estado de *Default* ou ter-se mantido como exposição sã. Neste sentido, a taxa de sobrevivência pode ser dada pela seguinte fórmula:

$$CSR_t = \prod_{k=1}^{t-1} (1 - PD_k)$$

Onde,  $CSR_t$  ou taxa de sobrevivência de para um segmento referente ao período  $t$  é dado como uma relação das probabilidades de *Default* desde o momento inicial.

### Cálculo da LGD

O parâmetro de risco LGD, para efeitos de ECL, é dividido em duas componentes distintas. A primeira, denominada LGD Cash, representa um valor de perda que é aplicável de igual modo a todos os ativos que apresentem as mesmas condições de *Default*. A segunda, LGD *Collateral*, representa uma perda que pode

variar entre ativos com as mesmas condições de *Default*, e cujo valor é afetado pelo(s) colateral(is) associado(s) ao ativo.

A componente LGD Cash refere-se assim a estratégias de recuperação de cura de crédito ou de liquidação sendo a sua mensuração definida pelos produtos de probabilidades de cada estratégia com as perdas que lhes estão associadas.

Por sua vez, a LGD *Collateral* ligada a estratégias de recuperação por execução de colaterais possui um método de cálculo semelhante ao LGD Cash mas conta com um fator adicional relativo ao valor de mercado do colateral. O valor da LGD *Collateral* corresponde à soma dos produtos das probabilidades de cada estratégia com as perdas que lhes estão associadas. Contudo, a perda não é obtida unicamente a partir da informação na tabela de LGD, mas também pelo valor da recuperação estimada do(s) colateral(ais) tangível(eis).

### Cálculo da ECL

A ECL é estimada mensalmente, para todos os ativos. A fórmula de cálculo da perda estimada de cada mês resulta do produto entre a Net EAD, a PD do período, a taxa de sobrevivência acumulada, e a LGD (*Cash* mais *Collateral*). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. Deste modo, a ECL, de cada classe homogênea de risco ou segmentos, pode ser deduzida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$ECL_t = \frac{Net\ EAD_t \times PD_t \times CSR_t \times (LGD\_Cash_t + LGD\_Collateral_t)}{(1 + TAE0)^t}$$

A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAE0).

### Cálculo de ECL por Stage

Existem dois tipos de cálculo: ECL 12 meses e ECL *Lifetime*. O ECL *Lifetime* pode ser calculado de duas maneiras diferentes, consoante a situação do contrato: cálculo de ativos *performing* e cálculo de ativos *credit-impaired*. Convertendo estes conceitos em *Stages*:

- ECL 12 meses: *Stage 1*

- ECL *Lifetime performing: Stage 2*
- ECL *Lifetime Default: Stage 3*

### Stage 1

Para operações em *Stage 1*, a ECL considerará as perdas estimadas para os próximos 12 meses do ativo.

$$ECL_{12m} = \sum_{t=1}^{12} \frac{Net\_EAD_t \times PD_t \times CSR_t \times (LGD\_Cash + LGD\_Collateral_t)}{(1 + TAE0)^t}$$

### Stage 2

Operações em *Stage 2* requerem que a ECL considere todas as perdas estimadas até ao vencimento do contrato. Considerando que T corresponde ao número de meses até ao vencimento do contrato, a fórmula abaixo representa o cálculo do ECL *Lifetime* destes ativos.

$$ECL_{LT} = \sum_{t=1}^T \frac{Net\_EAD_t \times PD_t \times CSR_t \times (LGD\_Cash + LGD\_Collateral_t)}{(1 + TAE0)^t}$$

### Stage 3

Operações em *Default* não estão a cumprir o seu plano de pagamento, ou há uma forte possibilidade que deixem de os cumprir no futuro. Para esses casos não é feita projeção de *cash-flows* e o ECL é obtido multiplicando a LGD da operação pela exposição total dessa operação à data de referência.

$$ECL_{Default} = Net\ EAD_0 \times (LGD\_Cash + LGD\_Collateral_t)$$

$$Net\ EAD_0 = \max(0 ; EAD_1 - IE_1 - Mitigantes\ de\ Risco)$$

### ECL Individual

A Análise Individual (AI) tem como objetivo determinar a taxa de imparidade a atribuir a cada Cliente, de acordo com as suas especificidades. Esta análise considera não só as características do cliente, mas também informação referente à situação económica do mesmo e à sua capacidade financeira para fazer face ao serviço das suas dívidas.

A Análise Individual é realizada para cada cliente selecionado e revista trimestralmente, ou sempre que se considere relevante a sua atualização.

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com o critério definido pelo SNGM, com o objetivo de garantir que, alinhado com a regulamentação, são selecionadas e analisadas individualmente as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira.

Dadas as características da carteira, o SNGM definiu a aplicação de um *threshold* mínima de €1,25 milhões para exposições a serem abrangidas pela Análise Individual. Destaca-se que:

- O *threshold* definido assegura que 30% do total de exposição, de cada uma das SGMs é objeto de Análise Individual. Assegurando assim a cobertura por AI de uma percentagem significativa da carteira;
- O *threshold* definido é transversal a todas as SGMs, i.e., não se procede à definição de critérios específicos de seleção de créditos para análise individual específicos para cada SGM;
- A realização de análises individuais por Grupo Económico, ao invés de por Cliente torna os resultados apurados mais robustos;
- O *threshold* definido captura a relação custo & benefício da realização de análises individuais.

### Mensuração de ECL

Foi definido que, para o cálculo de ECL do SNGM, a qualquer cliente selecionado para AI que esteja em *Default* é automaticamente atribuída uma taxa de ECL de 100%.

Os restantes Clientes selecionados para AI cujo *Stage* seja inferior a 3, ou seja, que não estão em *Default*, podem ser analisados através de duas abordagens distintas:

- *Going concern* (continuidade da atividade) - a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados. Adicionalmente, poderão ser incluídas estratégias de recuperação alternativas (execução de colateral não produtivo e/ou recuperações através de adiantamentos de capital).

Quaisquer *cash-flows* são atualizados para a data de referência segundo a seguinte expressão:

$$NPV_{CF_t} = \frac{CF_t}{\left(1 + \frac{TAEQ}{12}\right)^t}$$

Onde t é o tempo em meses. A taxa de desconto, TAEQ, corresponde a uma média ponderada pela exposição de cada ativo, da taxa efetiva na originação de todos os ativos do cliente.

Caso se inclua também na estratégia *going* a execução de um colateral não produtivo, ao NPV dos *cash-flows* é adicionado o valor atualizado da venda prevista do colateral.

$$DP_{Collat} = Tempo\ para\ Execução + Tempo\ para\ Venda$$

$$NPV_{Collat} = \frac{Colateral \times Índice\ de\ Preços_{Periodo} \times (1 - Haircut)}{(1 + TAE0)^{Periodo}}$$

Os valores dos parâmetros da expressão acima, excluindo a TAE0, são configuráveis pelo analista de risco, no momento de preenchimento da análise individual.

- *Gone concern* (cessação da atividade) - a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Adicionalmente, poderão ser incluídas estratégias de recuperação alternativas (adiantamentos de capital).

O analista define os parâmetros relativos à duração do processo de recuperação e venda do colateral, bem como do índice de preços e o *haircut* estimado do contrato. Contudo, o índice de preços e o *haircut* devem obedecer aos valores utilizados para a Análise Coletiva.

A seleção entre as abordagens *Going Concern* e *Gone Concern* resulta das respostas a uma série de questões colocadas ao analista de risco no decorrer da análise individual.

A ECL de cada ativo é calculada multiplicando a Net EAD pela taxa de imparidade da análise individual do cliente. Por sua vez, a taxa de imparidade da análise individual corresponde à diferença entre o valor da exposição do cliente e a média ponderada pelo peso do cenário FWL das recuperações tanto por pagamentos em dinheiro como por recuperações resultantes de vendas de colaterais.

$$ECL\%_{AI} = Exposição_{cliente} - \sum_{Cenário} Prob_{Cenário} \times (NPV_{CF,Cenário} - NPV_{Collat,Cenário})$$

$$ECL_{Individual} = ECL\%_{AI} \times (Exposição - ContragarantiaFCGM)$$

### Stages na Análise Individual

A análise individual é afetada por, e pode afetar, o *Stage* do cliente.

Os clientes selecionados para AI cujo *Stage* é 1, passam para análise individual para que o analista confirme que, de facto, o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco. Quando assim é, a análise individual é terminada sem ser necessário mais informação, e o cliente fica com uma perda equivalente ao valor do ECL 12 meses da análise coletiva.

Por outro lado, um cliente que seja tratado como gone na sua análise individual, será classificado com *Stage 3*, independentemente do *Stage* que lhe tinha sido alocado anteriormente. Adicionalmente, um cliente que seja analisado numa perspetiva *going*, mas cuja imparidade resultante dessa estratégia seja superior a 50%, será reclassificado como gone e, conseqüentemente, será classificado como *Stage 3*.

### ECL Consolidada

A ECL Consolidada ou Consolidação de Imparidade, consiste na metodologia que, considerando os resultados da análise coletiva e análise individual, determina um valor único de imparidade, a ECL final, por ativo financeiro.

### Mensuração de ECL

Para as operações sujeitas a diferentes abordagens de análise, as regras de consolidação aplicáveis, no caso da SNGM, são:

- Para contratos sujeitos a um PMA (i.e. clientes em *Stage 3* que cumpram os requisitos para serem considerados para análise individual) o ECL que prevalece é sempre o ECL do PMA, independentemente das outras abordagens realizadas. O ECL definido para estes casos é de 100%;
- Para contratos sujeitos a Análise Individual (AI), a metodologia de ECL Consolidada obriga que os resultados da AI sejam comparados com os resultados da Análise Coletiva (AC). Caso o cliente tenha sido sujeito a uma AI e tenha resultado de uma abordagem *going concern*, a ECL consolidada é igual à ECL proveniente da Análise Individual. Se um cliente for sujeito a uma AI e tenha resultado de uma análise da abordagem *going concern*, a ECL consolidada será o máximo entre o valor de imparidade de AI e do valor de imparidade da AC a 12 meses. Deste modo, podemos definir a ECL Consolidada, o valor de imparidade final, de um ativo do SNGM como:  $ECL_{Consolidada} = \max(ECL_{Coletiva}; ECL_{Individual})$
- Para contratos submetidos apenas à Análise Coletiva, a consolidação de imparidade resultará no mesmo valor de imparidade que o contrato obtivera na AC. Consoante a operação se encontre em *Stage 1, 2* ou *3*, o valor final da ECL será correspondente ao valor da ECL 12 meses, ECL *Lifetime* ou ECL *Default*, respetivamente.

### Stages

O *Stage* final de cada ativo, quer o contrato seja âmbito de Análise Individual quer de Análise Coletiva, corresponde ao *Stage* mais gravoso de ambas as análises. Caso o ativo não tenha sido alvo de AI, o *Stage* do contrato será aquele atribuído segundo as regras de “*staging*” da AC.

Caso uma operação seja sujeita a um PMA, o *Stage* que prevalece é sempre o definido pelo utilizador para o PMA. No caso da SNGM, é atribuído o *Stage* 3 a estas operações.

### Imparidade Mínima

Os clientes para os quais foi estimada uma imparidade nula, é-lhes atribuído um valor de imparidade mínima. Assim, é-lhes aplicada uma taxa de imparidade mínima associada ao segmento de PD e *rating* a que cada contrato pertence.

Para cada contrato é calculado o mínimo entre a taxa de imparidade e o *threshold* de imparidade mínima definido. Para este efeito, foi considerado um *threshold* de 1%. Deste modo, a taxa de imparidade mínima pode ser calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de imparidade mínima} = \text{Max} (\text{Taxa de imparidade}; \text{Threshold de imparidade mínima})$$

Para efeitos da definição da taxa de imparidade mínima atribuída aos contratos cujo valor da análise coletiva resulta numa imparidade de zero, o segmento considerado é correspondente a uma combinação entre o segmento de PD de cada contrato e o respetivo *rating* que lhe está associado.

A taxa final de imparidade mínima de cada contrato corresponde ao mínimo das taxas de imparidade mínimas de todos os contratos do segmento correspondente. Deste modo, para cada segmento a taxa de imparidade mínima que cada contrato nele inserido corresponde a:

$$\text{Min} (\text{Taxa de imparidade dos contratos pertencentes ao segmento}/\text{rating})$$

A taxa de imparidade mínima de cada contrato é aplicada à exposição líquida do mesmo (“NetEAD”).

### Backtesting

Na medida em que a Probabilidade de *Default* (PD) e a *Loss Given Default* (LGD) são fatores de risco utilizados no Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade para projetar perdas futuras, torna-se necessária a validação da sua aderência para estimar comportamentos futuros da carteira de crédito. O exercício de

*backtesting* é aplicado apenas às curvas de PD e LGD consideradas materialmente significativas, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

Assim anualmente o SNGM realiza o exercício de *backtesting* permitindo identificar quais as componentes que carecem de revisão.

#### PD

Para validação da aderência acima referida, os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos (abordagem *Through-the-Cycle*) são comparados com o comportamento observado nos últimos 12 meses, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo estimam corretamente o comportamento recente da população (*Point-in-Time*).

O período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal, de menor dimensão quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de cálculo de probabilidade de *Default* (PD).

Para efeito do exercício de *backtesting* é considerada a informação sobre os eventos estimados pelos modelos, bem como a informação sobre eventos observados.

A validação da adequabilidade do modelo estimado para as Probabilidades de *Default* é realizada através da aplicação de testes estatísticos, de acordo com um nível de significância definido. Para esta situação, foram considerados o Teste Binomial e o Teste do Qui-Quadrado.

#### LGD

O período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um período recente (1 a 2 anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as recuperações que efetivamente se observaram nesse período.

Para apurar o montante de recuperação observado, são consideradas as operações dos segmentos e estratégias materiais. Para estas operações são obtidos os fluxos de recuperação em cada um dos períodos (mensal), durante o período de observação, bem como a exposição à data de referência.

A distribuição subjacente à LGD depende de múltiplos fatores heterogêneos e é praticamente desconhecida. Assim, sendo difícil a especificação de um modelo teórico, seguiu-se uma abordagem não paramétrica, o método do *Bootstrap*, para a validação estatística dos resultados.

### Análise de Sensibilidade

De modo a averiguar a posição face ao risco inerente à carteira de crédito tendo em consideração cenários de alteração dos fatores de risco, o SNGM procede anualmente à realização de exercício de Análise de Sensibilidade aos valores de imparidade. Os resultados apurados apenas têm em consideração o impacto nos segmentos considerados significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

São tidos em consideração cenários de alteração dos fatores de risco, com agravamento extremo mais provável, sem que o cenário como todo ocorra (i.e., é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e o aumento do *haircut* para o dobro).

Nesse sentido são definidos 3 cenários de teste, como se apresenta abaixo:

Cenário 1 Impacto PD	Cenário 2 Impacto LGD	Cenário 3 Impacto haircut
Tendo em consideração a análise de curvas por vintage de ano de contratação, foi apurada uma curva de PD considerando o vintage mais gravoso por segmentos, tendo sido calculado o respectivo valor de imparidade.	Tendo em consideração a análise de curvas por vintage de ano de default, foi apurada uma curva de LGD considerando o vintage que observa menor recuperação. O valor de imparidade apurado considerou o efeito acumulado do cenário 1.	Considerou-se o <i>haircut</i> em dobro. O valor de imparidade apurado considerou o efeito acumulado do impacto via o agravamento da LGD e o agravamento da PD.

## Outros julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados no cálculo de imparidade

### Reestruturação de créditos

Consideram-se créditos reestruturados os créditos Identificados nos sistemas de informação (SI) do SNGM, conforme condições e regras estipuladas pela sociedade em ordem de serviço interna aprovada. Foram desenvolvidas as necessárias funcionalidades para marcação de clientes com dificuldades financeiras (CDF), bem como das operações que devem ser identificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Definição de Cliente em Dificuldades Financeiras: “Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a Sociedade ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, designadamente, os seguintes indícios relativamente a esse cliente ou a qualquer entidade do grupo a que pertence esse cliente.”

Marcação de Cliente em Dificuldade Financeiras: Esta marcação é feita ao nível de todas as entidades carregadas nos sistemas de informação do SNGM e depois é aplicada à carteira de entidades carregada em cada SGM. Desta forma, todas as entidades existentes nos SI poderão ser marcadas como CDF independentemente da existência ou não de envolvimento (atual ou histórico).

As entidades são marcadas como CDF sempre que se verifica algum dos critérios e condições, relativamente a essa entidade ou a qualquer entidade do grupo a que essa entidade pertença. Esta verificação de critérios e condições, bem como a marcação como CDF, é efetuada diariamente de forma automática.

Crédito Reestruturado por Dificuldades Financeiras do Cliente (CR-CDF): A Sociedade procede à identificação e marcação, no sistema de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, apondo a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente (CR-CDF)”.

No SNGM estas modificações traduzem-se nas operações de reestruturação de envolvimento vivo.

Desmarcação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente: A verificação de condições, bem como a desmarcação das operações como CR-CDF, é efetuada diariamente de forma automática, sendo que só é possível desmarcar o crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente quando estiverem reunidas as seguintes condições, de forma cumulativa:

- Cliente não marcado como CDF;
- Operação de reestruturação de envolvimento vivo mais recente concretizada há mais de 24 meses;
- Nos últimos 24 meses não ter qualquer operação de reestruturação de envolvimento vivo em SI em estado “Aprovada” ou “Caducada”.

O modelo em vigor no SNGM considera para efeitos de determinação de imparidade, como critério adicional de classificação de reestruturado, clientes com crédito renegociado na central de responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

### Processo de avaliação e Gestão de Colaterais

Os colaterais prestados à Sociedade são na sua grande maioria o penhor das ações da Sociedade (sempre valorizadas ao par), e residualmente imóveis, outros valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos. Está definido no normativo interno que, a Sociedade solicita numa base regular, as suas reavaliações por perito avaliador quando os imóveis hipotecados estejam associados a operações cujo montante em dívida esteja de acordo com o definido internamente, sempre que na operação garantida por hipoteca esteja em análise uma reestruturação, após o primeiro incumprimento se cumpridos os critérios estipulados internamente.

Nos casos acima mencionados as reavaliações posteriores mantêm a periodicidade legalmente estabelecida (1 ano, para imóveis destinados a fins comerciais, e de 3 anos se hipoteca sobre imóveis destinados à habitação), sempre que na sequência de revisão ao valor dos imóveis hipotecados, as informações obtidas indiquem que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do bem imóvel, ou que este valor possa ter diminuído materialmente, em relação aos preços gerais do mercado.

## XII. Risco de Crédito

A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2020, a cerca de 1,7 mil milhões de euros.

Nos gráficos seguintes é confirmada a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos negócios”. A atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada nas PME em número (91,3% da carteira da Sociedade).

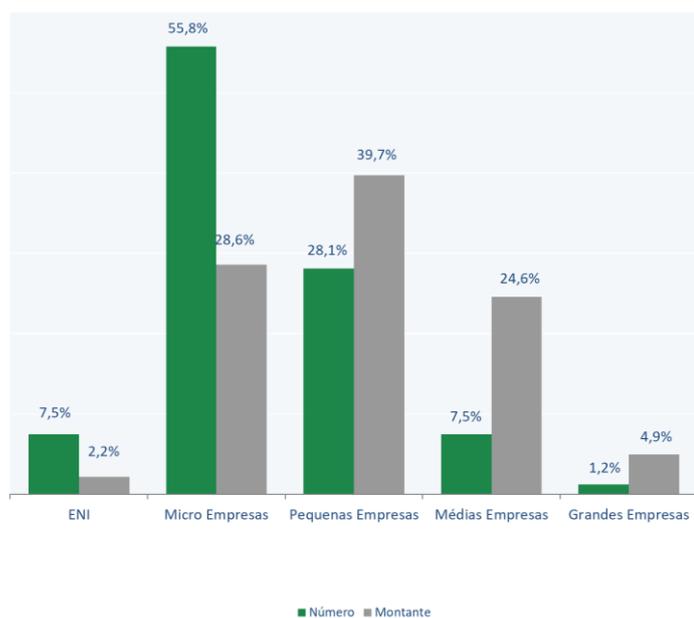


GRÁFICO 1 - GARANTIAS VIVAS POR CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM PERCENTAGEM (MONTANTE E NÚMERO DE EMPRESAS) DE 2020

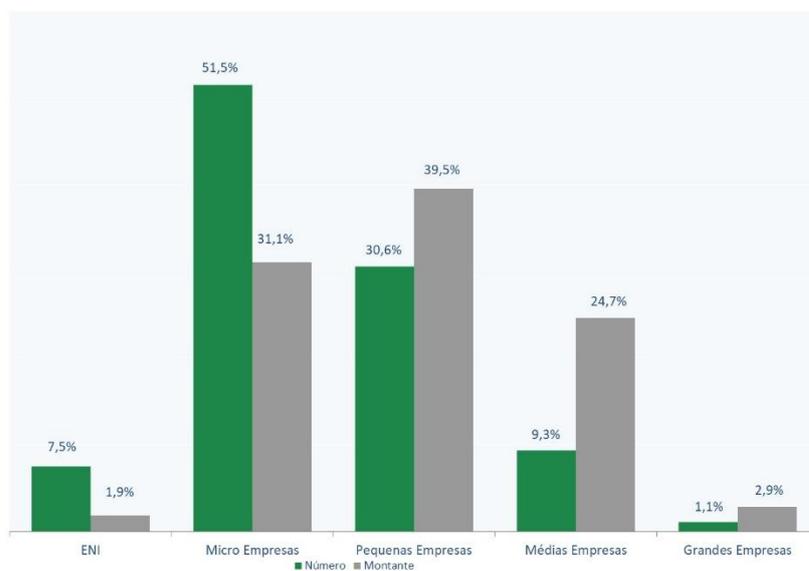


GRÁFICO 2 - GARANTIAS VIVAS POR CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM PERCENTAGEM (MONTANTE E NÚMERO DE EMPRESAS) DE 2019

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 56% do número de garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros e em montante, cerca de 44% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos 100 mil euros aos 500 mil euros.

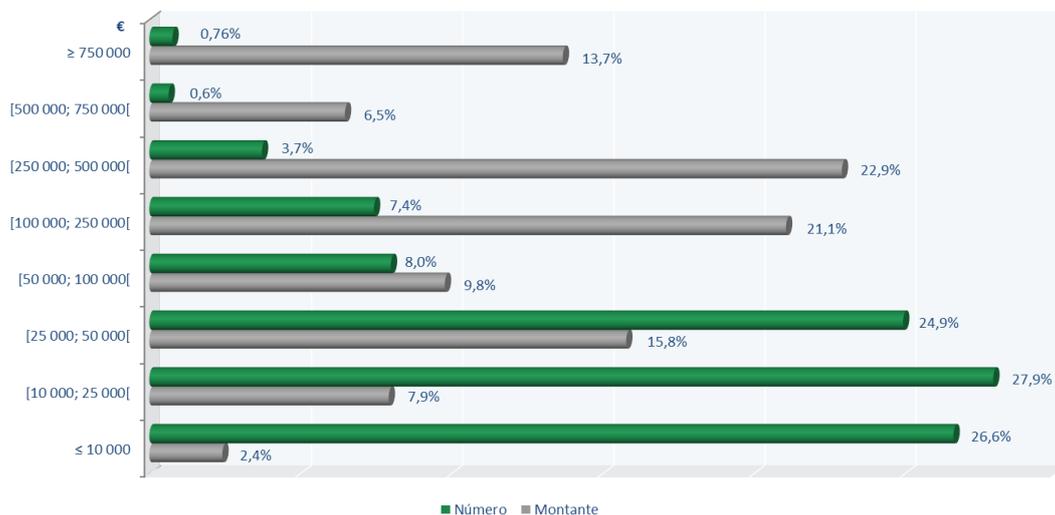


GRÁFICO 3 - GARANTIAS VIVAS POR INTERVALO DE MONTANTE E NÚMERO DE 2020

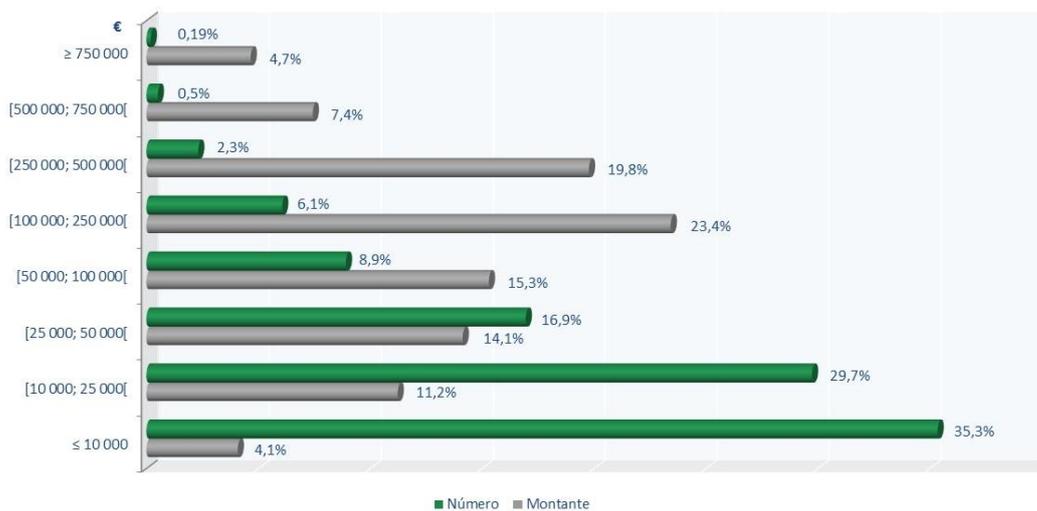


Gráfico 4 - Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2019

Em termos de maturidade, cerca de 76%, das garantias vivas em número, têm maturidade entre 5 a 10 anos.

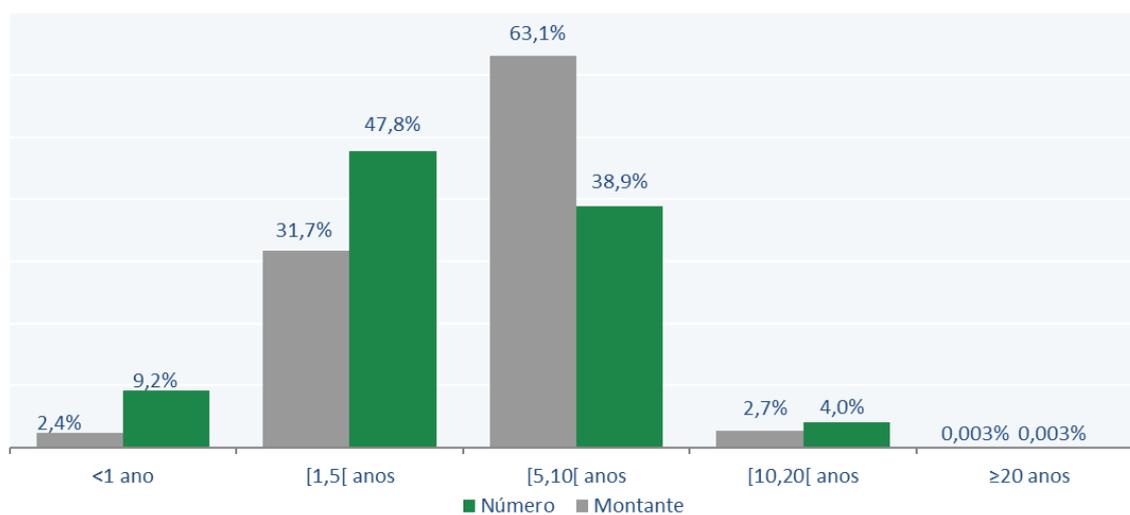


GRÁFICO 5 - MATURIDADE RESIDUAL DAS GARANTIAS VIVAS POR INTERVALO DE MONTANTE E NÚMERO DE 2020

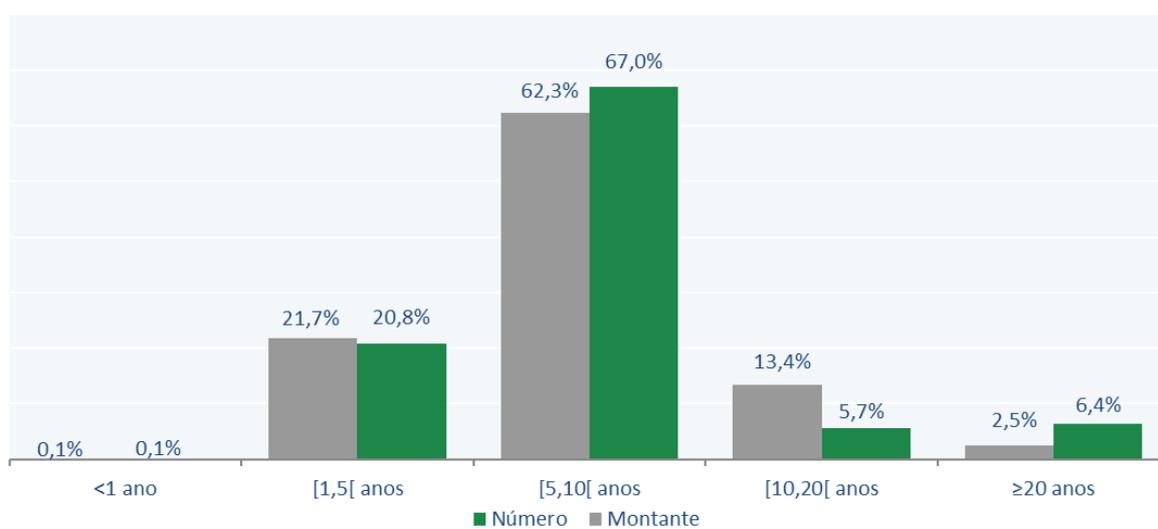


GRÁFICO 6 - MATURIDADE RESIDUAL DAS GARANTIAS VIVAS POR INTERVALO DE MONTANTE E NÚMERO DE 2019

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que 52% da carteira bruta beneficia de contragarantia entre 85 e 100%.

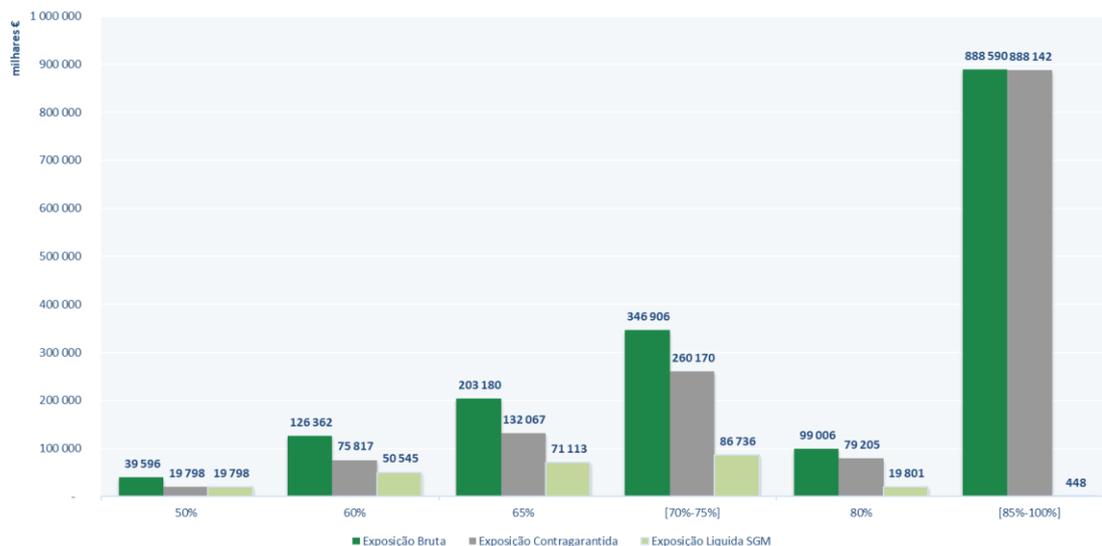


GRÁFICO 7 - EXPOSIÇÃO BRUTA, CONTRAGARANTIDA E LÍQUIDA POR PERCENTAGEM DE CONTRAGARANTIA DE 2020

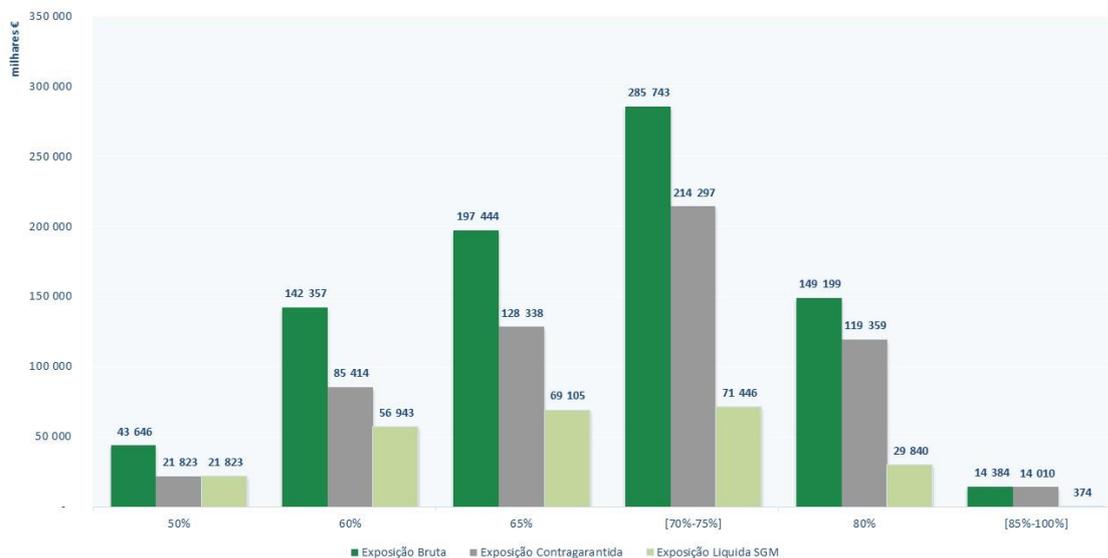


GRÁFICO 8 - EXPOSIÇÃO BRUTA, CONTRAGARANTIDA E LÍQUIDA POR PERCENTAGEM DE CONTRAGARANTIA DE 2019

## Rating Interno

O modelo de *Rating* Interno do SNGM, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da Sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e micro empresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no “*expert judgement*” dos analistas financeiros.

Os modelos internos de *rating* da Garval são constituídos por 12 classes de *rating* de concessão<sup>10</sup> (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento 11 (13 a 15). Tratam-se de classes de risco cuja probabilidade de *Default* tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com “probabilidade de incumprimento” de 100%) são classificadas as empresas em “*Default*”, considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

Nível de Risco	ENI & Micro			PME & GE		
	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo
Baixo	2 212	69 459	13,2%	786	234 250	19,9%
Médio	5 589	276 477	52,7%	2 427	744 842	63,2%
Alto	3 755	147 170	28,1%	645	169 549	14,4%
Acompanhamento	289	9 224	1,8%	118	21 502	1,8%
<i>Default</i>	106	22 160	4,2%	54	9 006	0,8%
<b>Total</b>	<b>11 951</b>	<b>524 491</b>	<b>100,0%</b>	<b>4 030</b>	<b>1 179 150</b>	<b>100,0%</b>

\*Valores em Milhares de Euros

TABELA 5 – SEGMENTAÇÃO RATING A 31 DE DEZEMBRO 2020

10 Nível de rating 1, 2, 3 e 4 (Baixo); 5, 6, 7 e 8 (Médio); 9, 10, 11 e 12 (Alto).

11 Nível de rating 13, 14 e 15 (Acompanhamento) e 16 (Default)

Nível de Risco	ENI & Micro			PME & GE		
	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo
Baixo	1 615	39 649	14,4%	685	112 015	20,1%
Médio	3 428	124 004	45,2%	1 890	360 949	64,7%
Alto	2 174	87 260	31,8%	481	59 119	10,6%
Acompanhamento	309	9 095	3,3%	127	17 745	3,2%
Default	77	13 991	5,1%	61	8 481	1,5%
S/Rating	27	465	0,2%	-	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>7 630</b>	<b>274 465</b>	<b>100,0%</b>	<b>3 244</b>	<b>558 308</b>	<b>100,0%</b>

\*Valores em Milhares de Euros

TABELA 6 – SEGMENTAÇÃO RATING A 31 DE DEZEMBRO 2019

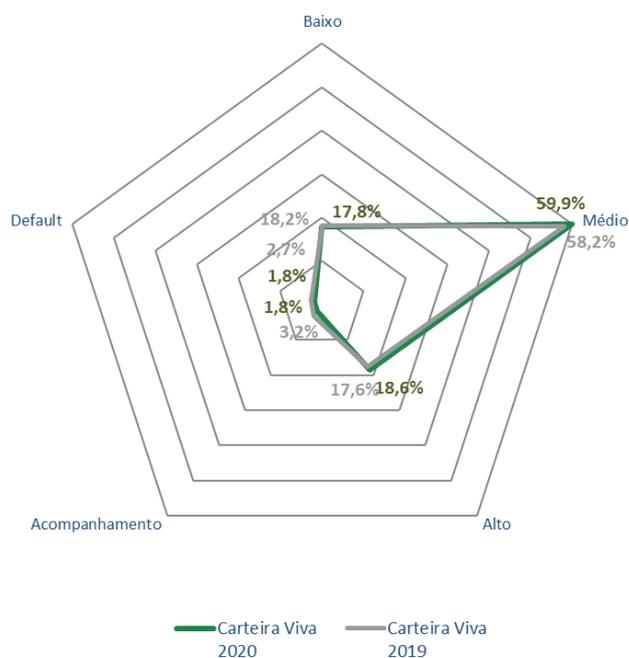


GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR RATING (MONTANTE)

Em 31 de dezembro de 2020, as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, é a seguinte:

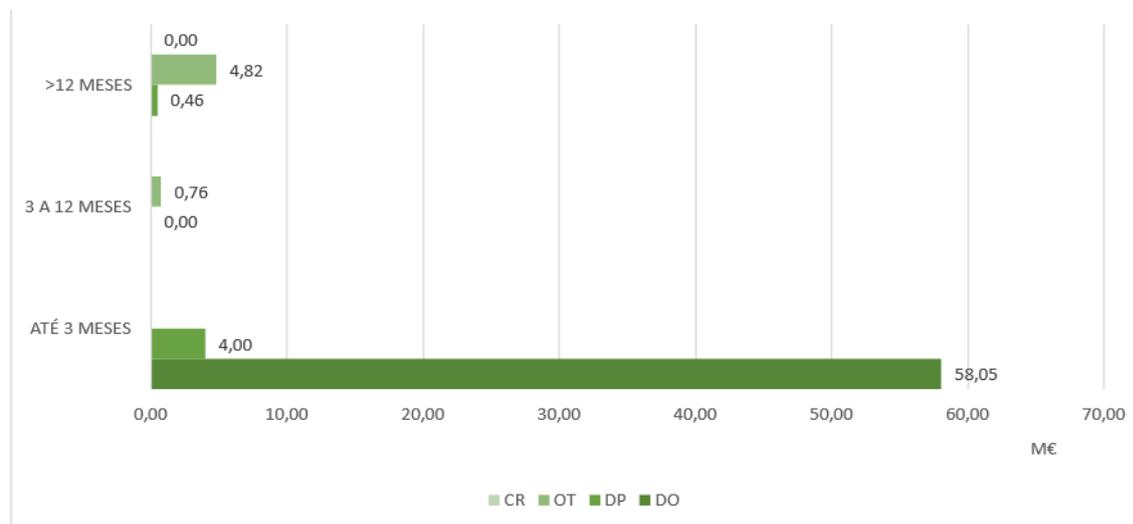


TABELA 7 - DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO POR PRAZO RESIDUAL EM 2020

Em 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, é a seguinte:

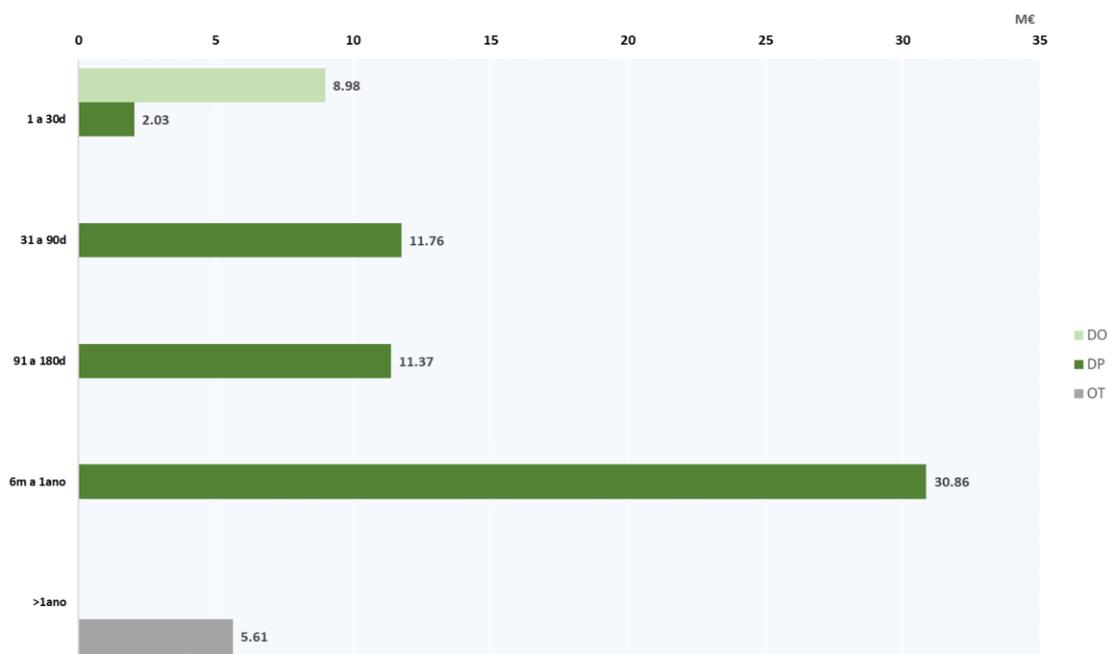


Tabela 8 - Disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro por prazo residual em 2019

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro do Anexo às Demonstrações Financeiras.

## Imparidade

A exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja inclui os montantes garantidos pelo FCGM. Conforme mencionado anteriormente a exposição para efeitos de imparidade (Net EAD) é deduzida da contragarantia do FCGM e colaterais financeiros.

Os valores da “Exposição” e da “Net EAD” incluem os montantes não utilizados de *plafonds* de garantias prestadas concedidas a clientes, os quais, em 31-12-2020, ascendiam a 7 101 m€. Estes correspondem a compromissos assumidos pela Sociedade perante os seus clientes, e que poderão ser utilizados pelos mesmos, mediante o cumprimento das condições contratualmente definidas e que configuram compromissos de natureza revogável<sup>12</sup>.

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
<b>ENI e MICRO</b>	<b>6 843</b>	<b>493 242</b>	<b>500 085</b>	<b>84 814</b>	<b>6 424</b>	<b>111</b>	<b>1 946</b>	<b>8 481</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,93%</b>	<b>29,36%</b>	<b>73,88%</b>	<b>5,0</b>
Stage 1	26	419 882	419 909	64 594	351	-	0	351	0,54%	0,93%		73,51%	5,2
Stage 2	7	64 551	64 558	11 668	784	111	0	895	7,67%		29,36%	70,76%	5,6
Stage 3	6 810	8 809	15 619	8 553	5 289	0	1 946	7 235	84,59%			80,98%	2,8
<b>PMG E</b>	<b>11 026</b>	<b>1 186 685</b>	<b>1 197 710</b>	<b>173 044</b>	<b>8 667</b>	<b>1 740</b>	<b>7 049</b>	<b>17 456</b>	<b>10,09%</b>	<b>1,03%</b>	<b>17,47%</b>	<b>68,14%</b>	<b>4,8</b>
Stage 1	53	853 847	853 900	119 253	691	0	5	696	0,58%	1,03%		67,69%	4,7
Stage 2	50	308 238	308 287	37 224	909	1 603	-	2 513	6,75%		17,47%	65,27%	5,6
Stage 3	10 923	24 600	35 523	16 567	7 067	136	7 044	14 247	86,00%			77,77%	3,7
<b>Desc IF</b>	<b>22 089</b>	<b>32 824</b>	<b>54 912</b>	<b>26 931</b>	<b>15 667</b>	<b>6</b>	<b>6 955</b>	<b>22 628</b>	<b>84,02%</b>	<b>4,07%</b>	<b>19,54%</b>	<b>89,80%</b>	<b>2,2</b>
Stage 1	7	14 976	14 983	1 444	50	-	0	50	3,49%	4,07%		81,91%	9,0
Stage 2	6	12 703	12 708	1 374	93	6	-	100	7,26%		19,54%	87,22%	7,4
Stage 3	22 076	5 145	27 221	24 113	15 523	-	6 955	22 478	93,22%			90,42%	1,6
<b>TOTAL</b>	<b>39 957</b>	<b>1 712 751</b>	<b>1 752 708</b>	<b>284 789</b>	<b>30 758</b>	<b>1 857</b>	<b>15 950</b>	<b>48 565</b>	<b>17,05%</b>	<b>1,02%</b>	<b>20,29%</b>	<b>71,90%</b>	<b>4,6</b>

TABELA 9 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES, POR SEGMENTO

<sup>12</sup> Diferenças entre a exposição “Off-Balance” registada nos quadros seguintes e o balancete da Sociedade resultam de ajustamentos informáticos nos *plafonds* não utilizados em dezembro, que dada a referida revogabilidade não têm qualquer impacto no montante de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustment	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
<b>ENI e MICRO</b>	<b>12 195</b>	<b>252 005</b>	<b>264 199</b>	<b>87 643</b>	<b>9 939</b>	<b>31</b>	<b>3 283</b>	<b>13 253</b>	<b>15,12%</b>	<b>1,24%</b>	<b>22,00%</b>	<b>57,83%</b>	<b>4,6</b>
Stage 1	22	179 215	179 237	54 384	247	-	1	248	0,46%	1,24%	-	53,90%	4,8
Stage 2	12	64 950	64 962	19 060	641	31	-	672	3,53%	-	22,00%	49,62%	6,0
Stage 3	12 161	7 840	20 001	14 200	9 050	-	3 283	12 333	86,85%	-	-	83,89%	2,3
<b>PMG E</b>	<b>22 526</b>	<b>561 659</b>	<b>584 185</b>	<b>187 208</b>	<b>15 022</b>	<b>1 808</b>	<b>11 790</b>	<b>28 620</b>	<b>15,29%</b>	<b>0,96%</b>	<b>21,90%</b>	<b>48,71%</b>	<b>4,5</b>
Stage 1	79	459 625	459 703	134 926	401	-	3	404	0,30%	0,96%	-	43,42%	4,6
Stage 2	30	72 335	72 366	21 023	494	972	-	1 465	6,97%	-	21,90%	39,82%	5,8
Stage 3	22 417	29 699	52 116	31 258	14 126	836	11 788	26 750	85,58%	-	-	77,50%	3,2
<b>Desc IF</b>	<b>4 782</b>	<b>22 783</b>	<b>27 565</b>	<b>7 976</b>	<b>3 637</b>	<b>-</b>	<b>1 144</b>	<b>4 782</b>	<b>59,95%</b>	<b>0,77%</b>	<b>8,82%</b>	<b>82,54%</b>	<b>3,8</b>
Stage 1	85	21 461	21 546	2 713	14	-	1	15	0,55%	0,77%	-	71,42%	7,7
Stage 2	-	80	80	18	0	-	-	0	1,66%	-	8,82%	74,25%	3,5
Stage 3	4 697	1 242	5 939	5 244	3 623	-	1 143	4 766	90,89%	-	-	88,33%	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>39 503</b>	<b>836 446</b>	<b>875 949</b>	<b>282 826</b>	<b>28 598</b>	<b>1 838</b>	<b>16 218</b>	<b>46 655</b>	<b>16,50%</b>	<b>1,03%</b>	<b>21,94%</b>	<b>52,49%</b>	<b>4,5</b>

TABELA 10 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES, POR SEGMENTO

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	Perdas a 12m (Stage 1)					Perdas Lifetime (Stage 2)					Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)					Total
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA		
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>660 486</b>	<b>120 820</b>	<b>16 588</b>	<b>45 920</b>	<b>32 135</b>	<b>875 949</b>	<b>667</b>	<b>1 136</b>	<b>1 002</b>	<b>26 800</b>	<b>17 050</b>	<b>46 655</b>				
Alterações de Abordagem	(31 143)	(1 286)	24 969	(358)	(1 276)	(9 093)	(19)	24	541	330	(781)	95				
Melhorias	43 833	(55 781)	486	(1 677)	(863)	(14 001)	(8)	(419)	(70)	(367)	(12)	(875)				
Deteriorações	(82 135)	58 701	(799)	3 072	459	(20 702)	(40)	682	(47)	1 207	104	1 906				
Liquidações	(34 826)	-	-	-	-	(34 826)	(21)	-	-	-	-	(21)				
Reestruturações / Tomada de Posse	-	165 968	60 248	2 601	3 015	231 833	-	278	307	(114)	(55)	416				
Originação	819 424	300	1 428	463	-	821 616	359	-	-	0	-	359				
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Reavaliações na AI	-	-	(317)	-	-	(317)	-	-	(12)	-	-	(12)				
Reavaliações em PMA	-	-	-	-	(1 319)	(1 319)	-	-	-	-	(226)	(226)				
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(86 848)	(5 773)	-	(3 810)	-	(96 431)	159	86	-	24	-	268				
<b>VALOR FINAL</b>	<b>1 288 792</b>	<b>282 950</b>	<b>102 603</b>	<b>46 211</b>	<b>32 152</b>	<b>1 752 708</b>	<b>1 098</b>	<b>1 787</b>	<b>1 720</b>	<b>27 879</b>	<b>16 080</b>	<b>48 655</b>				

TABELA 9 - VALOR DOS MOVIMENTOS DE IMPARIDADE ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

valores em milhares de €

	Perdas a 12m (Stage 1)					Perdas Lifetime (Stage 2)					Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)					Total
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA		
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>571 015</b>	<b>140 671</b>	<b>17 118</b>	<b>42 566</b>	<b>35 579</b>	<b>806 949</b>	<b>514</b>	<b>2 523</b>	<b>769</b>	<b>25 962</b>	<b>19 408</b>	<b>49 177</b>				
Alterações de Abordagem	(4 447)	(2 303)	(3 537)	2 732	(4 415)	(11 971)	3	(84)	135	519	(2 327)	(1 754)				
Melhorias	70 262	(94 056)	(261)	(2 724)	-	(26 780)	51	(1 721)	(7)	(562)	-	(2 258)				
Deteriorações	(70 129)	44 120	1 895	6 309	957	(16 849)	(94)	353	(1)	1 016	344	1 617				
Liquidações	(32 038)	-	-	-	-	(32 038)	(18)	-	-	-	-	(18)				
Reestruturações / Tomada de Posse	-	36 486	1 388	81	2 065	40 020	-	198	80	(19)	172	432				
Originação	231 466	-	251	753	169	232 638	285	-	34	34	-	353				
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Reavaliações na AI	199	-	(264)	-	-	(66)	-	-	(10)	-	-	(10)				
Reavaliações em PMA	-	-	-	-	(2 219)	(2 219)	-	-	-	-	(547)	(547)				
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(105 839)	(4 098)	-	(3 797)	-	(113 735)	(74)	(134)	-	(130)	-	(337)				
<b>VALOR FINAL</b>	<b>660 486</b>	<b>120 820</b>	<b>16 588</b>	<b>45 920</b>	<b>32 135</b>	<b>875 949</b>	<b>667</b>	<b>1 136</b>	<b>1 002</b>	<b>26 800</b>	<b>17 050</b>	<b>46 655</b>				

TABELA 10 - VALOR DOS MOVIMENTOS DE IMPARIDADE ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

EXPOSIÇÃO							IMPARIDADE					
ENI e Micro	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	67 363	2 102	76	5	0	69 546	37	23	0	1	0	61
Médio	257 054	15 958	3 663	164	775	277 616	180	156	44	31	94	505
Alto	95 424	35 300	2 781	904	1 115	135 524	131	466	67	161	155	980
Acompanhamento	68	4 676	-	1 815	2 403	8 962	3	139	-	318	526	987
Default	-	-	-	6 558	1 880	8 438	-	-	-	4 777	1 170	5 947
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>419 909</b>	<b>58 037</b>	<b>6 521</b>	<b>9 446</b>	<b>6 173</b>	<b>500 085</b>	<b>351</b>	<b>784</b>	<b>111</b>	<b>5 289</b>	<b>1 946</b>	<b>8 481</b>

EXPOSIÇÃO							IMPARIDADE					
PMG F	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	217 263	13 655	4 067	-	-	234 984	87	19	57	-	-	163
Médio	564 794	129 702	52 049	2 062	1 320	749 927	508	580	708	260	125	2 182
Alto	70 127	58 691	37 290	1 751	2 219	170 077	87	229	788	90	503	1 697
Acompanhamento	1 717	11 515	1 294	2 657	4 919	22 103	14	81	39	451	1 349	1 934
Default	-	-	22,95	11 586	9 011	20 619	-	-	10	6 266	5 203	11 480
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>853 900</b>	<b>213 564</b>	<b>94 723</b>	<b>18 056</b>	<b>17 468</b>	<b>1 197 710</b>	<b>696</b>	<b>909</b>	<b>1 603</b>	<b>7 067</b>	<b>7 180</b>	<b>17 456</b>

EXPOSIÇÃO							IMPARIDADE					
DESC IF	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alto	14 983	11 232	1 359	38	-	27 613	50	84	6	6	-	146
Acompanhamento	-	117	-	383	-	500	-	9	-	225	-	235
Default	-	-	-	18 288	8 511	26 799	-	-	-	15 292	6 955	22 247
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14 983</b>	<b>11 349</b>	<b>1 359</b>	<b>18 709</b>	<b>8 511</b>	<b>54 912</b>	<b>50</b>	<b>93</b>	<b>6</b>	<b>15 523</b>	<b>6 955</b>	<b>22 628</b>

TABELA 11 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR NÍVEL DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

EXPOSIÇÃO							IMPARIDADE					
ENI e Micro	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	39 382	-	-	-	-	39 382	39	-	-	-	-	39
Médio	112 672	8 085	56	-	-	120 813	127	24	1	-	-	152
Alto	27 182	45 901	504	-	-	73 587	82	279	29	-	-	390
Acompanhamento	-	9 684	732	214	-	10 630	-	338	1	38	-	377
Default	-	-	-	14 472	5 315	19 787	-	-	-	9 012	3 283	12 295
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>179 237</b>	<b>63 670</b>	<b>1 292</b>	<b>14 686</b>	<b>5 315</b>	<b>264 199</b>	<b>248</b>	<b>641</b>	<b>31</b>	<b>9 050</b>	<b>3 283</b>	<b>13 253</b>

PMGE	EXPOSIÇÃO					Total	IMPARIDADE					Total
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	111 623	-	-	-	-	111 623	67	-	-	-	-	67
Médio	319 757	25 757	5 531	-	-	351 045	273	96	191	-	-	560
Alto	28 323	17 568	7 049	-	72	53 011	65	65	444	-	14	588
Acompanhamento	-	13 745	2 716	562	-	17 024	-	333	336	89	-	757
Default	-	-	-	26 289	25 192	51 482	-	-	-	14 038	12 610	26 648
N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>459 703</b>	<b>57 070</b>	<b>15 296</b>	<b>26 852</b>	<b>25 264</b>	<b>584 185</b>	<b>404</b>	<b>494</b>	<b>972</b>	<b>14 126</b>	<b>12 624</b>	<b>28 620</b>

DESC/IE	EXPOSIÇÃO					Total	IMPARIDADE					Total
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
<b>Nível de Risco</b>												
Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alto	21 100	-	-	-	-	21 100	15	-	-	-	-	15
Acompanhamento	-	80	-	-	-	80	-	0	-	-	-	0
Default	-	-	-	4 382	1 556	5 939	-	-	-	3 623	1 143	4 766
N/D	446	-	-	-	-	446	0	-	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>21 546</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>4 382</b>	<b>1 556</b>	<b>27 565</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3 623</b>	<b>1 143</b>	<b>4 782</b>

TABELA 12 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR NÍVEL DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

CAE	EXPOSIÇÃO					Total	IMPARIDADE					Total
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA	
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	5	-	5	-	-	-	4	-	4
B Indústrias extractivas	1 153	318	29	300	25	1 826	2	2	2	246	3	255
C Indústrias transformadoras	343 913	81 100	37 383	13 205	11 381	486 982	354	369	730	7 483	5 276	14 212
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	752	1 766	-	28	540	3 087	1	13	-	28	245	287
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, ge	14 042	2 523	2 638	468	608	20 278	14	6	14	187	268	489
F Construção	120 939	19 298	9 327	12 588	5 155	167 307	146	429	110	8 090	3 164	11 939
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom	404 392	83 252	18 949	11 122	7 656	525 371	316	506	331	7 025	4 192	12 370
H Transportes e armazenagem	64 915	12 098	9 511	1 792	391	88 707	37	65	128	1 429	194	1 854
I Alojamento, restauração e similares	128 437	37 542	16 644	3 388	3 342	189 353	81	150	294	1 269	1 329	3 123
J Actividades de Informação e de comunicação	12 764	3 872	-	422	31	17 088	8	17	-	316	30	372
K Actividades financeiras e de seguros	12 593	7 574	-	173	69	20 408	14	35	-	162	69	280
L Actividades imobiliárias	15 304	2 728	-	216	389	18 637	10	14	-	57	61	142
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	44 784	10 778	2 972	512	711	59 758	43	74	13	369	385	885
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	34 104	10 005	3 109	1 047	834	49 099	18	35	23	734	363	1 174
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	46	-	-	-	-	46	0	-	-	-	-	0
P Educação	8 038	945	-	266	404	9 653	6	4	-	81	44	135
Q Actividades de saúde humana e apoio social	64 617	4 706	710	218	40	70 291	36	30	21	77	18	183
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreati	10 304	2 525	1 331	344	441	14 945	6	20	55	255	438	774
S Outras actividades de serviços	7 695	1 920	-	117	135	9 868	5	17	-	64	0	86
<b>TOTAL</b>	<b>1 288 792</b>	<b>282 950</b>	<b>102 603</b>	<b>46 211</b>	<b>32 152</b>	<b>1 752 708</b>	<b>1 098</b>	<b>1 787</b>	<b>1 720</b>	<b>27 879</b>	<b>16 080</b>	<b>48 565</b>

TABELA 13 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR CAE

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

SNGM	EXPOSIÇÃO					IMPARIDADE					Total	
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)		Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)		Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e IM	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual e PMA		
<b>CAE</b>												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	5	-	6	-	-	-	4	-	4
B Indústrias extractivas	954	933	-	709	-	2 596	1	24	-	340	-	365
C Indústrias transformadoras	200 274	30 836	7 192	13 553	11 361	263 216	189	268	535	6 998	5 869	13 859
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1 979	751	-	34	581	3 345	4	2	-	33	277	315
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, ge	10 326	890	-	337	511	12 064	9	6	-	188	255	458
F Construção	64 984	7 371	2 384	12 224	7 395	94 358	86	213	226	7 915	3 252	11 692
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom	215 641	37 919	3 466	11 753	8 160	276 939	203	321	173	6 911	4 518	12 126
H Transportes e armazenagem	32 583	5 820	308	1 325	516	40 552	32	50	5	1 078	481	1 647
I Alojamento, restauração e similares	36 702	12 014	1 738	2 903	1 577	54 934	41	94	13	1 330	1 033	2 511
J Actividades de informação e de comunicação	5 346	1 045	-	432	196	7 020	5	17	-	307	71	399
K Actividades financeiras e de seguros	13 717	2 491	-	222	69	16 498	6	16	-	201	69	291
L Actividades imobiliárias	7 294	1 479	-	107	62	8 942	8	10	-	58	61	137
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	25 972	4 890	253	571	353	32 039	34	36	7	334	294	706
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	12 989	3 861	-	970	785	18 606	16	28	-	671	361	1 075
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	49	-	-	-	-	49	0	-	-	-	-	0
P Educação	1 885	809	-	80	45	2 820	2	5	-	56	45	107
Q Actividades de saúde humana e apoio social	22 327	6 455	147	212	84	29 225	23	32	1	70	26	153
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativ	4 541	2 419	1 100	370	441	8 871	4	9	41	250	438	742
S Outras actividades de serviços	2 921	835	-	113	-	3 869	4	6	-	57	-	68
<b>TOTAL</b>	<b>660 486</b>	<b>120 820</b>	<b>16 588</b>	<b>45 920</b>	<b>32 135</b>	<b>875 949</b>	<b>667</b>	<b>1 136</b>	<b>1 002</b>	<b>26 800</b>	<b>17 050</b>	<b>46 655</b>

TABELA 14 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR CAE

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe do valor da exposição e imparidades do crédito a Clientes por Colateral é o seguinte:

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
<b>Colateral Real</b>	8 066	91 042	<b>99 108</b>	4 693	1 985	<b>6 678</b>
<b>Colateral Financeiro</b>	165	1 941	<b>2 106</b>	39	13	<b>52</b>
<b>Sem Colateral</b>	31 727	1 619 767	<b>1 651 494</b>	30 249	11 585	<b>41 834</b>
<b>Total</b>	<b>39 957</b>	<b>1 712 751</b>	<b>1 752 708</b>	<b>34 982</b>	<b>13 583</b>	<b>48 565</b>

TABELA 15 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DO CRÉDITO A CLIENTES POR TIPO DE COLATERAL

A exposição colateralizada, quer por colateral real quer financeiro, representa 5,65% da exposição da Garval, valor que tende a deter menor expressão com a contratação das LAE COVID.

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

	valores em €		
	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	58 053 477	1 127,83	0,002%
Disponibilidades a Prazo	4 464 474	1 796,66	0,040%
Obrigações do Tesouro	5 593 376	-	0,000%
<b>TOTAL</b>	<b>68 111 327</b>	<b>2 924,49</b>	<b>0,004%</b>

TABELA 16 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DE DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

	valores em €		
	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	8 983 274,12	53,44	0,001%
Disponibilidades a Prazo	56 010 990,19	164 830,59	0,294%
Obrigações do Tesouro	5 612 093,32	-	0,000%
<b>Total</b>	<b>70 606 357,63</b>	<b>164 884,03</b>	<b>0,234%</b>

TABELA 17 - VALOR DAS EXPOSIÇÕES BRUTAS E IMPARIDADES DE DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO

## 9. MENSURAÇÃO DE IMPARIDADE PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As exposições junto de Entidades notadas com “*investment grade*” por parte das Agências de notação de Rating reconhecidas (ECAI), são qualificadas como critério válido para a aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas esperadas a 12 meses. A transição de exposições para os outros *stages* em que o critério de *Low Credit Risk* não é elegível, é suportada por uma análise individual específica, a qual será aprovada em Conselho de Administração, tendo por base a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento de *default* (classificação em *Stage 3*). As exposições relativas a Risco Soberano, notados como *investment grade* por Agências de Rating, são consideradas como enquadradas na aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas a 12 meses. Assim, relativamente à Dívida Soberana Nacional (Estado Português), a classificação das posições

em *Stage 1*, poderá sustentar-se alargando o critério de *Low Credit Risk* uma vez que a Dívida Soberana está notada como *investment grade*.

## 10. MORATÓRIAS

Para fazer face às dificuldades creditícias das empresas e das famílias, o Governo Português, através do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, instituiu uma moratória de créditos perante as instituições financeiras ('moratória pública'). Esta moratória veio estabelecer medidas excecionais de proteção aos mutuários, permitindo diferir o cumprimento de obrigações de crédito e reduzir os valores a liquidar em 2020 e em 2021.

Em junho 2020, dada a evolução da crise económica, o âmbito e o prazo da moratória pública foi estendido, tendo o Decreto-Lei nº 26/2020, introduzindo alterações no que refere ao prazo de vigência, datas limite de adesão, âmbito dos beneficiários e das operações abrangidas. O prazo da moratória foi estendido de 30 de setembro 2020 para 31 de março de 2021, passando a ter uma duração de um ano em vez dos 6 meses inicialmente estabelecidos e podendo ser solicitada a adesão à moratória pública pelos beneficiários até dia 30 de setembro 2020. No final do 3º trimestre do ano 2020, dada a evolução da pandemia, foram introduzidas novas alterações à moratória legal, por via do Decreto-Lei nº 78-A/2020 de 29 de setembro, prorrogando-se o prazo da moratória pública até 30 de setembro 2021.

As medidas a aplicar entre 31 de março de 2021 e 30 de setembro 2021 são distintas consoante os clientes e depende da atividade que desenvolvem, passando a existir casos em que é possível suspender o pagamento de capital e juros, comissões e outros encargos e outros casos onde após 31 de março existirá apenas carência de capital até 30 de setembro 2021. O Decreto-Lei nº 78-A/2020 acrescenta ainda uma nova medida, para os créditos concedidos a empresas com atividade em setores especialmente afetados pela pandemia, que prevê diferimento adicional de 12 meses sobre a maturidade do crédito.

Como complemento à moratória pública, foi igualmente estabelecido um protocolo da Associação Portuguesa de Bancos (APB). Trata-se de uma 'moratória de iniciativa privada' que estabelece medidas de apoio adicionais e complementares.

Na sequência destas disposições por parte dos governos como resposta à situação da pandemia da COVID-19, os supervisores e reguladores europeus e nacionais emitiram orientações, diretrizes e recomendações no sentido de garantir a consistência e a comparabilidade das métricas, princípios e requisitos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em particular no que respeita à norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Em 18 de abril de 2020 o Banco de Portugal aprovou a Carta Circular n.º CC/2020/00000022 que implementa as Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia da COVID-19 (EBA/GL/2020/02), a qual foi alterada pela Carta Circular n.º CC/2020/00000051 de 26 de julho de 2020.

No sentido de endereçar a incorporação dos potenciais impactos da pandemia do COVID-19 a Sociedade implementou um conjunto de procedimentos os quais se encontram detalhados de seguida.

### Tratamento das moratórias

Durante o período de moratória, apesar de expectavelmente as operações não estejam sujeitas a degradação creditícia – exceto em situações em que se mantenham fluxos financeiros de pagamento de juros/capital - realizam-se iniciativas de acompanhamento das operações e de avaliação da situação financeira dos clientes, no sentido de antecipar a identificação de indícios que possam levar a incumprimento futuro das condições contratuais uma vez terminado o período da moratória.

Assim, ainda que os créditos estejam em regime de moratória, as estruturas de monitorização e avaliação do risco de crédito estabelecidas continuaram a ser aplicadas.

De referir que, ainda que à luz do entendimento dos reguladores e conforme referido na carta circular 22/2020 do Banco de Portugal a existência de moratórias não é, por si só, um critério para o agravamento do grau de risco da contraparte e que, por esse motivo as mesmas não devem resultar automaticamente numa transferência de *stage*. No entanto, a orientação do BCE e do Banco de Portugal é de que as instituições identifiquem eventuais situações que venham a apresentar um aumento significativo de risco de forma a mitigar o denominado '*cliff Effect*' ou seja situações em que após o fim da moratória o cliente entre diretamente em *default*.

Neste contexto, é determinante que as instituições de crédito, por um lado, desenvolvam uma estratégia apropriada para assegurar soluções sustentáveis para os devedores que, embora com dificuldades financeiras, permaneçam viáveis, contribuindo assim para preservar o valor económico das Instituições Financeiras a médio e longo prazo; e, por outro, adotem medidas que lhes permitam acompanhar e avaliar a evolução dos riscos incorridos e a atempada marcação das exposições em causa, por forma a mitigar os efeitos negativos que podem advir da cessação das moratórias (“*cliff effects*”).

Apesar de já ter passado mais de um ano desde o início da situação de pandemia, é nosso entendimento que os impactos da mesma podem não estar ainda materializados na sua totalidade, sendo assim possível que possa ocorrer incremento dos níveis de incumprimento após o término do período das moratórias. O efeito prolongado da pandemia e o consequente agravamento da situação económica do país, o aumento do desemprego e a redução do volume de negócio das empresas, pode vir a condicionar a retoma económica, mesmo com o programa de estímulos económicos que será iniciado em 2021.

Apresentamos no quadro abaixo a caracterização da carteira da Garval sujeita a moratória legal. Dada a natureza das suas operações, à data de 31 de dezembro de 2020 a Sociedade apenas tem em carteira moratórias legais.

Nas primeiras colunas do primeiro quadro abaixo é efetuada a repartição da carteira bruta por *stages* à data de dezembro de 2020. São também apresentadas, nas colunas seguintes, as transições de *stages* ocorridas, para estes contratos, entre março de 2020 e dezembro de 2020, da perspetiva da exposição bruta e da imparidade respetiva.

	Valor bruto de exposição (31-12-2020)				Transições de stage desde 31/03/2020 (GBV em 31/12/2020)				Variação de imparidade desde 31/03/2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL	S1 → S2	S1 → S3	S2 → S3	S2 → S1 + S3 → S1	S1 → S2	S1 → S3	S2 → S3	S2 → S1 + S3 → S1
Moratória legal	201 241	76 455	8 653	286 349	(2 266)	(17)	(66)	(1 253)	678	85	208	(151)
Crédito a empresas	201 241	76 455	8 653	286 349	-2 266	-17	-66	-1 253	678	85	208	-151
Crédito a particulares				-								
Moratória sectorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a empresas				-								
Crédito a particulares				-								
Moratória privada (não legal; não sectorial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a empresas				-								
Crédito a particulares				-								

TABELA 180 - REPARTIÇÃO DA CARTEIRA BRUTA POR STAGES À DATA DE DEZEMBRO DE 2020

O acompanhamento e monitorização de clientes por parte da sociedade encontra-se regulamentado em normativo interno, nomeadamente em ordem de serviço que define o envolvimento mínimo a partir do qual um grupo está sujeito a acompanhamento. Atualmente o valor a partir do qual o cliente é sujeito a acompanhamento é de 750 mil euros.

Este acompanhamento é materializado numa visita ou reunião com o cliente, para recolha de informação, sendo que a prioridade do acompanhamento segue as seguintes regras:

- exposições superiores ao limite de 750 mil euros (por grupo),
- setores de maior exposição à pandemia (identificados no documento interno de apoio à análise de análises individuais),
- grupos sujeitos à análise individual no âmbito do modelo de imparidade,
- clientes aderentes à moratória.

A restante carteira é posteriormente priorizada por *rating* (do pior para o melhor). Em termos de *output*, o reporte desse acompanhamento é sumarizado num relatório de acompanhamento de grupo, com o plano de ação a implementar, com referência a quota creditícia, e a apuramento da necessidade de atualização de *rating*.

Aquando da solicitação da moratória, os clientes foram devidamente sinalizados no sistema de informação da sociedade, nomeadamente para ajustamento dos planos financeiros respetivos e para uso na informação de gestão para riscos de crédito e importação para o modelo de imparidade. Desta forma, a marcação das operações em moratória constitui um *trigger* adicional no âmbito do acompanhamento dos clientes.

A Autoridade Bancária Europeia, através das orientações EBA/GL/2020/02, veio detalhar as condições que os regimes de moratória devem cumprir para que exposições abrangidas não sejam automaticamente classificadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou em situação de incumprimento. No entanto, as referidas orientações reforçam também a necessidade de as instituições de crédito manterem, também durante o período em que as moratórias vigoram, uma monitorização tempestiva das suas exposições que lhes permita identificar eventuais indícios de que o devedor não tem condições para cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito (*unlikeliness to pay*) e a sua conseqüente marcação.

No essencial, o acompanhamento dos clientes em moratória é alinhado com o dos demais clientes, sendo que a avaliação feita do perfil de risco, da eventual degradação económica e financeira, e do enquadramento do risco setor, é ponderada na atualização do *rating* do cliente (*override*). Adicionalmente caso essa atualização de *rating* leve à alteração de probabilidade de *default* que seja enquadrada nos *thresholds* de aumento significativo de risco de crédito (SICR) o cliente é transitado para *stage 2*. Adicionalmente, quaisquer sinais de alerta antecipados mesmo que ainda no período da moratória, contribuem para agravar o *rating* de forma automática, e geram indícios para alteração do *stage* ao nível do modelo de imparidade.

Nos casos em que a adesão às moratórias não teve uma base preventiva, mas ficou a dever-se a dificuldades financeiras desses cliente, a tentativa de viabilidade dos mesmos no final da moratória e a mitigação do risco de *default*, passa pela aplicação da política de reestruturações vertida no normativo interno atentas naturalmente as condições contratuais e protocolares específicas.

Os setores de maior fragilidade e riscos no contexto macroeconómico da pandemia foram alvo de uma análise mais detalhada, nomeadamente no âmbito da análise individual ao nível do modelo de imparidade. Para estes clientes, a incorporação do acréscimo de risco de *default* com base no setor é feito através da aplicação de um *haircut* definido em normativo interno, por setor e aplicável aos *cash-flows* gerados no ano de referência, e posteriormente projetados de acordo com a estratégia utilizada (*going concern*).

No que concerne à carteira não sujeita a análise individual, a associação ao setor de maior risco é conjugada com outros dados recolhidos na reunião de acompanhamento, a impactar diretamente no *rating*, induzindo-se um agravamento da probabilidade de *default* e potencialmente do *stage* e da imparidade indexada a esses clientes.

Tendo presente a atividade das SGM's e o impacto que pandemia da COVID 19 tem na economia e nas famílias, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos para analisar o potencial impacto das moratórias na Sociedade. De referir que no caso das SGM's o impacto mais crítico irá refletir-se nas linhas mais antigas na medida em que todas as linhas concedidas no âmbito da pandemia têm cobertura a 100% do Fundo de Contragarantia mútua.

Tendo em consideração este contexto foi desenvolvida uma análise com base no estudo efetuado "Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas – COVID 19" de Novembro de 2020. Na sequência da análise das

respostas às questões efetuadas no estudo que pretendem aferir o “Impacto de alterações decorrentes da pandemia COVID-19 no volume de negócios das empresas” e a “Expectativa de evolução dos postos de trabalho das empresas até ao final de 2020 (e em 2021), face à situação atual”, conclui-se que todos os setores de atividade abrangidos pelo inquérito são negativamente impactados pelo atual contexto pandémico. No entanto, os resultados identificam os setores de atividade de “H - Transporte e Armazenagem” e “I - Alojamento e Restauração” enquanto os setores mais negativamente impactados pelo atual contexto pandémico.

Posteriormente, e pela experiência interna das SGM, aliada à análise de concentração da sua carteira, foi também adicionado o setor “G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e “N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio” onde se incluem as agências de viagens e de turismo e de outras atividades de apoio turístico. Numa 3ª fase foram agregados os quatro setores atrás mencionados.

Na prática, as SGM’s testaram o agravamento dos contratos desses CAE de *stage* 1 para 2. Trata-se de uma análise de alto nível e não detalhada dado que se baseia exclusivamente na análise aos setores sem detalhe das entidades incluídas ou do seu enquadramento. Estes sectores devem continuar a ser acompanhados de forma mais próxima para garantir a antecipação de eventuais riscos identificados.

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações com moratória da Garval, deduzida das contragarantias prestadas pelo FCGM a favor da Instituição e de outros colaterais líquidos (net EAD), apresenta a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	Net EAD	%
Stage 1	58 043	71%
Stage 2	21 254	26%
Stage 3	2 237	3%
	<b>81 534</b>	

Tabela 21 - Operações com moratória deduzida das contragarantias (net EAD)

A Garval continua a desenvolver procedimentos mais estruturados, documentados e monitorizados pelos órgãos de governo para garantir o acompanhamento destas situações e a antecipação de eventuais impactos negativos nas passagens de *stage*, incorporando esta avaliação igualmente ao nível dos clientes sujeitos a análise individual na medida em que as mesmas podem vir a ter impacto nos níveis finais de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das moratórias por segmento e correspondente imparidade é o seguinte:

valor em m€

Segmentos	Stage	Exposição		Imparidade	
		Valor (m€)	% do Total Exposição	Valor (m€)	% do Total Imparidade
ENI e Micro	Stage 1	71 499	17,03%	115	32,80%
	Stage 2	17 560	27,20%	373	41,65%
	Stage 3	2 161	13,84%	436	6,02%
<b>Total ENI e Micro</b>		<b>91 221</b>	<b>0,02%</b>	<b>924</b>	<b>0,01%</b>
PMG E	Stage 1	129 278	15,14%	217	31,11%
	Stage 2	58 123	18,85%	1 060	42,18%
	Stage 3	6 444	18,14%	1 273	8,93%
<b>Total PMG E</b>		<b>193 844</b>	<b>0,02%</b>	<b>2 549</b>	<b>0,01%</b>
DESC IF	Stage 1	464	3,09%	2,52	4,99%
	Stage 2	772	6,08%	5,16	5,18%
	Stage 3	48	0,18%	3,11	0,01%
<b>Total DESC IF</b>		<b>1 284</b>	<b>0,00%</b>	<b>11</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>		<b>286 349</b>		<b>3 483</b>	

Tabela 19 - Moratórias por segmento e *stage* e imparidade associada

Em 31 de dezembro de 2020 a distribuição das moratórias por CAE e correspondente imparidade é a seguinte:

CAE	Exposição		Imparidade	
	Valor (m€)	% do Total Exposição	Valor (m€)	% do Total Imparidade
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		0%	-	0%
B Indústrias extractivas	172	9%	3	1%
C Indústrias transformadoras	98737	20%	1 580	11%
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1452	47%	9	3%
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3852	19%	9	2%
F Construção	16063	10%	160	1%
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	79170	15%	795	6%
H Transportes e armazenagem	13965	16%	120	6%
I Alojamento, restauração e similares	26540	14%	401	13%
J Actividades de informação e de comunicação	1012	6%	4	1%
K Actividades financeiras e de seguros	2168	11%	4	1%
L Actividades imobiliárias	1209	6%	8	6%
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12690	21%	53	6%
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	8944	18%	178	15%
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	46	100%		100%
P Educação	1534	16%	30	22%
Q Actividades de saúde humana e apoio social	12337	18%	44	24%
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	5038	34%	73	9%
S Outras actividades de serviços	1420	14%	11	13%
<b>Total</b>	<b>286349</b>		<b>3483</b>	

Tabela 23 - Moratórias por CAE e imparidade associada

### Plano de contingência COVID-19 (procedimentos adotados pela Sociedade)

Desde o momento em que a COVID-19 foi declarada como pandemia pela OMS que a Sociedade ativou os seus planos de contingência, salvaguardando a integridade física e a saúde dos seus colaboradores e dos seus clientes.

Estabeleceu-se o teletrabalho como solução prioritária para todos os colaboradores, limitando-se o número de postos de trabalho presencial de forma a assegurar o devido distanciamento físico e assegurando-se as melhores condições de higienização do local de trabalho.

Ao nível da gestão da agência, implementaram-se medidas de proteção dos colaboradores e clientes, que incluiu a interrupção do acesso normal à agência, ficando o atendimento limitado a agendamento prévio e, durante determinados períodos, à porta fechada.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2020	2019
FLUXOS CAIXA		
Caixa	4 200,00	4 200,00
Depósitos à Ordem	58 053 476,90	8 983 274,12
	58 057 676,90	8 987 474,12
IMPARIDADE	1 127,83	53,44
	58 056 549,07	8 987 420,68

## 5. NOTAS

### 5.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2020	2019
CAIXA - EUROS	4 200,00	4 200,00
	4 200,00	4 200,00

### 5.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2020	2019
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos à Ordem	58 053 476,90	8 983 274,12
	58 053 476,90	8 983 274,12
IMPARIDADE	1 127,83	53,44
	58 052 349,07	8 983 220,68

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação significativa face ao exercício anterior, variação esta demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade. Este aumento é compensado pela redução verificada na rubrica referida na nota 5.4. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em instituições de crédito.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na nota 5.12.

### 5.3 ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas				Valor de balanço 2020
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2019	Quantidade	Cotação	Valor	Perdas	
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	126	701,05	88 332,30	- 33	906,90	- 29 927,70	- 1 079,57	57 325,03
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	447	701,05	313 369,35	- 115	906,90	- 104 293,50	- 2 543,88	206 531,97
	573		401 701,65	- 148		- 134 221,20	- 3 623,45	263 857,00

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No exercício de 2020, o FRE aprovou em Assembleia de Participantes do Fundo, uma redução de capital por extinção de Unidades de Participação, procedendo ao pagamento do montante correspondente ao capital realizado daquelas Unidades de Participação.

No que diz respeito à Sociedade, o impacto deste movimento traduziu-se na extinção de 148 Unidades de Participação e consequente redução da carteira para 425 Unidades de Participação.

No final do exercício corrente o FRE estimou para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 620,84 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 3,6 mil euros, variação essa que foi reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (490 euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (3,1 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (nota 5.15).

O objetivo da Garval é deter estes ativos para os vender.

#### 5.4 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2020	2019
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	4 002 942,11	15 931 014,54
De 3 meses a 1 ano	-	39 633 190,92
Mais de 5 anos	461 531,93	458 790,19
	4 464 474,04	56 022 995,65
IMPARIDADE	1 796,66	164 830,59
	4 462 677,38	55 858 165,06

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 581 euros.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O valor referente à aplicação, cujo prazo é superior a 5 anos, diz respeito a um depósito a prazo que vence juros remuneratórios capitalizáveis à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 1 ponto percentual. Este depósito é renovável trimestralmente não sendo mobilizável até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida.

Conforme referido na nota 5.2. – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, esta rubrica sofreu uma redução justificada pelas aplicações financeiras cujo vencimento ocorreu em 2020 não se verificando novas constituições, junto das entidades bancárias.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na nota 5.12.

## 5.5 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – CRÉDITO A CLIENTES

	2020			2019		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	39 765 439,18	34 981 934,92	4 783 504,26	39 125 859,34	34 373 568,34	4 752 291,00
	39 765 439,18	34 981 934,92	4 783 504,26	39 125 859,34	34 373 568,34	4 752 291,00

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, da não cobrança de comissões de garantia e dos juros, os quais são apresentados líquidos do recebimento.

Esta rubrica registou um aumento em cerca de 31,2 mil euros, face ao exercício anterior, justificado por um aumento bruto do crédito sobre clientes, que conseqüentemente, abrange uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na nota 5.12.

## 5.6 ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

	2020	2019
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	5 593 375,56	5 627 968,32
	5 593 375,56	5 627 968,32

No exercício de 2020 não se verificaram aquisições nem alienações de títulos de dívida. Os títulos de dívida que a Garval detém em carteira atingem a sua maturidade nos exercícios compreendidos entre os anos de 2021, 2022 e 2025.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Garval deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado, por prazo de vencimentos, a 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

	2020	2019
TÍTULOS DE DÍVIDA		
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	760 943,56	-
De 1 a 5 anos	4 832 432,00	5 627 968,32
	5 593 375,56	5 627 968,32

## 5.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Aumentos Aquisições	Vendas			Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor Bruto	Imparidade			Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	143 210,35	60 810,13	82 400,22	-	440,32	-	-	3 400,00	142 770,03	57 410,13	85 359,90
	143 210,35	60 810,13	82 400,22	-	440,32	-	-	3 400,00	142 770,03	57 410,13	85 359,90

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em dação, disponíveis para venda imediata. Os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (nota 5.14).

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos.

O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Garval tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Em 2020, a Sociedade não registou novos imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

## 5.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2019	Adições	Alienações	Abates	2020
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>					
Imóveis de Serviço Próprio	949 325,68	-	-	-	949 325,68
Obras	343 489,19	-	-	-	343 489,19
Equipamento	751 131,56	23 871,71	- 4 524,55	-	770 478,72
Imóveis Arrendados	193 853,07	-	-	-	193 853,07
Direito de uso					
Imóveis	42 080,88	-	-	- 12 168,24	29 912,64
Viaturas	279 839,01	57 147,67	-	- 46 915,61	290 071,07
	<b>2 559 719,39</b>	<b>81 019,38</b>	<b>-4 524,55</b>	<b>-59 083,85</b>	<b>2 577 130,37</b>
<b>Amortizações Acumuladas:</b>					
Imóveis de Serviço Próprio	196 160,49	14 763,06	-	-	210 923,55
Obras	71 936,24	11 108,88	-	-	83 045,12
Equipamento	638 481,11	49 854,77	- 4 524,55	-	683 811,33
Imóveis Arrendados	20 229,76	9 470,21	-	-	29 699,97
Direito de uso					
Imóveis	13 519,55	9 118,12	-	- 12 168,24	10 469,43
Viaturas	61 645,40	77 139,95	-	- 16 026,57	122 758,78
	<b>1 001 972,55</b>	<b>171 454,99</b>	<b>-4 524,55</b>	<b>-28 194,81</b>	<b>1 140 708,18</b>
<b>Total</b>	<b>1 557 746,84</b>	<b>- 90 435,61</b>	<b>-</b>	<b>-30 889,04</b>	<b>1 436 422,19</b>

O investimento realizado em 2020, em ativos tangíveis, é sobretudo justificado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

Em 2020, a Sociedade efetuou vendas que totalizaram o valor de 4,5 mil euros.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, inclui as locações de todos os ativos. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito

de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

## 5.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

ATIVOS INTANGÍVEIS	2019	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2020
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Outras	264 034,42	-	-	-	-	264 034,42
Ativos Intangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
	264 034,42	-	-	-	-	264 034,42
Amortizações Acumuladas:						
Outras	149 688,35	39 200,33	-	-	-	188 888,68
	149 688,35	39 200,33	-	-	-	188 888,68
Total	114 346,07	39 200,33	-	-	-	75 145,74

Em 2020, não efetuou investimentos em ativos intangíveis.

## 5.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2019	Reforços	Reversões	2020
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações	2 763 222,54	5 756 322,77	5 463 387,82	3 056 157,49
Em venda de ações entre mutualistas	-	-	-	-
	2 763 222,54	5 756 322,77	5 463 387,82	3 056 157,49
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	37 098,91	241,73	36 682,63	658,01
Imparidades para crédito e garantia	1 440 475,22	224 551,96	396 466,32	1 268 560,86
Imparidades em outros ativos	2 465,21	-	126,09	2 339,12
	1 480 039,34	224 793,69	433 275,04	1 271 557,99
	4 243 261,88	5 981 116,46	5 896 662,86	4 327 715,48

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito e Garantia da Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 6 milhões de euros decorrente essencialmente do aumento das provisões e, por outro lado, uma reposição no montante de cerca de 5,9 milhões de euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações sofreram um aumento, face ao exercício anterior, de aproximadamente 10,6%.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se uma forte diminuição, face ao ano de 2019, fruto do já referido na Nota 5.4. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em Instituições de Crédito.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

## 5.11 OUTROS ATIVOS

	2020	2019
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	11 354 752,72	4 986 237,54
Outros ativos	8 120,00	8 120,00
	11 362 872,72	4 994 357,54
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	3 125 287,35	938,96
Despesas com encargo diferido	49 542,34	44 207,75
Adiantamentos fornecedores	39 894,60	37 785,14
Outras contas de regularização	738 658,40	2 326 437,81
	3 953 382,69	2 409 369,66
	15 316 255,41	7 403 727,20

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 11,4 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA (7 milhões de euros). Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à criação do próprio emprego (249,2 mil euros), Ilhas de Valor (no que respeita a Região Autónoma dos Açores) em 2 mil euros, da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (43,5 mil euros), do Fundo de Dívida e Garantias em cerca de 3,7 milhões de euros e restantes clientes (300,6 mil euros).

Os Outros Ativos, com um valor de 8,1 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

O acréscimo do valor a receber do FINOVA, face ao exercício anterior, está relacionado com a ausência de pagamentos durante o exercício de 2020. O impacto da moratória ocorrerá em 2021 na medida em que, a faturação dos períodos incluídos na moratória irá ocorrer em abril de 2021 para as empresas menos afetadas pela pandemia COVID19 (CAE excluídos do anexo ao Decreto-Lei 78-A/2020) e, em outubro de 2021, para as empresas mais afetadas pela pandemia COVID19 (CAE excluídos do anexo ao Decreto-Lei 78-A/2020).

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja acentuada variação face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às entidades beneficiárias das medidas excecionais de proteção dos créditos das empresas regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 10-J/2020. Nestes termos, foi aprovada uma moratória, até 30 de setembro de 2021, que prevê a proibição da revogação das linhas de crédito contratadas, a prorrogação ou suspensão dos créditos até fim deste período.

A rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 6,8 mil euros relativos a seguros a diferir para o próximo exercício, cerca de 2 mil euros referentes às rendas relativas a janeiro de 2021, mas liquidadas em dezembro de 2020 e 40,7 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de software anuais com data fim em 2021.

A rubrica Adiantamentos a Fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização inclui, entre outros, os valores a receber, do BPF, relativo a alienação de ações próprias, no valor de 300 mil euros e os reembolsos a receber do FCGM, por conta das contra-garantias prestadas, no valor de 287,2 mil euros, decorrentes das garantias executadas.

## 5.12 PROVISÕES E IMPARIDADES

	2019	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2020
<b>Imparidades</b>					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	53,44	1 074,39	-	-	1 127,83
<b>Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado</b>					
Crédito a Clientes	34 373 568,34	38 025 948,32	123 300,48	37 294 281,26	34 981 934,92
Aplicações em Instituições de Crédito	164 830,59	-	-	163 033,93	1 796,66
	<b>34 538 452,37</b>	<b>38 027 022,71</b>	<b>123 300,48</b>	<b>37 457 315,19</b>	<b>34 984 859,41</b>
<b>Provisões</b>					
Provisões líquidas de reposições e anulações	12 280 989,09	25 583 656,74	-	24 281 723,64	13 582 922,19
Outras	-	-	-	-	-
	<b>12 280 989,09</b>	<b>25 583 656,74</b>	<b>-</b>	<b>24 281 723,64</b>	<b>13 582 922,19</b>
	<b>46 819 441,46</b>	<b>63 610 679,45</b>	<b>123 300,48</b>	<b>61 739 038,83</b>	<b>48 567 781,60</b>

No exercício de 2020 o valor das Provisões na Garval ascendem a aproximadamente 13,6 milhões de euros refletindo um aumento, face ao exercício de 2019, de 10,6%. No mesmo sentido, as Imparidades para Crédito a Clientes registaram, face ao ano anterior, um aumento de cerca de 608,4 mil euros.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu uma forte redução, cerca de 98,9%, fruto do referido na Nota 5.4. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito.

### 5.13 IMPOSTOS CORRENTES

	Ano 2020	Ano 2019
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)		
Imposto corrente apurado no exercício	- 1 196 862,23	- 842 376,78
Imposto Corrente (NIC 12)	-	-
Pagamentos por conta	664 302,00	578 013,00
Pagamentos adicional por conta	45 745,76	34 932,56
Retenções na fonte	-	-
	- 486 814,47	- 229 431,22

O Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício tem o valor aproximado de 1,2 milhões de euros. Este valor já se encontra parcialmente liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 664,3 mil euros e pelos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 45,7 mil euros.

Desta forma, a Sociedade apurou IRC a pagar ao Estado, relativo a 2020, no valor aproximado de 486,8 mil euros.

	Ano 2020	Ano 2019
REPORTE FISCAL		
Resultado antes de impostos (1)	4 340 837,26	7 491 891,10
Imposto corrente (2)	- 1 196 862,23	- 842 376,78
Imposto diferido (3)	84 453,60	957 978,49
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 1 112 408,63	- 1 800 355,27
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	25,63%	24,03%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

## 5.14 OUTROS PASSIVOS

	2020	2019
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Credores diversos	278 773,12	630 283,97
Outras exigibilidades	68 372,14	108 455,56
	<b>347 145,26</b>	<b>738 739,53</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Encargos a pagar	1 605 677,18	411 840,65
Receitas com rendimento diferido	1 322 312,99	2 024 423,24
Outras contas de regularização	4 514 876,95	3 695 198,87
	<b>7 442 867,12</b>	<b>6 131 462,76</b>
	<b>7 790 012,38</b>	<b>6 870 202,29</b>

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, às dívidas correntes a fornecedores.

As Outras Exigibilidades (68,4 mil euros) refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo, Segurança Social, Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho do mês de dezembro e IVA respeitante aos meses de novembro e dezembro.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,3 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 1,6 milhões de euros, onde esta incluída a especialização do subsídio de férias, férias, férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2020 e a pagar em 2021. Esta rubrica sofreu uma variação face a 2019, decorrente do registo da comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas Covid-19, correspondendo a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os recebimentos provenientes de juros de acordos por faturar (8 mil euros), os valores recebidos junto das instituições bancárias pendentes de identificação (29,3 mil euros), o montante de ações próprias cujos contratos já foram devidamente assinados, mas ainda não se verificou o fluxo financeiro associado à compra das ações (593,8 mil euros), os valores recuperados no âmbito de acordos celebrados pela Sociedade com juros capitalizados (402 euros) e no âmbito de processos de insolvência dando origem a rateios recebidos (83,6 mil euros) e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis que a Sociedade recuperou e, detém para venda, resultante de processos de recuperação (158,8 mil euros) – Nota 5.7;
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial (298,5 mil euros);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (2 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial já mencionado anteriormente (215,6 mil euros) – Nota 5.3.

### 5.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2019	Aumentos	Diminuições	2020
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Social	50 000 000,00	-	-	50 000 000,00
Ações Próprias	- 700 451,00	- 3 868 812,00	3 533 090,00	- 1 036 173,00
Reserva Legal	1 091 917,00	569 153,58	-	1 661 070,58
Fundo Técnico Provisão	1 722 693,55	749 189,11	-	2 471 882,66
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	2 799 335,37	4 373 193,14	-	7 172 528,51
Outras Reservas	6 650 368,04	-	-	6 650 368,04
Resultados Transitados	2 393 007,53	-	-	2 393 007,53
Resultado Líquido do Exercício	5 691 535,83	3 228 428,63	5 691 535,83	3 228 428,63
	69 648 406,32	5 051 152,46	9 224 625,83	72 541 112,95

O Resultado Líquido do Exercício de 2019 foi aplicado como aprovado em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.



## 5.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2020	2019
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avals	1 703 640 554,85	832 772 376,20
Outros Passivos Eventuais	7 100 600,61	4 388 386,16
	<b>1 710 741 155,46</b>	<b>837 160 762,36</b>
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	1 455 199 053,62	583 241 780,03
Avalistas	2 313 611 602,60	2 245 529 443,72
Penhor Ações	18 485 873,00	20 176 310,00
Hipotecas	467 522 136,99	445 299 363,59
	<b>4 254 818 666,21</b>	<b>3 294 246 897,34</b>
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	19 951 775,93	23 469 367,19

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas suas acionistas beneficiárias, ascendiam, em 31 de dezembro de 2020, a 1 703,6 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 1 455,2 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 248,4 milhões de euros.

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 20 milhões de euros, referem-se a compromissos de compra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de ope-

rações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade. Nesta rubrica estão ainda incluídos 461,5 mil euros relativos ao depósito a prazo já mencionado na nota 5.4 Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições.

A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento das seguintes responsabilidades potenciais:

- 2 067 343 706,77 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 888 671 335,75 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 245 039 039,46 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 88 465 879,82 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 1 228 856,37 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 673 956,45 euros.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 36,3 milhões de euros, dos quais cerca de 27,1 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2020	2019
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Garval	8 464 021,05	7 610 837,57
FCGM	27 107 146,82	27 124 217,01
Juros	769 299,94	670 927,50
	36 340 467,81	35 405 982,08

## 5.17 MARGEM FINANCEIRA

	2020	2019
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	901,23	315,98
Juros de aplicações em instituições de crédito	25 547,40	68 080,29
Juros de investimentos detidos até à maturidade	81 282,50	81 004,87
Juros de mora	102 688,78	156 490,74
	210 419,91	305 891,88
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 9 065,88	- 8 692,16
Outros	-	0,01
	- 9 065,88	- 8 692,17
Margem Financeira (sem ajustamento Imparidade stage 3)	201 354,03	297 199,71
Imparidade stage 3	- 64 691,98	- 56 486,18
Margem Financeira	136 662,05	240 713,53

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2019, justificada, por um lado, pelo montante aplicado, conforme referido anteriormente, reduziu no presente exercício, e pela remuneração obtida com as aplicações em instituições de crédito e pela rubrica de juros mora que registou uma diminuição face a 2019, de 34,38%.

Tal como referido, anteriormente, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 9,1 mil euros de juros.

Em 2020, no âmbito da aplicação da IFRS 9, a margem financeira líquida incorpora os ajustamentos de imparidades dos ativos financeiros ao custo amortizado – Créditos a clientes que se encontravam *stage* 3.

## 5.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2020	2019
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	12 304 775,75	9 955 992,07
	12 304 775,75	9 955 992,07
<b>ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	- 2 253 914,96	- 1 057 870,28
Por serviços bancários prestados	- 21 393,44	- 14 791,65
	- 2 275 308,40	- 1 072 661,93
	10 029 467,35	8 883 330,14

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um crescimento, face ao exercício anterior, resultante de uma carteira viva média (janeiro a dezembro) superior.

Os Encargos de Serviços e Comissões registaram um forte aumento, face ao ano de 2019, justificado pelo Despacho nº 5503-B/2020, de 13 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, onde ficou estabelecido que a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas Covid-19, corresponde a 80% das comissões de garantia a que as SGM tenham direito.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou um aumento, face ao exercício anterior, em cerca de 6,6 mil euros.

### 5.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2020	2019
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	- 32 413,75	- 24 398,00
Impostos	- 36 789,96	- 35 159,70
Perdas Realizadas	- 31,22	- 279,39
Outros	- 19 494,62	- 31 332,64
	- 88 729,55	- 91 169,73
PROVEITOS		
Prestação de serviços	70 002,71	67 297,23
Reembolso de despesas	23 578,11	12 938,14
Ganhos Realizados	134,13	13 930,82
Outros	151 426,85	107 789,09
	245 141,80	201 955,28
	156 412,25	110 785,55

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Garval, efetuou donativos no valor de 29 112 euros: 15 000 euros ao abrigo da campanha S.O.S. Corona Vírus, distribuído em cerca de 3,5 mil euros para o Banco Alimentar Contra a Fome, 11 221 euros para o Hospital S. João e 243 euros para a Ordem dos Médicos. A Liga dos Amigos de Santarém, o Centro Social da Freguesia da Moçarria, o CEERIA - Centro de

Educação Especial, Reabilitação e Integração Alcobça, o Seminário Maior de Coimbra, a ASSM - Associação Sêniores de São Miguel e Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense, os donativos ascenderam a 2 mil euros cada. A Santa Casa de Misericórdia de Santarém recebeu mil euros, a Just a Change recebeu cerca de 934 euros e 178 euros foram doados à Fundação Gil.

A Sociedade pagou quotizações à NERLEI de 1,1 mil euros e à NERSANT de 2,2 mil euros.

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 36,8 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

A rubrica Perdas Realizadas, no valor de 31 euros, diz respeito às perdas registadas com a alienação de obras de arte que a sociedade detinha como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Outros Custos com um valor de 19,5 mil euros diz respeito, essencialmente, a custos do exercício anterior.

Quanto aos proveitos, a rubrica de Prestação de Serviços com o valor de aproximadamente 70 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias, registou uma variação positiva de 4,02% face a 2019.

Os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis dizem respeito à alienação de equipamento informático, no presente exercício.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Garval, nomeadamente, custos judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

Relativamente à rubrica Outros com um valor de 151,4 mil euros, é essencialmente constituída por proveitos de exercícios anteriores no valor de 137,6 mil euros e a reembolsos recebidos - rendas e comunicações- no valor de 12 mil euros.

## 5.20 EFETIVOS

	2020	2019
Administração	2	2
Quadros diretivos e técnicos	71	73
Secretariado e administrativo	3	1

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, existiam dois trabalhadores abrangidos por esta situação.

## 5.21 GASTOS COM PESSOAL

	2020	2019
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	69 779,50	71 879,50
Conselho Fiscal	15 990,00	15 990,00
Assembleia Geral	1 107,00	1 045,50
Comissão Executiva	205 525,30	184 896,16
	292 401,80	273 811,16
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	1 964 226,78	1 676 914,27
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	497 958,07	431 745,03
<b>OUTROS</b>	118 324,65	90 737,72
	2 872 911,30	2 473 208,18

No ano de 2020 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, são remunerados o Presidente e os Administradores Executivos que dediquem um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETI”. Estão nesta situação o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão Executiva, em funções, à data de 31 de dezembro de 2020.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

#### **Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização**

Senhas de Presença	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Banco Português de Fomento, S.A. *	2 583,00	-
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	1 400,00	17 150,00
João Artur Ferreira da Costa Rosa	1 750,00	17 500,00
Banco Comercial Português, S.A.	1 750,00	17 150,00
António José Ferreira Branco	430,50	3 013,50
Paulo José Matos Pinto	1 291,50	12 915,00
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	1 750,00	17 150,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	1 400,00	-
NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria A.E.	1 722,00	-
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação.	2 152,50	-

\*Banco Português de Fomento, S.A. resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A. e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., em 3 de novembro de 2020.

Remunerações	
Pedro Maria Louro Seabra	120 646,80
Luís Filipe dos Santos Costa	53 550,00
<b>Fiscal Único</b>	
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.	15 990,00

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados durante o exercício de 2020 dizem respeito à revisão legal das contas.

#### Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	33	876 460,40
Direção de Operações	22	457 023,28
Direção de Risco	17	399 258,25
Controlo Interno	2	44 180,01
Secretariado	2	34 112,78
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>1 811 034,72</b>

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Dois colaboradores

## 5.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2020	2019
FORNECIMENTOS	100 461,57	117 153,56
SERVIÇOS		
Rendas e alugueres	31 649,65	31 766,57
Comunicações	105 869,18	96 867,69
Deslocações, estadias e representação	34 880,00	98 056,91
Publicidade e edição de publicidade	46 320,39	57 207,30
Conservação e reparação	12 081,55	25 234,77
Encargos com formação de pessoal	14 450,60	60 810,76
Seguros	13 089,70	11 669,80
Serviços especializados	435 996,54	442 275,19
Outros serviços de terceiros	262 253,98	501 028,14
	956 591,59	1 324 917,13
	1 057 053,16	1 442 070,69

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 385 mil euros o que corresponde a uma diminuição de 26,70% face ao ano de 2019.

A rubrica outros serviços de terceiros inclui cerca de 144,5 mil euros relativo a serviços de BackOffice prestados pelo BPF.

## 5.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office	Órgãos Sociais Senhas Presença
Custos		
Prestação Serviços		
Banco Português de Fomento, S.A.	144 467,73	2 131,50
	144 467,73	2 131,50

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 355 euros referente a senhas de presença de órgãos sociais, a serem regularizadas no início de 2021.

De referir que a diferença, entre o valor dos Órgãos Sociais Senhas Presença (2,1 mil euros) e a informação considerada na Nota 5.21, ao nível das Remunerações aos Órgãos de Administração e Fiscalização (2,6 mil euros), diz respeito a incidência da retenção na fonte de 21,5% sobre os valores faturados considerados nesta nota.

## 5.24 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

### **Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito**

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

### **Créditos a clientes**

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

### Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/immobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

### Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	-	-	4 200,00	4 200,00	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	58 052 349,07	58 052 349,07	58 052 349,07
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados					
Instrumentos de capital próprio	263 857,00	-	-	263 857,00	263 857,00
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4 462 677,38	4 462 677,38	4 462 677,38
Crédito a clientes	-	-	4 783 504,26	4 783 504,26	4 783 504,26
Títulos de dívida	-	-	5 593 375,56	5 593 375,56	5 690 394,00

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

### Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) - existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) - existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) - os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

### **Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) - não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) - serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

### **Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado**

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i) - são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii) - são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii) - são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outras não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a

Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4 200,00	-	-	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 052 349,07	-	-	58 052 349,07
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				-
Instrumentos de capital próprio	-	-	263 857,00	263 857,00
Ativos financeiros pelo custo amortizado				-
Aplicações em instituições de crédito	4 462 677,38	-	-	4 462 677,38
Crédito a clientes	-	-	4 783 504,26	4 783 504,26
Títulos de dívida	5 593 375,56	-	-	5 593 375,56

## 5.25 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

## 5.26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A pandemia da doença provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), mantém-se ativa à escala global e continua a provocar constrangimentos significativos de liquidez no tecido empresarial, nomeadamente através de perturbações nas cadeias de abastecimento ou reduções muito significativas na procura dirigida ao tecido empresarial, dificultando a sua recuperação.

A manutenção desta conjuntura sanitária com impactos socioeconómicos severos, impulsionou a Comissão Europeia a dar continuidade às medidas tomadas no âmbito do Quadro Temporário relativo a medidas de auxílio estatal - ajudas de Estado em apoio à economia no atual contexto da pandemia da doença COVID -19, através, designadamente, da prestação de garantias no âmbito do sistema de garantia mútua português. A este respeito, continuaram a serem lançadas linhas de crédito com garantia pública no sentido de apoiar as empresas nacionais para assegurar o reforço da sua tesouraria e liquidez, atenuando os efeitos da redução da atividade económica provocada pela crise sanitária e pelas medidas necessárias à

sua contenção, sendo que compete ao Banco Português de Fomento, S. A., bem como ao Fundo de Contragarantia Mútuo, assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste contexto.

Face à presente situação sanitária, e em particular às sucessivas renovações do estado de emergência, o Estado Português, decidiu prorrogar, ao abrigo do enquadramento prudencial europeu, os períodos de carência de capital (presentes nos diversos protocolos celebrados entre o BPF, as instituições de crédito a eles aderentes e as sociedades de garantia mútua) e de uma extensão da maturidade dos seus créditos, por nove meses, relativamente a operações de crédito contratadas após 27 de março de 2020 que beneficiam das garantias concedidas pelas sociedades de garantia mútua ou pelo Fundo de Contragarantia Mútuo.

Na Sociedade, a gestão adotada na continuidade do negócio determinou a aplicação de um modelo transversal de teletrabalho, a redução das equipas em trabalho presencial e a adoção de práticas de rotatividade. Por forma a assegurar a continuidade do regime de teletrabalho e garantir a prestação ininterrupta das suas funções essenciais, foram ainda implementadas soluções informáticas colaborativas e de mobilidade, reforçada a infraestrutura de apoio ao acesso remoto e desenvolvidas novas ferramentas de cibersegurança. Foi ainda desenvolvido, implementado e monitorizado um conjunto de práticas e procedimentos em matéria de conformidade legal, protocolos de higienização e desinfeção, segurança e saúde no trabalho e ambiente, procurando dessa forma salvaguardar a segurança da sua estrutura de recursos humanos.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade da Sociedade será afetada em maior ou menor grau, embora se considere que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luís Filipe dos Santos Costa

Pedro Maria Louro Seabra

Marco Paulo Salvado Neves

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

João Artur Ferreira da Costa Rosa

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Jorge Manuel Cordeiro Santos

António Henrique Gomes de Almeida

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## 5.27 ANEXO

### ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2020, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

Banco Português de Fomento, S.A.	6 444 421	Ações
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	Ações
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	Ações
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	Ações
BANCO BPI, S.A.	124 205	Ações
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	Ações
Banco Comercial Português, S.A.	62 018	Ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	56 740	Ações
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	40 445	Ações
NOVO BANCO, S.A.	17 404	Ações

**ACIONISTAS PROMOTORES**

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
Banco Português de Fomento, S.A.	6 444 421	13,28%
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	6,29%
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	3,39%
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	0,49%
BANCO BPI, S.A.	124 205	0,26%
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	0,14%
Banco Comercial Português, S.A.	62 018	0,13%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	56 740	0,12%
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	40 445	0,08%
NOVO BANCO, S.A.	17 404	0,04%
Total Acionistas Promotores	11 753 233	24,22%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2020.

## XII. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2020, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

### Missão, objetivos e políticas

A Garval, é uma Instituição privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas (PME), mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de custo, prazo e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que o acesso das PME ao financiamento seja feito em condições em que a sua dimensão seja menos relevante.

As Sociedades de Garantia Mútua têm por finalidade atuar junto das micro, pequenas e médias empresas, através da prestação de garantias, sendo um dos seus objetivos permitir que a dimensão dessas empresas possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito.

Esta finalidade é prosseguida pela Garval através da realização de operações financeiras, emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício das PME, suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo os mesmos ou uma parte, permite a diminuição dos colaterais a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, permitindo a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias, normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar *plafonds* para a obtenção de crédito.

## Regulamentos internos e externos

A sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como ao Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade que lhe sejam aplicáveis.

Na organização interna da sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais;
- b) Política de Remunerações;
- c) Plano Estratégico;
- d) Código de Conduta
- e) Regulamento de Concessão de Garantias;
- f) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- g) Manual de Sindicação.

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

## Estrutura acionista

A 31 de dezembro de 2020, 24,22% do capital estava na posse de Acionistas Promotores, enquanto, 75,78% do capital pertencia à classe dos Outros Acionistas.

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
Banco Português de Fomento, S.A.	6 444 421	13,28%
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 054 000	6,29%
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	3,39%
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA B	240 000	0,49%
BANCO BPI, S.A.	124 205	0,26%
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	0,14%
Banco Comercial Português, S.A.	62 018	0,13%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	56 740	0,12%
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	40 445	0,08%
NOVO BANCO, S.A.	17 404	0,04%
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>11 753 233</b>	<b>24,22%</b>

## Acionistas com direitos especiais

A SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de julho.

## Restrições ao direito de voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas no artigo 13.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de norma legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista nas alíneas b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

## Modelo de Governo

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

### Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

### Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

### Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou segunda convocação.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à sua substituição nos termos do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

## Competência do Conselho de Administração

O Conselho é o órgão de gestão máximo da Sociedade, sendo responsável por todas as decisões operacionais que a mesma tome. Nos termos estatutários, delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade. Em concreto compete-lhe:

- Prosseguir os interesses gerais da Sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a Sociedade perante terceiros;
- Definir as orientações estratégicas e aprovar os planos de atividade da Sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários para aprovação pela Assembleia Geral (e informação ao Banco de Portugal);
- Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis;
- Prestar o consentimento à transmissão das ações da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- Definir a extensão da delegação de poderes na Comissão Executiva, quando esta exista;
- Acompanhar a Auditoria Interna;

- Estabelecer a organização interna da Sociedade e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Analisar, deliberar e aprovar os resultados de Imparidade;
- Aprovar e rever os parâmetros de risco no âmbito da quantificação da imparidade de crédito;
- Rever e aprovar propostas submetidas pelo Comité de Modelos de Governação do Cálculo de Perdas por Imparidade de acordo com a IFRS9.

### Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por, um máximo, de oito membros, competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;

- Estabelecer a organização interna da Sociedade e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Assegurar a gestão de Recursos Humanos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante anual de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação;
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro-olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados;
- Estabelecer os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado;

- Acompanhar Compliance e Gestão de Riscos;
- Por delegação do CA, analisar, deliberar e aprovar os resultados de Imparidade e aprovar e rever os parâmetros de risco no âmbito da quantificação da imparidade de crédito.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

### Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

## Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

## Auditores Externos

Durante o presente ano a KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é a empresa de auditoria externa da Sociedade.

Para além dos serviços de auditoria, o auditor externo realizou o seguinte trabalho, após aprovação do Conselho de Administração:

- Relatório do auditor externo sobre a imparidade da carteira de crédito de acordo com Instrução n.º 5/2013, alterada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal.

## CONTROLO INTERNO

No decorrer das suas atividades, as instituições financeiras encontram-se expostas a riscos, cuja monitorização, em termos de potencial impacto na organização, se torna fundamental à sobrevivência e estabilidade da instituição, assim como do próprio sistema financeiro. Dadas as características do mercado financeiro atual, é imperativo que cada instituição garanta a execução eficaz das suas atividades, o acesso a informação financeira e de gestão concisa e fiável, a existência de mecanismos de mitigação de riscos assim como a conformidade com todos os requisitos legais que lhe são aplicáveis. Para tal, é necessário recorrer a um conjunto adequado e estruturado de estratégias, políticas, processos, procedimentos e sistemas, que, quando implementadas e aplicadas com rigor, constituem o sistema de controlo interno. Sendo a Garval uma instituição financeira sujeita à supervisão do Banco de Portugal dispõe, em cumprimento do estabelecido no Aviso nº. 3/2020 do BdP, das três funções de controlo interno aí descritas: Auditoria Interna, *Compliance* e Gestão de Riscos.

## PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rentabilidade e/ou a rentabilidade do cliente.

A Garval dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

## PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provoquem potenciais conflitos de interesse.

## SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

## PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

A sociedade tem implementada uma Política de Gestão dos Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, bem como políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de *Compliance* analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Fiscal Único é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

## PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação, quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual e- Balanços trimestrais.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração visa estabelecer a remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

### PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DA SOCIEDADE

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pela Assembleia Geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada pela Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral de acionistas, para um mandato de três anos para o exercício de competências quanto à fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com os princípios antecedentes, os membros do Conselho de Administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente ao tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.

Para os membros do Conselho de Administração com dedicação superior a 10% do ETI, a Comissão de Remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de ETI e tendo em consideração:

Competências pessoais;

- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento do mercado para funções equivalentes.

A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da Assembleia Geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Único

Nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, a remuneração do fiscal único consiste, numa remuneração fixa, a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### INDEMNIZAÇÕES E CESSAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria, em vigor no ordenamento jurídico nacional.

### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

#### PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

#### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, que pode delegar na Comissão Executiva. Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

#### REMUNERAÇÃO FIXA

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios acima referidos, a remuneração é fixada tendo em consideração:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

### REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise, caso a caso, entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do Conselho de Administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

### XIII. Relatório e Parecer do Fiscal Único



#### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2020, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020; e
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 7 de julho de 2021

## XIV. Certificação Legal de Contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidência um total de 94.400.862 euros e um total de capital próprio de 72.541.113 euros, incluindo um resultado líquido de 3.228.429 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da GARVAL – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Outras matérias

A certificação legal das contas que emitimos com referência a 31 de dezembro de 2019 continha uma reserva, a qual não tem qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 7 de julho de 2021

### XIII. Relatório do Auditor Independente



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
 Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
 1069-006 Lisboa – Portugal  
 +351 210 110 000 – www.kpmg.pt

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA

##### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

###### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 94.400.861,99 euros e um total de capital próprio de 72.541.112,95 euros, incluindo um resultado líquido de 3.228.428,63 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

###### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

###### Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisões Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu um Relatório de Auditoria com uma reserva e uma ênfase, datado de 22 de junho de 2020. A nossa contratação como auditores ocorreu a 15 de março de 2021 para efetuarmos a auditoria às contas do ano findo em 31 de dezembro 2020.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 181 078 – Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20181489 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 181 078



### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

7 de julho de 2021